

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Sandra Regina Costa Pereira

**POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**

Santa Maria, RS
2017

Sandra Regina Costa Pereira

**POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa em Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito para obtenção do título de **Mestre em Educação**.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sílvia Maria de Oliveira Pavão

Santa Maria, RS
2017

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Pereira, Sandra Regina Costa

Políticas de inclusão e permanência na Educação Superior: entre o público e o privado / Sandra Regina Costa Pereira.- 2017.

163 p.; 30 cm

Orientadora: Sílvia Maria de Oliveira Pavão

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, RS, 2017

1. Educação Superior 2. Inclusão 3. Pessoas com deficiência 4. Políticas Públicas e institucionais I. Pavão, Sílvia Maria de Oliveira II. Título.

Sandra Regina Costa Pereira

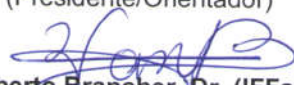
**POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa em Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito para obtenção do título de **Mestre em Educação**.

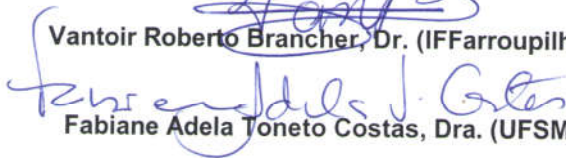
Aprovada em 28 de junho de 2017.



Sílvia Maria de Oliveira Pavão, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientador)



Vantoir Roberto Brancher, Dr. (IFFarroupilha)



Fabiane Adela Toneto Costas, Dra. (UFSM)

Fabiane Romano de Souza Bridi (UFSM, Suplente)

Santa Maria, RS
2017

À minha família,
Em especial às duas mulheres mais importantes que a compõem:
Minha mãe e minha irmã!

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho só foi possível graças ao apoio de diversas pessoas que contribuíram com cada etapa desta pesquisa.

Por isso preciso agradecer antes de tudo a Deus que esteve e sempre estará em todas as etapas de minha vida! Ao lado dele outra figura fundamental, não a primeira professora doutora da família, apenas a Josefa, a minha irmã querida, minha incentivadora constante que me ensinou a valorizar a educação e mais uma vez me acolheu, dessa vez em Santa Maria, assim como outras tantas vezes o fez em São Luís/MA.

A Deus e minha irmã meu muito obrigada, por terem cuidado de mim, me segurando firme e sustentando minhas forças todas as vezes que pensei em desistir por conta das adversidades enfrentadas em relação à minha saúde ou à saudade de quem estava longe, vocês sabem os percalços enfrentados até chegar aqui.

À minha família que mesmo me querendo por perto soube apoiar e se readaptou para me deixar tranquila em passar esse tempo longe, especialmente minha mãe, grande guerreira e apoiadora de todos os meus projetos de vida.

À querida orientadora, Prof.^a Dr.^a Silvia Pavão, por me acolher tão bem como sua orientanda, sendo paciente e comprometida em me incentivar e mostrar novos caminhos de pesquisa, dialogando constantemente e mostrando caminhos para desenvolver pesquisas com qualidade. Pela possibilidade ofertada para escolha do projeto, pelas conversas sobre a vida e sonhos, pelo espaço para o desabafo quando a orientadora deu espaço à amiga, por me mostrar coisas que vão além da pesquisa, pois me ensinam sobre a vida e como lidar com as diferenças.

À professora Prof.^a Dr.^a Fabiane Costas, pelas discussões na disciplina Políticas Públicas na Educação Especial, por se mostrar uma profissional exemplar, com postura crítica e questionadora diante dos antigos e recentes acontecimentos da realidade política, social e educacional no Brasil. A você, que tão gentilmente aceitou o convite de participar e trazer contribuições valiosas para esta pesquisa meu muito obrigada.

Ao Prof.^o Dr. Vantoir Brancher, por quem tive desde o primeiro momento grande apreço, pois pude perceber assistindo suas participações como membro em bancas que além de realizar uma avaliação clara, generosa e objetiva procura aperfeiçoar o trabalho analisado com considerações sempre ponderadas e com a

simplicidade que lhe é peculiar e tão admirada.

Aos momentos de debate, reflexão e conhecimento junto ao Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão/UFSM (GEPEDUSI), obrigada professoras Ana Cláudia Pavão e Elisane Maria Rampelotto além dos colegas que compartilharam seu conhecimento durante cada encontro!

À Universidade Federal do Maranhão e à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão pelo apoio e liberação de afastamento durante o período do Mestrado.

À Universidade Federal de Santa Maria, por conceder-me a oportunidade de realizar minha formação profissional e o desenvolvimento desta pesquisa.

À todas as universidades que por meio de seus reitores autorizaram a aplicação da pesquisa, aos pró-reitores e coordenadores de setor de processo seletivo que participaram diretamente, sem vocês o trabalho não poderia ser realizado.

Aos melhores e inigualáveis amigos que estiveram de longe torcendo por mim: Jane, Zulio, Josenilde, Rutilene e Lília.

À nova amiga Mariane Carloto, pelos momentos de descontração, risadas e companheirismo, pela sua sinceridade e essência em tudo que é e faz.

Aos professores do PPGE/UFSM, em especial aqueles que pude conviver mais de perto em virtude da participação em disciplinas por eles ministradas.

Obrigada a todos que se fizeram presentes nesta trajetória de forma direta ou indireta e não estão nomeados aqui mas fazem parte desse momento, guardo comigo muitos momentos e o que cada um me ensinou.

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

Boaventura de Souza Santos

RESUMO

POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

AUTORA: Sandra Regina Costa Pereira

ORIENTADORA: Prof^ª. Dr^ª. Sílvia Maria de Oliveira Pavão

A Educação Superior no Brasil sofreu profundas mudanças na última década que repercutiram diretamente no aumento do acesso de estudantes decorrentes da ampliação da oferta de vagas a diversos grupos, antes excluídos desse sistema. Este estudo tem por **objetivo** conhecer as políticas institucionais normatizadas de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul, esclarecendo que o público-alvo considerado neste trabalho é definido pela Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008). Quanto ao **método** a pesquisa básica atende a proposta, em relação à abordagem, o modelo qualitativo surge como melhor opção, pois o estudo se enquadra como pesquisa descritiva quanto aos seus objetivos e figura como pesquisa documental em relação ao procedimento técnico desenvolvido. Foi necessário um panorama de produções que pudessem situar sobre as políticas públicas desenvolvidas com perspectiva inclusiva para a Educação Superior e colaborassem com o debate sobre as políticas implementadas institucionalmente para os estudantes com deficiência nas universidades. Os programas Reuni, Programa Incluir, SiSU, PROUNI e FIES foram detalhados com o intuito de contextualizar o momento vivenciado durante as implementações e construção de normatizações que emergiram em decorrência deles. As informações foram construídas a partir da triangulação dos dados obtidos por meio dos documentos provenientes de consultas à internet nas páginas oficiais dos programas e sites das universidades, e ainda, dos questionários dirigidos aos pró-reitores de ensino e coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos das universidades. Os dados passaram pela análise de conteúdo proposta por Bardin, (2011) favorecendo assim, o surgimento de categorias de análise. Os resultados apontaram para a necessidade de continuidade, melhoria e regulamentação em âmbito institucional das ações voltadas para inclusão e revisão dos Programas FIES e PROUNI como políticas de acesso para as pessoas com deficiência. Por fim, indica-se a reflexão em torno das políticas públicas e ampliação de normativas institucionais que favoreçam o acesso e permanência do público-alvo da Educação Especial em seus espaços. Acredita-se que esse deve ser o caminho para garantir a viabilidade de um ensino digno e de qualidade, respeitando a inclusão desses estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Superior. Inclusão. Pessoas com deficiência. Políticas Públicas e institucionais.

ABSTRACT

INCLUSION AND PERMANENCE POLICIES IN HIGHER EDUCATION: BETWEEN THE PUBLIC AND THE PRIVATE

AUTHOR: Sandra Regina Costa Pereira

ADVISOR: Sílvia Maria de Oliveira Pavão

The higher education in Brazil suffered deep changes in the last decade, these changes reverberated straight in an increase of access of the students due to vacancy offer for several groups that before these changes were excluded from the higher educational system. The purpose of this study is to know the normative institutional policies of inclusion of the target audience in special education in public and private universities in Rio Grande do Sul. The target audience in this study is defined by Special Education Policy in the Perspective of Inclusive Education (PNEEPEI/2008). Regarding the methodology, the basic research comply with the purpose, regarding the approach, the qualitative model emerges as the best option, because the study fits as a descriptive research, concerning to the goals, the study can be considered a documental research due the technical procedures developed. It was necessary a panorama of productions to be situated about the public policies developed with the inclusive perspective to higher education which contributed to debate about the policies institutionally applied for students with disabilities in the universities. The social programs like Reuni, Include program, SiSU, PROUNI and FIES were developed with the objective of contextualize the moment in which it was released and the moment after its implementation. The informations were built from the data triangulation obtained by documents consulted on internet in the official websites of the programs and universities and from the questionnaires that teaching deans and coordinators of the sector responsible for the selective processes of the university answered. The data went through content analyses proposed by Bardin, (2011) which prompted the emergence of analyze categories. The results pointed out the necessity of continuity, improvement and regulamentation in institutional context to the actions aimed to inclusion. A review of the social programs FIES and REUNI as an access policy for disabled people is also necessary. Lastly, it is recommended the reflection surrounding the public policies and the enlargement of the normative institutional policies of inclusion that will favor the access and permanency of the target audience of special education in their spaces. It is believed this must be the path to ensure the feasibility of a decent and quality education, respecting the inclusion of these students.

KEYWORDS: Higher education. Inclusion. Disable people. Public and institutional policies.

LISTA DE ANEXO

Anexo A	Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM	145
---------	--	-----

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A	Solicitação de autorização para desenvolvimento da Pesquisa/ Reitores	152
Apêndice B	Termo de Confidencialidade	153
Apêndice C	Termo de Consentimento livre e Esclarecido	154
Apêndice D	Questionário (Pró-Reitores)	157
Apêndice E	Questionário (Responsáveis pelo setor de organização de Processo Seletivo)	161

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Formas de Acesso	96
Gráfico 2	Cinco recursos ou adaptações mais solicitados nas IES privadas....	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quantitativo de pesquisas encontradas utilizando o primeiro critério de busca	35
Quadro 2	Quantitativo de pesquisas após o segundo critério de busca	36
Quadro 3	Quantitativo de pesquisas após o terceiro critério de busca.....	37
Quadro 4	Quantitativo de Dissertações e Teses.....	37
Quadro 5	Quantitativo de produções por ano	38
Quadro 6	Instituições de ensino onde foram produzidas as pesquisas encontradas.....	38
Quadro 7	Distribuição de universidades públicas federais no Rio Grande do Sul.....	67
Quadro 8	Distribuição de universidades privadas no Rio Grande do Sul.....	67
Quadro 9	Síntese da origem e contexto atual das universidades.....	69
Quadro 10	Sujeitos da pesquisa.....	79
Quadro 11	Recursos e adaptações ofertadas nas universidades privadas	99
Quadro 12	Criação de Programa/Setor/Núcleo de atendimento às pessoas com deficiência nas universidades e composição profissional	109
Quadro 13	Intersecções, similitudes e diferenças entre as universidades públicas e privadas para o acesso e permanência dos estudantes com deficiência	119

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Tipo de Pesquisa	63
Figura 2	Critérios de inclusão e exclusão	65
Figura 3	Procedimentos da Pesquisa	71
Figura 4	Esquema adotado para triangulação da pesquisa	78
Figura 5	Categorias desenvolvidas.....	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Financiamentos FIES por Região.....	59
Tabela 2	Bolsas PROUNI ofertadas no Brasil e Rio Grande do Sul	62
Tabela 3	Quantitativo de alunos matriculados e cursos ofertados UFSM.....	85
Tabela 4	Quantitativo de alunos matriculados e cursos ofertados UNIPAMPA	86
Tabela 5	Oferta de vagas via SiSU	90
Tabela 6	Quantidade de vagas ofertadas 2008-2014.....	92

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	29
2	TRILHANDO ENTRE PRODUÇÕES RECENTES	35
3	PROCESSO HISTÓRICO PARA CHEGAR À INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	41
4	APONTAMENTOS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VIÉS INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	47
4.1	REUNI: Política Pública de expansão e contradição	49
4.1.1	SISU/ENEM: democratizando o acesso nas universidades federais?	51
4.2	PROGRAMA INCLUIR	53
4.3	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES	56
4.4	PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI	60
5	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	63
5.1	TIPO DE PESQUISA	63
5.2	CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DA AMOSTRA	65
5.3	LOCAL, PARTICIPANTES E PERÍODO	66
5.4	ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARTICIPANTES	69
5.5	TÉCNICA DE COLETA DOS DADOS	71
5.6	PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DADOS	73
5.7	ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	75
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS	77
6.1	ANÁLISE DO ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À EDUCAÇÃO SUPERIOR	81
6.1.1	Operacionalização de políticas públicas para o acesso	84
6.1.2	Dinâmicas de seleção e acesso nas universidades públicas e privadas	95
6.2	POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS PARA A PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	105
6.2.1	Estratégias para a permanência	106
6.2.2	Políticas institucionais normatizadas: entre o público e o privado	112
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
	REFERÊNCIAS	133
	ANEXO	143
	A – PARECER CEP	145
	APÊNDICES	150
	A- MODELO DO OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA ENVIADO ÀS UNIVERSIDADES	152
	B- TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	153
	C- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	154
	D - QUESTIONÁRIO (Pró-Reitores)	157
	E- QUESTIONÁRIO (Responsáveis pelo setor de organização de Processo Seletivo)	161

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se enquadra na linha de pesquisa de Educação Especial, e está vinculada ao programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, propõe-se a investigar as políticas institucionais de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

A escolha por essa temática é pautada em diversas motivações que permeiam desde a prática profissional, como também o desafio de buscar compreender as nuances que envolvem as limitações e os avanços das políticas públicas brasileiras frente aos seus discursos inclusivos voltados para a educação nas universidades públicas e privadas.

Nesse sentido, destaca-se que o debate entre o público e o privado, as suas diferenças e singularidades convergem a um ponto em comum: a necessidade de incluir não só na academia, mas também no mercado de trabalho. A tarefa é complexa e, portanto, carece de amplos estudos e mais pesquisas, pois a trajetória sócio-histórica brasileira faz com que esta atribuição esbarre em muitos desafios que são somados às fragmentadas legislações e aos minguados investimentos para chegar à educação de qualidade e inclusiva que se pretende nos termos legais.

Dessa forma, as políticas de acesso serão estudadas pelo olhar extensivo da necessidade de ações para permanência e outros fatores, ouvindo alguns dos profissionais que estão, corriqueiramente, mais diretamente envolvidos a essa questão dentro da universidade.

Esta pesquisa não pretende esgotar o tema, mas contribuir com os debates já existentes trazendo dados concretos, extraídos do contexto universitário, acreditando que as trocas provenientes desse estudo serão enriquecedoras para a melhoria da inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior.

Diante disso, a temática do estudo volta seu olhar para as políticas institucionais de Inclusão na Educação Superior do público-alvo da Educação Especial nas universidades públicas federais e privadas do Rio Grande do Sul no período compreendido entre 2008 e 2016.

Conforme estabelece a Política Nacional da Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008) o público-alvo da Educação Especial engloba os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento

e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).

Na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ambos assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, ficou decidido que o termo utilizado para as pessoas que possuem qualquer tipo de impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, quando somado com diversas barreiras, dificultam ou impedem a participação plena e efetiva ao contexto social em condições de igualdade com outras pessoas seria “pessoas com deficiência”, por isso, este será o termo utilizado ao longo do presente trabalho para reportar a esse público (BRASIL, 2009).

Entende-se, neste estudo, que o termo ‘pessoas com deficiência’ tem sido estendido para tratar sobre todo o público-alvo da Educação Especial, portanto, ao longo da dissertação essa nomenclatura será tomada na perspectiva de englobar o público mencionado na PNEEPEI/2008 (BRASIL, 2008).

É importante realçar que toda pesquisa parte de um problema, sendo este o fio condutor da atividade investigativa. Para Minayo (2007) a pesquisa é relevante, pois surge a partir de um problema que só passa a se caracterizar como tal, quando repercute antes na vida prática.

Ainda existe na sociedade atual pensamentos que vão em sentido contrário ao texto constitucional de que há no país a garantia de igualdade entre os cidadãos, com expressa vedação de qualquer tipo de distinção fruto de preconceitos decorrentes de origem, raça, sexo, cor, idade ou, inclusive, em virtude da deficiência (BRASIL, 1988).

Partindo do pressuposto de que é unânime que a educação seja direito de todos, prevista na Carta Magna, servindo, até mesmo de inclusão social, não se pode aceitar que tal direito continue sendo negado como foi no passado às pessoas com deficiência, ferindo princípios constitucionais importantes para todo cidadão como o da igualdade e da dignidade da pessoa humana, por exemplo.

O marco da mudança de paradigma no tratamento das pessoas com deficiência foi o movimento de inclusão, momento em que o Estado buscou intervir por meio de leis que propiciassem condições de igualdade, sempre que existisse desigualdade em virtude da deficiência, o objetivo era chegar a uma sociedade que respeitasse a diversidade e convivesse harmoniosamente, sem confundir diferença com desigualdade, incapacidade ou privilégios.

Entretanto, as regulamentações do Estado repercutiram com bastante ênfase no direito à inclusão de pessoas com deficiência na Educação Básica, deixando a Educação Superior ainda com lacunas que comprometem, em primeiro lugar, a segurança jurídica ao direito inequívoco dessas pessoas que necessitam de uma política nacional ou institucional, que os atendam para prover seus direitos e garantias fundamentais, em segundo lugar, prejudicam a autonomia das universidades, pois o texto constitucional assegura em seu artigo 207 tanto a autonomia didático-científica quanto administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades.

Por outro lado, não raro, o Poder Judiciário vem sendo acionado e intervindo nas decisões administrativas universitárias sob argumentos pautados na falta de não regulação interna direcionada à inclusão, esquecendo de observar as conjunturas políticas e estruturais que envolvem, principalmente, os recursos orçamentários.

Se observadas as recentes pesquisas realizadas sobre a inclusão na Educação Superior, não por mero acaso, as discussões sobre esta temática tiveram maior ênfase, a partir de 2008, ano da publicação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, portanto, repercutem na atualidade e devem continuar o aprofundamento dessa questão.

Diante desse cenário, após leituras e debates junto ao Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão (GEPEDUSI) e as disciplinas cursadas no Mestrado, dentre elas, destaca-se a disciplina Políticas Públicas e Educação Especial, originaram-se algumas indagações e ampliaram-se outras já existentes.

Assim, algumas questões fizeram culminar na elaboração da presente pesquisa, cujo **problema** se configura a partir do questionamento: Como estão sendo previstas e quais políticas institucionais de inclusão são ofertadas aos estudantes com deficiência nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul?

Nesse sentido, no intuito de responder a esse questionamento esta pesquisa teve por **objetivo geral** conhecer as políticas institucionais normatizadas de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul. Tendo em vista o objetivo proposto e para proporcionar respostas consistentes à problemática foram estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**: identificar políticas públicas e legislação voltadas à pessoa com deficiência na Educação Superior; descrever as políticas institucionais normatizadas

de inclusão e como estão sendo previstas e ofertadas aos estudantes com deficiência nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul após o Reuni, Programa Incluir, SiSU, PROUNI e FIES e, por fim, enfatizar relações, diferenças e limites da prática das políticas normatizadas entre o público e privado.

A opção pela pesquisa se justifica pela atualidade do tema e a discussão sempre inacabada acerca da inclusão na Educação Superior, por esse viés, observa-se o lugar de destaque dado à educação no contexto atual e as tentativas de transformar esta sociedade que foi durante séculos, discriminatória e excludente, em uma sociedade mais justa, livre e igualitária.

Tratar sobre a inclusão na Educação Superior ainda é uma discussão por vezes controversa e polêmica, até mesmo entre os envolvidos nesse contexto, e na atual conjuntura, apesar de se constituir num direito preconizado em documentos internacionais e nacionais ainda representa uma realidade de complexa efetivação em toda sua plenitude. Tal afirmativa é proveniente da percepção de que seja necessária, inicialmente, a ligação entre diversos tipos de profissionais visando uma multiplicidade de ações, atendimentos e intervenções, além de mudanças metodológicas e curriculares quando necessário, atendendo assim, as necessidades decorrentes da condição física ou intelectual do estudante.

É possível perceber que a temática merece atenção e continuidade de pesquisas para tentar responder questões que envolvem a sociedade e a academia, por isso, esta pesquisa se propõe a debater e descortinar mais informações sobre o tema e ampliar a discussão para o papel e relevância do Estado.

Isto ocorre após a percepção de que embora existam vários dispositivos legais que garantem os direitos das pessoas com deficiência, tais regulamentações jurídico-normativas apontam na direção de que não têm sido suficientes para dar fim ao antagonismo exclusão x inclusão. Contudo, é necessário pontuar que muitas conquistas sociais, políticas e educacionais, antes negadas, estão sendo reconhecidas e oficializadas, uma delas é a inclusão nos diversos níveis de ensino.

As diversas pesquisas sobre a inclusão na Educação Superior não se esgotam em seus métodos ou resultados, pois enriquecem o pensamento crítico de quem produz e de quem lê. Além de possibilitar novos estudos, pode permitir a divulgação de experiências e realidades que orientem novas práticas ou a continuidade do que for demonstrado favorável aos objetivos da inclusão.

No tocante a este trabalho, o olhar é voltado para as repercussões das políticas públicas e institucionais na Educação Superior buscando conhecer os encaminhamentos para a garantia da inclusão, tendo em vista, a autonomia administrativa de cada universidade.

A inclinação para pesquisar sobre inclusão é decorrente da inquietude proveniente da estreita relação com o tema, fruto do trabalho desenvolvido junto às pessoas com deficiência e o acompanhamento dos constantes debates que sustentam a premência de mudança para alcançar uma sociedade inclusiva.

A trajetória profissional, como transcritora Braille, em uma universidade federal, e ainda, a experiência como formadora na área da deficiência visual em cursos para professores de escolas regulares permite perceber os contrastes entre teoria e prática, e possuir o olhar crítico que busca melhorias na educação em geral e, por isso, não pretende apenas pesquisar sobre inclusão na Educação Superior, mas transformar e melhorar a realidade encontrada levando para o exercício profissional exemplos de boas práticas inclusivas.

Partindo do pressuposto de que as universidades se constituem como espaço de grande trânsito de ideias e ações inovadoras, graças ao entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão, o estudo das políticas institucionais das universidades no Estado do Rio Grande do Sul em prol da inclusão pode indicar exemplos e experiências que precisam ser conhecidas, compreendidas, descritas e divulgadas como modelo a ser seguido ou não por outras universidades brasileiras.

Diante disso, é necessário investigar como a Educação Superior vem se organizando no que se refere à inclusão, sendo que esta precisa envolver aspectos atitudinais, materiais, humanos, arquitetônicos, didático-pedagógicos e curriculares para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes com deficiência em iguais condições aos demais com a finalidade de sanar as desigualdades sociais e superar interesses individuais, priorizando sempre o interesse social e a equidade.

A pesquisa pretende, portanto, contribuir com a organização e compilação das inúmeras informações em prol da inclusão na Educação Superior, advindas de documentos e por meio de levantamento de dados, após tomar conhecimento da possível existência de normatização e execução de políticas institucionais nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

Neste capítulo foi apresentada a delimitação do tema, a problemática e os objetivos da pesquisa. Seguindo a estruturação de apresentação do presente trabalho, teremos ainda cinco capítulos e considerações finais.

No capítulo 2 buscou-se obter um panorama das teses e dissertações produzidas, a partir do uso de sete descritores (Políticas institucionais, REUNI, Programa Incluir, PROUNI, FIES e SiSU) visando perceber quais aspectos têm sido mais destacados nas produções recentes defendidas nos programas de pós-graduação.

O capítulo 3 abordam-se aspectos que envolvem o processo histórico da Educação Superior, além de conceitos e ideias que envolvem a inclusão nesse espaço de conhecimento apresentando também diversos dispositivos legais que fundamentam e asseguram a inclusão, nacionalmente e internacionalmente. O capítulo 4 traz apontamentos sobre as políticas públicas inclusivas adotadas na Educação Superior e programas divulgados pelo Governo Federal como políticas públicas com viés inclusivo, na sequência, apresentam-se os subcapítulos que tratam sobre o REUNI, SiSU/ENEM, Programa Incluir, PROUNI e FIES.

No capítulo 5 os aspectos metodológicos adotados no trabalho são explanados, para isso, há uma estruturação em subcapítulos que define o tipo de pesquisa e os passos necessários para chegar até os resultados, destacando todas as etapas que a pesquisa científica precisa passar e os cuidados éticos adotados. No capítulo 6 são apresentados os resultados da pesquisa, a partir da triangulação de dados, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Sequencialmente, nas considerações finais são realizadas algumas reflexões sobre as ações e políticas institucionais encontradas apresentando sugestões para continuidade e aperfeiçoamento da inclusão.

2 TRILHANDO ENTRE PRODUÇÕES RECENTES

Acredita-se que toda pesquisa prescindia de uma visualização do que vem sendo produzido, nesse sentido, houve uma busca no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com o intuito de obter um panorama das produções acadêmicas (teses e dissertações) sobre o tema de interesse desse trabalho, visando perceber quais aspectos têm sido mais destacados.

O Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES é um banco de dados de acesso gratuito que permite acessar as teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação do Brasil.

O mapeamento das pesquisas no banco foi dividido em 3 etapas. Para a etapa inicial foi realizada a identificação das produções delimitando na busca básica por assunto, alguns descritores com o uso das aspas: POLÍTICAS INSTITUCIONAIS, REUNI, PROGRAMA INCLUIR, PROUNI, FIES e SISU. O intuito era contemplar uma variedade de pesquisas que envolvessem políticas públicas e institucionais de inclusão e, ao mesmo tempo, evitar que os resultados contivessem pesquisas que fugissem ao interesse do tema. Foi possível obter o seguinte panorama das produções:

Quadro 1 – Quantitativo de pesquisas encontradas utilizando o primeiro critério de busca.

Descritor	Quantidade de pesquisas
SISU	28
REUNI	289
PROUNI	227
FIES	48
PROGRAMA INCLUIR	10
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	19
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	10
Total	631

Fonte: Brasil. MEC/Capes. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Na segunda etapa houve o refinamento da pesquisa, optou-se por selecionar as pesquisas que se ligassem ao programa de Educação, o que diminuiu, substancialmente, os resultados:

Quadro 2 – Quantitativo de pesquisas após o segundo critério de busca.

Descritor + Programa de Educação	Quantidade de pesquisas
SISU	08
REUNI	80
PROUNI	103
FIES	12
PROGRAMA INCLUIR	06
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	06
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	06
Total	215

Fonte: Brasil. MEC/Capes. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Por fim, para a obtenção dos dados de forma otimizada, estabeleceu-se como último critério de organização dos dados, que os resumos das teses e dissertações tivessem acesso facilitado, sendo disponibilizados diretamente pelo banco de dados.

Assim, foi possível ver que as pesquisas disponíveis estavam contidas na Plataforma Sucupira que, por sua vez, tem atualizado apenas as produções a partir de 2013. Isto se deve à recente implantação da Plataforma que promete atualização gradual e maior transparência dos dados para toda a comunidade acadêmica, além de confiabilidade, precisão e segurança das informações.

Destaca-se que, inicialmente, não foi selecionado o nível da pesquisa (Mestrado ou Doutorado) e, em relação ao recorte temporal das produções, tendo em vista, o requisito de possibilidade de acesso aos resumos através do *link* “detalhes”, as pesquisas com data inferior a 2013 não foram consideradas, assim obteve-se a seguinte distribuição:

Quadro 3 – Quantitativo de pesquisas após o terceiro critério de busca.

Descritor + Programa de Educação + Resumo disponível na Plataforma Sucupira	Quantidade de pesquisas
SISU	07
REUNI	38
PROUNI	38
FIES	06
PROGRAMA INCLUIR	04
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	06
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	05
Total	104

Fonte: Brasil. MEC/Capes. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Após a sistematização dos resultados provenientes do Banco de dados da CAPES, foram agrupadas outras tabelas que tentaram traçar um panorama quantitativo de pesquisas (Dissertações e Teses) sobre os temas propostos, demonstrando a existência de maior volume de dissertações em relação às teses.

Quadro 4 – Quantitativo de Dissertações e Teses.

Descritor + Programa de Educação + Resumo disponível na Plataforma Sucupira	Quantidade de pesquisas	
	Dissertações	Teses
SISU	07	- --
REUNI	32	06
PROUNI	29	09
FIES	05	01
PROGRAMA INCLUIR	04	- --
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	05	01
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	04	01
Total	86	18

Fonte: Brasil. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Buscou-se perceber os dados quantitativos das produções ao longo dos anos e, percebeu-se que nos três anos houve uma gradativa diminuição da quantidade de produções.

Quadro 5 – Quantitativo de produções por ano.

Descritor + Programa de Educação + Resumo disponível na Plataforma Sucupira	Quantidade de produções por ano			
	2013	2014	2015	2016
SISU	03	01	03	---
REUNI	15	12	11	---
PROUNI	16	14	07	01
FIES	03	02	01	---
PROGRAMA INCLUIR	01	---	03	---
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	02	02	02	---
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	01	02	02	---
Total	41	33	29	01

Fonte: Brasil. MEC/Capes. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Considerou-se importante haver o levantamento do local onde foram produzidas, por isso, elencaram-se as instituições a que os pesquisadores estavam ligados. Portanto, no quadro a seguir, ao observar o nome das instituições é possível perceber que as pesquisas estão distribuídas em sua maioria entre as regiões sudeste e sul.

Quadro 6 – Instituições de ensino onde foram produzidas as pesquisas encontradas.

Descritor	Instituições de ensino onde foram produzidas as pesquisas
SISU	Universidade Federal da Bahia Universidade Federal da Grande Dourados Universidade Federal de Mato Grosso Universidade Federal de Minas Gerais Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho/Marília
REUNI	Fundação universidade Federal de Sergipe Pontifícia Universidade Católica de Goiás Universidade Católica de Petrópolis Universidade Estadual de Campinas Universidade de São Paulo Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho/Marília Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho /Rio Claro Universidade Estadual de Maringá Universidade Estadual do Oeste do Paraná Universidade Federal do Amazonas Universidade Federal Fluminense Universidade Federal de Goiás Universidade Federal do Maranhão Universidade Federal de Mato Grosso Universidade Federal de Minas Gerais Universidade Federal do Pará

	<p>Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa Universidade Federal de Pelotas Universidade Federal do Rio Grande do Norte Universidade Federal do Rio Grande do Sul Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal de Santa Catarina Universidade Federal de São Carlos Universidade Federal de Uberlândia Universidade do Vale do Itajaí Universidade Federal de Viçosa</p>
PROUNI	<p>Centro Universitário La Salle Fundação Educacional de Criciúma Pontifícia universidade Católica do Paraná Universidade Estadual de Campinas Universidade Estácio de Sá Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho /Rio Claro Universidade Católica de Brasília Universidade Católica de Petrópolis Universidade Federal da Bahia Universidade cidade de São Paulo Universidade Estadual de Maringá Universidade Federal de Mato Grosso Universidade Nove de Julho Universidade do Oeste Paulista Universidade Federal do Rio Grande do Sul Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade Federal de São Carlos Universidade de Sorocaba Universidade do Sul de Santa Catarina Universidade do Vale do Rio dos Sinos Universidade do Vale do Sapucaí</p>
FIES	<p>Universidade Federal de Mato Grosso Universidade Federal do Rio de Janeiro Universidade do Oeste Paulista Universidade Católica de Petrópolis</p>
PROGRAMA INCLUIR	<p>Universidade Católica Dom Bosco Universidade Federal Fluminense Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho /Bauru</p>
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<p>Pontifícia universidade Católica do Rio Grande do Sul Universidade Comunitária da Região de Chapecó Universidade de Brasília Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Federal de Santa Maria Universidade Federal de Uberlândia</p>
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	<p>Universidade Federal do Amazonas Universidade Católica Dom Bosco Universidade Federal do Rio Grande do Norte Universidade Federal de Santa Maria</p>

Fonte: Brasil. MEC/Capes. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: 13 dez. 2016. Elaborado pela pesquisadora.

Tais pesquisas têm importante significância, pois auxiliam no sentido de apontar restrições sobre o campo em que se movem, as suas lacunas, a identificação de experiências inovadoras investigadas que apontem alternativas de solução para os problemas da prática, além de reconhecimento das contribuições da pesquisa na constituição de propostas na área focalizada (ROMANOWSKI; ENS, 2006).

Após a sistematização feita a partir dos temas observaram-se diversas abordagens dos pesquisadores, por isso, acredita-se que uma leitura dos resumos e objetivos se faz importante, pois no primeiro momento, feita apenas a leitura flutuante foi possível identificar que grande parte não tem o seu olhar investigativo aproximado ao que esta pesquisa se propõe. De qualquer modo, o conhecimento da existência dessas produções ajuda a ampliar os debates em relação às políticas públicas e institucionais de inclusão na Educação Superior.

3 PROCESSO HISTÓRICO PARA CHEGAR À INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ao se pensar a Educação Superior no Brasil, a inclusão e as ações afirmativas é possível perceber que todas são realidades relativamente recentes, quando observada a questão cronológica. Deste modo, para chegar ao atual cenário educacional, o sistema de ensino brasileiro precisou atravessar diversas etapas, rompendo e repensando concepções e, sobretudo, construindo políticas públicas e legislações que serviram como base legal para ruptura de posturas segregadoras.

Neste percurso, em relação às pesquisas desenvolvidas, pode-se afirmar que há um volume cada vez maior de estudos voltados à Educação Superior e Inclusão. A história da Educação Superior no Brasil teve em seu início um público restrito, pois era direcionada apenas ao interesse da elite econômica e intelectual que buscava, normalmente na Universidade de Coimbra ou em outras universidades europeias o Ensino Superior, o que excluía grande parte da população brasileira.

Destaca-se que somente em 1920 foi criada a primeira universidade com possibilidade de autonomia didática e administrativa, porém, apenas com a implantação dos cursos de Medicina e Direito no Rio de Janeiro e só, posteriormente, foi incorporando a preocupação em atender às necessidades sociais mais amplas e os diversos grupos sociais (FÁVERO, 2006).

Da época da criação das universidades aos dias atuais, muitos avanços ocorreram: portarias, leis, decretos, resoluções, enfim, vários instrumentos com vistas a alcançar um espaço inclusivo também nesse espaço. A Portaria nº 1.6179/99 (BRASIL, 1999) que dispõe sobre requisitos de acessibilidade e o Decreto nº 3.298/99 (BRASIL, 1999) que oferece legalmente a possibilidade de adaptações de provas e os apoios necessários, além do tempo adicional para realização das provas, são exemplos desse esforço.

Mesmo os mais céticos poderão declarar que o Brasil repensou suas práticas excludentes do passado e tem avançado em direção à inclusão, nos últimos anos, buscando novas formas de organização do ensino às pessoas com deficiência, isto pode ser evidenciado quando se conhece o processo histórico que envolve as pessoas com deficiência. Estudos desenvolvidos por vários autores (SILVA, 1987; MAZZOTA, 1999; JANUZZI, 2004; TEZZARI, 2009) retratam aspectos do tratamento ofertado a essas pessoas, diante do modelo inclusivo adotado hoje, esses estudos

são comprovações do tratamento desigual e discriminatório que fizeram parte da história brasileira e mundial.

A nova postura inclusiva, no entanto, não é fruto apenas da livre consciência, é adotada também em virtude das bases constitucionais que preveem punição quando ocorrer qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, sendo a educação, um direito social fundamental para a dignidade das pessoas, constituindo crime negá-la em razão de alguma deficiência (BRASIL, 1988).

São várias as leis civis e educacionais no Brasil que tomaram forma para que o Estado reafirmasse seu compromisso social com a inclusão, mas foi na esfera internacional que foram feitos os primeiros encaminhamentos nesse sentido.

O documento inicial que pode ser citado como norteador de todos os outros que foram sendo construídos foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), alguns anos depois um marco de grande repercussão, citado nos principais estudos sobre inclusão foi a Declaração Mundial de Educação para Todos/ Conferência de Jomtien, (UNICEF, 1990), logo em seguida a Conferência Mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade/Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência/ Convenção da Guatemala (ONU, 1999).

A Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (ONU, 2001) trouxe a ampliação das discussões já iniciadas nos documentos anteriores.

Nesse ínterim, o Brasil também se movimentava para adequar-se às regulações internacionais em curso e iniciar o atendimento às pessoas com deficiência firmando alguns compromissos que colocaram em voga a educação e a inclusão, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Lei nº 9.610/98 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais (BRASIL, 1998), o Decreto nº 3.956/01 que Promulga a Convenção de Guatemala no Brasil (BRASIL, 2001), a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (BRASIL, 2002), a Portaria nº 2.678/2002 que aprovou o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa (BRASIL, 2002), o Decreto nº 6.949/09 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (BRASIL, 2009), o Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e

dá outras providências (BRASIL, 2011), a Lei nº 13.005/14 que aprova o Plano Nacional de Educação com vigência de 10 anos (BRASIL, 2014), a Lei nº 13.146/2015 conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) que buscou compilar todos os direitos já existentes em outras legislações em âmbito nacional e a recente Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016) que incluiu as pessoas com deficiência no rol atendido pela lei de cotas (BRASIL, 2012).

Quanto à Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 (BRASIL, 2008) esta não pode ser enquadrada como uma lei, pois, de fato, não se configura como tal, mas é preciso destacá-la como um marco importante para o novo Paradigma Inclusivo, sendo uma construção do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP) em um momento em que a organização da sociedade civil e profissionais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência fizeram eclodir o movimento da Inclusão no Brasil. O MEC buscou assim, a construção de orientações com base em políticas públicas transversais voltadas para uma educação de qualidade às pessoas com deficiência, sendo esta Política, orientadora e referência do movimento inclusivo no Brasil e da luta por um tratamento equitativo.

Todos esses documentos abriram espaço e ampliaram os debates sobre a necessidade dos direitos das pessoas com deficiência e a urgência na eliminação de qualquer discrepância existente nas relações em decorrência de tal condição humana.

Em relação à inclusão, embora muitos estudiosos já tenham se debruçado nessa temática, ainda existem muitas incongruências em relação à definição da terminologia que atenda sua abrangência, tanto conceitual como fática, visto ser uma tarefa complexa, pois envolve diversos aspectos. No entanto, as pesquisas de Humprey ampliam as ideias de Tony Booth e Mel Ainscow (2008; 2000 *apud* KUBASKI, 2014) fazendo emergir a definição de proposta inclusiva alicerçada em quatro conceitos: presença, participação, aceitação e aprendizagem.

A partir desses quatro conceitos é possível chegar à conclusão de que a matrícula garante, no primeiro momento, a presença, porém, não é suficiente para assegurar a inclusão, portanto, se faz necessário que ocorra a aceitação da diferença desde o momento da matrícula até o acolhimento ao novo espaço e durante toda a trajetória acadêmica, isto reflete, substancialmente, na

aprendizagem, tão necessária e indissociável do processo educacional em todos os níveis.

Nesse prisma, Pavão e Bortolazzo (2015, p. 20) trazem a consideração de que “implementar a acessibilidade, principalmente, no que se refere à Educação Superior, é favorecer a aprendizagem, por meio da utilização de recursos pedagógicos adequados, condições de segurança, tanto de espaços, mobiliários, como nos meios de comunicação”.

Outros fatores também são lembrados como importantes para obtenção da inclusão, segundo a pesquisa desenvolvida por Baptaglin e Souza (2012), a falta de formação específica dos docentes em relação à inclusão, a falta de qualidade nas aulas universitárias, a forma de organização do trabalho pedagógico, a falta de qualificação dos recursos humanos, a demora na inserção da disciplina de LIBRAS nos cursos de licenciaturas, dentre outros aspectos atitudinais caminham lado a lado com as barreiras estruturais das IES.

Nesse sentido, trabalhar com as diretrizes da inclusão e o aumento de estudantes com deficiência na Educação Superior impõe à universidade desafios sobre o processo de inclusão. O que requer que todos e, principalmente, os professores tenham conhecimento sobre o tema e adotem novas posturas que impeçam que se dissemine a concepção de alguns docentes que ainda receiam que a inclusão de estudantes com deficiência possa afetar, negativamente, o rendimento acadêmico da turma (ANTUNES *et al.*, 2013).

Ainda no que se refere à inclusão Omote (2008) defende que esta requer a revisão de dogmas e crenças, ensino e aprendizagem com qualidade, e ainda, a reorganização das práticas educativas que perpassam pela gestão e alcançam, inclusive, as relações interpessoais, algo, muitas vezes, esquecido.

Não é possível esquecer que o sistema educacional brasileiro é reflexo de uma história que possuiu em suas raízes a desigualdade discriminatória vivenciada no contexto social e, por isso, ainda precisa utilizar ações afirmativas como meio de colaborar com a não discriminação. Diante disso, em que pese a necessidade de consolidar normas protetivas para incluir grupos que foram excluídos por longos anos do contexto universitário, devido aos mais diversos fatores, houve a regulamentação da Lei nº 12.711/12 ou Lei de Cotas, contudo, apesar de trazer vários direcionamentos para garantir o acesso de grupos excluídos, seu arcabouço legal traz total silenciamento em relação à pessoa com deficiência.

Essa lei detalha apenas a reserva de cotas para acesso às universidades federais de 50% do total de vagas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e, metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. São distribuídas dentro desses percentuais, vagas para pretos, pardos e indígenas, levando em consideração a soma desses grupos no Estado, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2012).

Assim, quando ressoa a notícia de que a Lei Brasileira de Inclusão estava sendo promulgada sob a forma de Lei nº 13.146/2015, ressurgiu a esperança de que a insegurança jurídica desse direito seria dissipada. No entanto, o capítulo que trata sobre educação traz poucas novidades e algumas repetições do que já existe regulamentado, sem nada mencionar sobre cotas ou reserva de vagas para pessoas com deficiência nas universidades.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência não corrigiu a lacuna, mesmo destacando a incumbência do Poder Público para assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar acesso à Educação Superior em igualdade de oportunidades e condições das pessoas com deficiência com as demais pessoas, o legislador se absteve de formalizar como seriam feitos tais encaminhamentos.

Ao sugerir que exista “igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015a, p.1) a lei deixa margens para interpretações equivocadas que levem a concepção de que, ao adotar as medidas detalhadamente discriminadas no artigo 30, exista por si só, igualdade de oportunidades e condições nos processos seletivos para ingresso ou para permanência nas universidades públicas ou privadas.

Ocorre que tais medidas que contemplam, por exemplo, a disponibilização de tradução completa do edital e de suas retificações em Libras, ou de formulário de inscrição que proporcione ao candidato com deficiência informar os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva, necessários para realização dos processos seletivos, assim como, a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva e provas em formatos acessíveis, em conjunto com a dilação de tempo na realização de provas de seleção ou mesmo nas atividades acadêmicas são regulamentações que asseguram condições iguais apenas no momento da realização das provas e processos seletivos (BRASIL, 2015a).

A perspectiva de inclusão apenas no momento de realização das provas vai de encontro à proposta implementada nas políticas, por isso, é falha e contraditória, pois não considera todo o histórico de faltas, falhas e não-aprendizagens do passado que, nesse momento, passam a ser exigidas como pré-requisito para o acesso ao espaço universitário.

É necessário alertar, portanto, que apenas a garantia de que a pessoa com deficiência possa participar da seleção, sem considerar a sua efetiva condição de hipossuficiência em relação aos outros candidatos não é suficiente e pode ser tão excludente e injusto quanto o fato de ignorar reivindicações às medidas já reguladas que garantem tão somente sua participação.

Sabe-se que, em alguns casos, a depender do tipo de deficiência, podem existir limitações reais de aprendizagem (nos moldes adotados pelo sistema avaliativo da educação brasileira) e na grande maioria das vezes, outras limitações são impostas pelo próprio sistema ao longo de toda a sua trajetória acadêmica (falta de recursos e materiais adaptados, professores capacitados, metodologias diferenciadas, investimentos em tecnologia assistiva, entre outros) diminuindo o acesso irrestrito ao conhecimento.

Cumprido ressaltar que, vários dispositivos legais já asseguravam e davam proteção jurídica à educação das pessoas com deficiência, por outro lado, havia necessidade de um regramento jurídico que normatizasse, de forma específica e objetiva, a reserva de vaga ou cota para pessoas com deficiência, no decorrer da escrita deste estudo, ao final do ano de 2016, o legislador incluiu as pessoas com deficiência que cursarem integralmente o ensino médio em escolas públicas na reserva de cotas para acesso às universidades federais.

As repercussões da Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016a) criada após quatro anos da Lei de Cotas ainda são uma incógnita, pois, ao mesmo tempo em que garantiu a segurança jurídica para pessoas com deficiência oriundas de escolas públicas ofertando-lhes a possibilidade de requerer seu direito à política pública inclusiva, restringiu aos demais que não se enquadram nesse pré-requisito. Observa-se que até a promulgação desta lei, o que havia era a compilação e organização de regramentos esparsos que davam diretrizes, mas deixavam a critério de cada universidade a forma de estabelecer as regras para oportunizar não só a permanência, mas também o acesso, com isso, ao menos em âmbito federal algumas pessoas com deficiência conseguem a garantia da isonomia.

4 APONTAMENTOS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VIÉS INCLUSIVO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Vários documentos internacionais e nacionais focalizam a necessidade de políticas públicas para atender aos excluídos, contudo, os estudos ligados a essa temática (EVANGELISTA, 2012; EVANGELISTA; TRICHES, 2014; GARCIA, 2014; TURMINA, 2014) alertam para o discurso encabeçado pelos organismos internacionais em defesa da educação aos grupos vulneráveis, onde as políticas educacionais são direcionadas como responsabilidade de todos para alcançar uma sociedade mais justa. Discurso sedutor que atrai adeptos prontos para tomar, exclusivamente, para si responsabilidades do Estado, enquanto este se desonera de suas responsabilidades, um risco que deve ser evitado em todos os níveis de ensino, principalmente, na Educação Superior que convive de perto com a estreita relação entre educação e a lógica de mercado do modelo capitalista.

Para construir uma sociedade inclusiva é necessário, de fato, a união e participação de todos os envolvidos, o que requer não apenas esforço unilateral, pois é uma mudança estrutural complexa, contudo, o responsável imediato pelos investimentos e esforços em prol de uma educação inclusiva deve ser sempre o Estado. Cabe a ele, o investimento de capital para esse fim e, por isso, não se pode aceitar que, devido às dificuldades de concretização os cidadãos ou as instituições privadas sejam responsáveis diretos, embora devam servir como aliados para esse propósito.

Considerando que as ações emergenciais de investimento devem ser transitórias até que a qualidade dos serviços e atendimentos das instituições públicas seja alcançada, os programas sociais em parcerias com instituições privadas no campo educacional não devem se perpetuar, mas também não devem ser extintos sem que a esfera pública atenda a demanda. Este pensamento decorre da certeza de que, enquanto existem os repasses às instituições privadas há uma redução de investimentos em escolas e universidades públicas e a permuta de responsabilidade estatal às esferas privadas.

Antes de seguir, é necessário conceituar previamente o termo 'políticas públicas', esta tarefa foi bem respondida por Teixeira (2002) ao defini-las como diretrizes que norteiam a ação do Poder Público e que precisam ser explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos, sempre elaboradas a partir da

definição de “quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem” (TEIXEIRA, 2002, p.2).

Ações afirmativas é outra terminologia que precisa ser definida, para alcançar tal propósito, recorre-se a Watzlawick (2011) que remonta à origem do termo, quando em 1961 John F. Kennedy instalava a Comissão por oportunidades iguais de emprego. Tal luta tomou ainda mais força e reconhecimento internacional, posteriormente, quando o movimento negro liderado por Martin Luther King buscou o direito a ter oportunidades e a possibilidade de reparação social por meio de medidas protetivas.

A elucidação dada por Vasconcelos e Silva (2005, p. 456) a esse assunto é de que as ações afirmativas são “políticas públicas ou privadas de combate à desigualdade estrutural de grupos mais vulneráveis à discriminação”. Estas tiveram sua discussão e implantação por meio da política de cotas nas universidades brasileiras somente no início na década de 1990, tomando vulto no Governo Lula (SENA, 2011).

Fazendo um paralelo dos estudos citados é possível observar que, embora a origem das ações afirmativas no mundo tenha sido na década de 60, somente em 1990, o Brasil começou a ter, efetivamente, tais medidas protetivas (MOEHLECKE, 2002).

A princípio pode parecer uma tarefa simples para as universidades criar e dar sequência à reserva de vagas, mas a lógica capitalista imposta pelo modelo neoliberal traz novas dimensões à Educação Superior que, no início de sua história precisava se preocupar apenas com a elite intelectual do país e que na atualidade começou a sofrer a pressão internacional pela busca de uma qualidade com medições pela via das avaliações e comparações, essencialmente, pautadas em dados quantitativos.

A análise desse novo cenário mostra que as universidades estão se enquadrando, cada vez mais, na lógica do mercado, um caminho naturalizado e incentivado pela mídia, Estado e sociedade. Principal responsável direta pela oferta da mão de obra especializada, a Educação Superior entrou no jogo neoliberal encabeçado pelos Organismos Internacionais de busca por qualidade e investimento em áreas mais atraentes ao ‘desenvolvimento do país’ como saúde e tecnologia. Restando assim, poucos investimentos às Ciências Humanas e Sociais, dessa forma, a Educação figura no último nível de interesse de investimentos, o que

acarreta grandes prejuízos à visão humanista-crítico-social indispensável a qualquer sociedade e nas relações interpessoais.

Maués e Souza (2013) criticam o discurso da OCDE- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico que utiliza dados do PISA- *Programme for International Student Assessment*/Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, o discurso serve para tentar demonstrar que não há relação entre recursos e resultados e que, portanto, o aumento de despesas em educação não garante um desempenho melhor do estudante. Para comprovar isso, o PISA utiliza os resultados de suas avaliações para sustentar a afirmação de que não são os países ricos ou os que investem mais dinheiro em educação que possuem melhores resultados.

Muitas vezes, a responsabilidade do Estado acaba sendo direcionada para àqueles que estão mais próximos da sociedade, assim, as universidades brasileiras além de observar e atender ao mercado e trabalhar nos três pilares: ensino, pesquisa e extensão empenha-se em atender demandas sociais como a inclusão.

Acredita-se que os programas existentes na Educação Superior e divulgados pelo Governo Federal como políticas públicas com viés inclusivo, precisam de mais estudos para conhecer as diversas realidades e os possíveis impactos na garantia da prometida inclusão, pois ainda geram contradições e inquietações, embora, inegavelmente, também tenham atendido muitos jovens nos últimos anos.

4.1 REUNI: Política Pública de expansão e contradição

O Plano Nacional de Educação - PNE 2014 a 2024 prevê em sua meta 12 a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% entre jovens de 18 a 24 anos, sendo que 40% das novas matrículas deveriam pertencer ao segmento público (BRASIL, 2014).

Apesar do maior percentual de vagas disponíveis para a Educação Superior ser ofertado pela iniciativa privada em decorrência da expansão dos cursos superiores em instituições privadas e diminuição na dificuldade das provas (OLIVEIRA, 2014), pode-se dizer que o Governo Federal garantiu o aumento dos repasses por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, criado pelo Decreto nº 6.096/07 (BRASIL, 2007).

Um fato importante a destacar é que, com o Reuni houve aumento no número de vagas nas universidades públicas, gerado em grande parte por meio da interiorização, ou seja, sendo instalados novos campi no interior dos Estados o que foi bastante criticado em virtude de não planejamento de infraestrutura e demanda gerando um crescimento desordenado que, muitas vezes, dificultava a ocupação das vagas em alguns municípios.

Mesmo apontando todas as diretrizes que devem ser atendidas, a lei que instituiu o REUNI afirmava em seu artigo 4º, que seria respeitada a autonomia universitária e que cada instituição deveria indicar a estratégia e as etapas para alcançar os objetivos referidos, mas, evidentemente, o Governo alcança com o programa um modelo que funciona atendendo a demanda crescente e exigindo menores investimentos, ou seja, “uma universidade pronta a atender às necessidades do mercado” (FILARDI, 2014, p. 135).

Ao mesmo tempo, o Governo Federal acabou obtendo também maior controle sobre as IES, pois para aderirem ao REUNI precisaram aceitar a forma de gerenciamento externo, que inclui a adequação à avaliação em larga escala e a cobrança de enquadramento à lógica produtivista e liberal que se preocupa apenas com a oferta de mão de obra barata ao mercado.

Fica evidente que as avaliações exigidas como forma de melhorar os índices da educação têm servido apenas como diagnóstico e caminho para expor fragilidades e justificar a redução de investimentos nas universidades públicas, pois não raro argumenta-se e divulga-se que geram despesas altíssimas aos cofres públicos, tal concepção deixa de analisar as grandes contribuições sociais que elas representam, especialmente, com suas pesquisas.

Atualmente, quase todas as universidades federais aderiram ao REUNI, tendo em vista que, o programa trazia, a princípio, atrativos tanto aos gestores, pois garantiam maior injeção de capital do Estado, como para a sociedade que busca o acesso à universidade pública.

Para isso, as universidades precisaram ampliar a oferta de vagas para o acesso, requisito indispensável para obter a contrapartida de recebimento de verbas federais. Contudo, o atendimento aos planos de reestruturação, segundo a própria lei é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação, isso não se configurou no primeiro momento como um problema, uma vez que, foi visto pelos gestores como:

um novo fôlego aos anos de escassez de novos recursos para as IFES, mas esse fôlego não vem sozinho, pois o repasse de verbas está condicionado ao cumprimento de metas, que centralmente são: a elevação da taxa de conclusão média dos cursos para 90% e o aumento na proporção de estudantes por professor para 18:1 (NISHIMURA, 2012, p.87).

Remetendo-se ao contexto atual, observa-se a diminuição de verbas públicas para as universidades, o que tem gerado dificuldades, inclusive, para a manutenção de serviços de limpeza e administração. Tudo isso faz recair sobre reitores e professores universitários a complexidade do gerenciamento de uma crise financeira nas instituições públicas que experimentaram um vertiginoso crescimento, tanto em relação aos investimentos quanto em relação ao quantitativo de estudantes e agora, frente ao cenário que se desenha, precisam se esforçar para alcançar padrões de excelência em seus cursos e fazer multiplicar recursos, uma conta difícil de ser realizada.

4.1.1 SiSU/ENEM: democratizando o acesso nas universidades federais?

É importante salientar que três anos após o REUNI, o Sistema de Seleção Unificada – SiSU foi instituído pela Portaria Normativa nº2/2010, o sistema foi criado para possibilitar a utilização do ENEM como forma nacional de seleção nas universidades federais.

Atualmente, o SiSU se configura como o maior sistema informatizado de gerenciamento do MEC para o acesso dos candidatos às vagas disponibilizadas nos diversos cursos de graduação das instituições públicas de Educação Superior. Aquelas que desejam aderir precisam assinar um termo de participação onde formalizam sua opção pelo SiSU para a seleção e ocupação das vagas nele inseridas, a proposta do SiSU é de democratizar a oportunidade de concorrência, mobilidade estudantil e reestruturação curricular do Ensino Médio.

Para isso, os candidatos precisam se submeter antes ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM que foi criado pela Portaria Ministerial n.º 438, de 28 de maio de 1998 e tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante em todas as áreas de conhecimento ao fim da escolaridade básica. Desde a sua criação, a aplicação das provas do ENEM tem sido realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

O MEC defende que ao utilizar as notas do ENEM como um instrumento de seleção, as universidades incluem mais estudantes do que quando realizam o modelo de vestibular, destaca que o perfil pedagógico do exame é o de avaliar competências e habilidades, e não o conteúdo. Afirma ainda que o exame traz a democratização do acesso de candidatos à Educação Superior, pois aqueles que cursam o Ensino Médio em instituições públicas podem usufruir da gratuidade da taxa de inscrição e que existe a possibilidade de concorrer a vagas em qualquer instituição do Brasil. Somado a todos esses pontos, para o MEC, esse modelo possibilita melhor preenchimento das vagas ociosas em regiões desprivilegiadas e oportunidade de trocas culturais entre diferentes regiões (OLIVEIRA, 2014).

Não se pode, no entanto, desconsiderar fatores que evidenciam as discrepâncias regionais, portanto, há de se falar em democratização apenas quando todas as diferenças individuais, sociais ou econômicas deixarem de impedir que uma maioria alcance o objetivo de adentrar ao Ensino Superior de forma gratuita.

Dessa forma, considera-se um equívoco afirmar que igualdade de direito ao acesso propicia igualdade de oportunidade, as duas não se confundem, haja vista que, para existir as mesmas oportunidades é necessário antes igualar o ponto de partida, e diante da discrepância educacional, social e econômica brasileira seria reducionismo pressupor que a possibilidade de concorrer a qualquer curso no Brasil seja um atrativo para todos, pois existem aqueles que mal conseguem dinheiro para chegar à universidade em seus municípios, e este grupo ainda é maioria no país.

Assim, o argumento de que a partir do SiSU os estudantes podem sair de sua cidade para se matricular em outra localidade é uma possibilidade quase surreal para a maioria da população, e quando isto ocorre, há um grande risco de que haja a evasão. No entanto, se considerarmos apenas os cursos mais elitizados e estudantes com melhores níveis sociais e econômicos, certamente, poderemos afirmar que houve atratividade e ampliação do acesso.

Nota-se que a seleção via SiSU/ENEM e os discursos do Governo Federal legitima um critério de seleção que considera a Educação Básica no Brasil de modo igualitário, mesmo sabendo-se que as discrepâncias regionais distanciam realidades acadêmicas entre as escolas públicas do Brasil. Percebe-se que, ao contrário do que propõem os discursos, o modelo de seleção nacional serve, antes de tudo, para estimular a competitividade já anunciada como prenúncio do que aguarda esses

candidatos após a conclusão do Ensino Superior, dessa vez, para a entrada no mercado de trabalho.

Por outro lado, é necessário pontuar que, após a criação do SiSU, o Brasil iniciou algumas alterações no que tange à Inclusão nas universidades, a Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas) e a recente Lei nº 13.409/2016 que garante reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos das instituições federais de ensino são avanços inegáveis.

Alerta-se ao mesmo tempo à possibilidade de que a regulamentação possa diminuir o acesso em determinadas universidades, portanto, é imprescindível que o Colegiado Superior das universidades conserve aquilo que melhor atende a proposta de incluir a pessoa com deficiência por meio de cotas, pois há indícios de que algumas universidades já adotam cotas que se mostram eficazes para a inclusão e que, uma vez substituídas pela legislação federal poderá repercutir na diminuição de vagas.

É necessário destacar que quase todas as universidades federais já aderiram ao SiSU, sendo solicitado que os candidatos, no ato de sua inscrição, optem em concorrer às vagas de ampla concorrência ou às vagas reservadas pela Lei de Cotas, entretanto, é relevante que se acompanhe como estão sendo ofertadas essas vagas e as ações desenvolvidas para permanência das pessoas com deficiência antes e após as matrículas nos cursos superiores.

4.2 PROGRAMA INCLUIR

O Programa INCLUIR foi uma das políticas públicas adotadas pelo Governo Federal para inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior e se propôs a ofertar recursos financeiros a várias instituições públicas para que pudessem atender melhor esse público, para isso, as instituições precisavam assinar Termos de adesão, elaborar um projeto de intervenção e identificar quais ações seriam contempladas pelas universidades.

Não se pode esquecer que intervenções e ajustes precisam ser, hodiernamente, pensados para a melhoria da inclusão, a pesquisa desenvolvida por Pieczkowski (2012) destacou vários aspectos apontados pelos estudantes com deficiência que dificultavam o êxito da inclusão, foram mencionados os aspectos ligados à comunicação, estruturas físicas, atitudes, disponibilidade no uso de

equipamentos e recursos pedagógicos. Estes apontamentos comprovam a necessidade de maiores investimentos nas capacitações para estudantes, professores e técnicos-administrativos, pois a acessibilidade não deve ser vista como um privilégio, tão pouco seria correto permitir que o sucesso da aprendizagem dependa, exclusivamente, do esforço do aluno e de sua família, pois isto não caracterizaria igualdade de oportunidades, mas sim, um estágio de integração que pretende-se já estar ultrapassado na atualidade educacional.

É possível perceber que no edital divulgado em 2007 o programa já preparava espaço para a inclusão que seria mais acentuada após a publicação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, provavelmente, por isso, na ficha de identificação disponibilizada pelo próprio MEC são elencadas quais ações poderiam ser propostas e, a primeira a ser apresentada era a criação de Núcleos de Acessibilidade ou expansão dos já existentes. Logo abaixo, as adequações arquitetônicas para acessibilidade física ou aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos para acessibilidade poderiam ser solicitadas, bem como a elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade, assim como, a aquisição e adaptação de mobiliários, podendo ser solicitado, inclusive, formações para acessibilidade.

No edital 2010 do Programa, o item que traz o intuito de promover ações que garantam o acesso, permanência e sucesso de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior poderia englobar todos os outros, pois se este objetivo for perseguido e alcançado será, enfim, ofertada a condição que tanto se almeja a esses estudantes na Educação Superior.

Contudo, ainda é percebido que a oferta de recursos didáticos e pedagógicos para favorecer o processo de ensino e aprendizagem, as constantes preocupações com a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicações, muitas vezes, é visto como competência e responsabilidade apenas dos núcleos de acessibilidade, o que é um equívoco. A criação dos Núcleos e seu funcionamento são insuficientes para atender a demanda que, mais do que a disponibilização de um espaço para seu atendimento requer organização de recursos humanos, materiais e atitudinais, tendo em vista que a inclusão exige um trabalho conjunto, que requer uma rede de colaboradores e profissionais que precisam mostrar aos estudantes que eles pertencem à universidade e não apenas a um setor específico, ou aos cursos a que se matricularam.

Embora a proposta do Programa INCLUIR não tenha sido apenas a implantação dos Núcleos de Acessibilidade nas universidades, não raro é ligada apenas a essa ação. Foi a partir da constituição de um espaço físico com profissionais responsáveis pela organização das ações e articulação entre os diversos órgãos e departamentos nas universidades para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão que toda a universidade começou a voltar seu olhar para a inclusão.

O Programa INCLUIR foi executado por meio de chamadas públicas entre 2005 e 2011 e, após a extinção das Secretarias de Educação Superior (SESu/MEC) e de Educação Especial (SEESP/MEC) o Programa passou a fazer parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) (SARTORI, 2013).

No sítio eletrônico do programa não há informações regulares e atualizadas sobre todos os anos de chamadas para submissão de projetos, contudo, os anos de 2006, 2007 e 2009 possuem informações sobre as instituições contempladas.

Foi possível identificar no ano de 2006 que apenas vinte e seis universidades tiveram projetos aprovados, a UFSM submeteu o projeto “Acesso e permanência da pessoa com NEE na UFSM” e foi contemplada. No ano seguinte, outro projeto da UFSM foi aprovado: “UFSM sem barreiras - Incluir com qualidade”, já a UNIPAMPA apresentou o projeto “Inclusão e Acessibilidade para garantir o direito à Educação Superior na Universidade Federal do Pampa”, neste edital houve a divulgação dos valores liberados para execução de cada projeto que foram respectivamente R\$ 100.000,00 e R\$ 89.000,00. Também foi percebido um aumento de aprovação de projetos, um total de trinta e oito, no entanto, não é indicado se houve esse aumento em virtude de maior participação das universidades.

No ano de 2009 a UNIPAMPA e outras trinta e nove instituições tiveram suas propostas aprovadas, mas a UFSM não esteve entre elas. As universidades que possuísem projeto em andamento financiado pelo Programa INCLUIR não poderiam fazer novas submissões. Além disso, a participação das universidades estava condicionada à apresentação do termo de Adesão, ao cumprimento dos prazos previstos para o período de inscrição e apresentação de relatório final sempre que houvesse existência de projeto executado com recursos do Edital INCLUIR em ano anterior.

Souza (2010) afirma que o Programa INCLUIR foi a única iniciativa governamental estruturada, voltada à promoção e ampliação das ações de acessibilidade nas instituições federais de Educação Superior e reflete diretamente na inclusão de pessoas com deficiência. De fato, o Programa forneceu o aporte contínuo e sistemático de recursos orçamentários cabendo às IES:

estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência [...] no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. (BRASIL, 2013, p. 21).

Em 2012 segundo o MEC há um aporte de recurso financeiro, diretamente, previsto na matriz orçamentária das Instituições, com a finalidade de institucionalizar ações de política de acessibilidade na Educação Superior que são estruturados nos eixos da infraestrutura; currículo, comunicação e informação, programas de extensão e programas de pesquisa (BRASIL, 2013). O Programa INCLUIR passou por sete anos de chamadas concorrenciais que tinham por objetivo o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência e a garantia de acessibilidade na Educação Superior.

4. 3 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

Foi a partir da Constituição da República de 1891 que houve a possibilidade de abertura do mercado educacional superior para o setor privado, e com a reforma da educação no Governo de Getúlio Vargas, em 1931, houve a autorização e regulamentação do funcionamento das universidades no Brasil, as instituições isoladas e IES privadas puderam efetuar a cobrança de anuidades, uma vez que, o ensino público superior não era gratuito naquela época (CHACON; CALDERÓN, 2015).

De 1965 a 1980, as matrículas do setor privado saltaram de 142 mil para 885 mil alunos. No início da década de 1990, o ensino privado era de 62% do total das matrículas e, em 1995 houve uma pequena diminuição e passou a absorver 60% dos alunos de graduação. Nos anos compreendidos entre 1985 e 1996, o número de universidades privadas mais do que triplicou, passando de 20 a 64

estabelecimentos. Este fato se deve à possibilidade de desburocratização permitida às universidades, a partir da Constituição de 1988 em virtude do princípio da autonomia universitária (MARTINS, 2009).

Um dos primeiros programas de financiamento privado para a Educação Superior foi o Crédito Educativo – Creduc, criado durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel, no ano de 1975 e implantado no primeiro semestre do ano seguinte, ao que tudo indica constituiu-se como tentativa de diminuir as discrepâncias sociais e regionais, pois foi dedicado a pessoas carentes com a oferta do financiamento sendo iniciada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ampliando em seguida para outras regiões (OLIVEIRA; CARNIELLI, 2010).

No primeiro momento, os recursos do Creduc eram oriundos de um Fundo de Assistência Social derivado de rendimentos de loterias, em 1988 passaram a ser repassados pelo MEC e administrados pela Caixa. Com a Lei nº 8.436/92 o programa foi institucionalizado e, posteriormente, a Lei nº 9.288/96 trouxe algumas alterações, porém, neste período já havia uma crise no programa “em virtude da falta de recursos e devido à inexistência de mecanismos adequados de correção dos débitos pela inflação. Além disso, havia dificuldades no processo de cobrança das dívidas, o qual não garantia a efetiva devolução dos recursos concedidos” (TCU, 2016).

O Brasil atravessou desde a criação do Creduc constantes crises políticas e econômicas, mas foi durante as políticas de Governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC que os investimentos nas IFES sofreram decréscimo acentuados, variaram de cerca de R\$ 150 milhões para menos de R\$ 50 milhões. Os recursos do Tesouro Nacional incluindo os recursos para pessoal, não ultrapassou 0,90% do PIB de 1995 a 2002, estes números demonstram que o Governo FHC incorporou princípios das agendas de organismos internacionais que recomendavam a desregulamentação do Ensino Superior e a retração de gastos governamentais para esse nível de ensino, isto fez com que a demanda existente buscasse ainda mais o setor privado que se intensificou e teve maior visibilidade, a partir desse período (MARTINS, 2009).

Sucedendo o Creduc cria-se o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior estabelecido inicialmente por meio de Medidas Provisórias (nº 1.827/1999 e 2.094-28/2001) em seguida tornou-se a Lei nº 10.260/2001 que passou a denominar-se a partir da redação dada pela Lei nº 12.513/2011 como Fundo de

Financiamento Estudantil- FIES sendo destinado para concessão de financiamento de cursos superiores presenciais não gratuitos.

Até o momento, diversas leis foram criadas com o propósito de aprimorar e readequar os financiamentos aos propósitos do Governo, as Leis nº 4.035/2001(criada para atender a ADIN nº 2.545-7), nº 10.846/2004, nº 11.552/2007, nº 11.941/2009, nº 12.202/2010, nº 12.513/2011, nº 12.712/2012, nº 12.873/2013 e por último, a Lei nº 13.366/2016 merecem destaque, pois fizeram ajustes e mudanças na lei inicial.

Desde sua origem, o FIES prometia ser um grande passo para a inclusão educacional e social, porém, apesar do seu discurso, inúmeros documentos e vasta propaganda do Governo, o programa não faz menção à reserva de vaga para pessoas com deficiência, evidenciando assim um paradoxo, uma vez que, esse grupo carrega em sua história a dura carga de preconceitos e exclusões, por isso, precisa ser atendido por políticas públicas, no entanto, cabe realizar investigações no sentido de identificar se o programa tem atendido essas pessoas.

Um debate pode ser levantado ainda em relação ao que se propõe na meta 20 do PNE/2014-2020 no que se refere a ampliação do investimento público em educação pública, a grande questão discutida, inclusive, durante a votação do plano é sobre a possibilidade de conceber que os recursos aplicados em programas de expansão da Educação Superior nas instituições privadas, mesmo na forma de incentivo e isenção fiscal, ou de subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil pudessem se enquadrar nesta meta.

Acredita-se, preliminarmente, que aceitar essa proposta pode levar ao sucateamento cada vez maior das instituições públicas, porém, não se pode retroceder abruptamente nas políticas implantadas sob risco de retirar de muitos estudantes carentes a intervenção do Estado para a garantia do acesso à universidade, mesmo que também esteja com isso, beneficiando grupos empresariais.

Assim, diante de tantas críticas para a continuidade de injeção de capital do Estado em instituições privadas, os números comprovam a contínua elevação de financiamentos no Brasil, do outro lado da gangorra, as universidades públicas sofrem com uma das maiores crises financeiras já vistas, prejudicando o desenvolvimento de todas as suas atividades.

Tabela 01 – Financiamentos FIES por Região.

Regiões	FIES
Norte	130.705
Nordeste	524.515
Centro-Oeste	275.128
Sudeste	992.427
Sul	276.160
Total	2.198.935

Fonte: Ministério da Educação/ FIES. Elaboração da autora com base no processo de contas anuais – FIES (Relatório de Gestão, 2015).

Algumas informações sobre o Programa precisam ser vistas com reserva e cuidado, a começar pelos dados, os números disponíveis por região não conferem com o total geral apresentado (2.199.189 contratos) gerando dúvidas sobre a precisão das informações divulgadas para a sociedade. Outro ponto a destacar é o discurso propagado no Relatório de Gestão 2015 divulgado pelo Governo Federal, onde o FIES aparece como estratégia de consolidação do crescimento inclusivo, pelo fato de atender às disposições do Plano Plurianual – PPA 2012-2015, que possui o objetivo de elevação das taxas líquida e bruta de matrícula na Educação Superior, bem como a concessão de financiamento estudantil para alcançar meta do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2016b). Sabe-se que a inclusão não pode se resumir a essa visão de crescimento de matrículas, o que sequer é possível identificar neste programa em relação às pessoas com deficiência.

Uma das justificativas para o aumento de bolsas já foi constatado pelo TCU, e não tem ligação com inclusão, ao contrário, pode, inclusive, levar a dificuldades para manter a concessão de financiamentos. Isto se deve a atratividade da baixa taxa de juros que se tornou atraente a ponto de pessoas que não precisavam dispor desse programa, pois podiam pagar mensalidades, acabaram recorrendo ao FIES e aplicar o dinheiro da mensalidade.

A auditoria afirma que o FIES passou a ser visto não somente como oportunidade de acesso ao Ensino Superior, mas também como chance de realizar negócios. Comprometendo a inclusão e demonstrando que há necessidade de maior fiscalização sobre os seus destinatários, pois a inadimplência, em 31 de dezembro de 2015, chegava a 49% dos contratos em fase de amortização (TCU, 2016).

4.4 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O Programa Universidade para Todos – PROUNI foi criado por meio da MP Nº 213/2004, dando seguimento à parceria público-privada já iniciada em anos anteriores, mais recursos foram disponibilizados para execução do que se foi denominado como políticas públicas inclusivas de sucesso. Em 2005 o programa é instituído pela Lei nº 11.096 que oferta a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, equivalentes a cinquenta ou vinte e cinco por cento do valor do curso. Para concorrer às bolsas há exigência de que os estudantes sejam brasileiros, não tenham diploma de curso superior e se enquadrem no perfil socioeconômico do programa. As instituições se obrigam a oferecer determinado percentual em bolsas em troca de isenção tributária (BRASIL, 2005).

Outros requisitos são necessários ao candidato, como obter no mínimo 400 pontos na média do ENEM e não zerar a redação, ter cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em escola privada, desde que, neste caso, tenha estudado com bolsa integral, ou ser pessoa com deficiência, ou ainda, ser professor da rede pública de educação básica, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição, desde que concorra a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia (BRASIL, 2005).

Embora exista a concordância com as muitas críticas ao PROUNI, inclusive, em relação aos interesses mercadológicos atendidos por meio do programa, pesquisas afirmam que houve também a ampliação do ingresso das pessoas de baixa renda ao Ensino Superior. Portanto, as críticas devem servir para obter melhor organização, distribuição e ocupação das vagas que possuem fiscalização deficitária, o que possibilita fraudes em relação aos beneficiados.

O Programa já foi alvo de auditoria do TCU que encontrou irregularidades, como bolsistas com rendimentos incompatíveis com o PROUNI, bolsistas matriculados em instituições públicas e gratuitas de Ensino Superior e bolsistas proprietários de veículos automotores incompatíveis com o PROUNI, portanto, reitera-se que o aprimoramento dos mecanismos de controle e uma rotina de acompanhamento tendem a evitar e diminuir as irregularidades (TCU, 2011).

A gestão do PROUNI ficou sob responsabilidade do Ministério da Educação e as instituições privadas de Ensino Superior ao aderir, mediante assinatura de termo de adesão, acatam obrigações que devem ser cumpridas pela instituição,

especificamente as cláusulas que tratem sobre a proporção de bolsas de estudo oferecidas por curso, turno e unidade, e ainda, o percentual de bolsas destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao Ensino Superior de pessoas com deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros” (BRASIL, 2005).

Observa-se que apesar da Lei nº 11.096/05 destinar vagas para pessoas com deficiência, as produções não trazem informações quantitativas e qualitativas sobre os indicadores em relação ao acesso e permanência, alguns dados estatísticos são disponibilizados pelo próprio site do MEC onde é possível verificar algumas informações desatualizadas e controversas.

Em relação aos dados dispostos na representação gráfica dos bolsistas que possuem deficiência, embora os dados não estejam atualizados, pois se referem ao período de 2005 a 2014, é a única indicação sobre a ocupação de bolsas por pessoas com deficiência no programa, informa que apenas 1% das bolsas estavam ocupadas por esse grupo, em dados brutos, o equivalente a 10.340 bolsas, enquanto 1.486.885 eram preenchidas por demais bolsistas. No entanto, ao analisar outro gráfico, referente às bolsas ofertadas por ano, observaram-se números divergentes referentes ao mesmo período, havendo aqui um total de 2.227.029. Assim, é possível dizer que os dados não foram contabilizados de forma correta no gráfico e que não foram dispostas informações atualizadas sobre as bolsas para pessoas com deficiência.

Outros estudos que tratam sobre a temática do PROUNI (BERGAMO, 2013; SILVEIRA, 2013; ROSARIO, 2013; SILVA, 2013; BASCONI, 2014, SENA 2011) trazem contribuições, reflexões e dados importantes, porém, não abordam nada em relação à questão da pessoa com deficiência, via programa.

Se por um lado faltam dados que informem sobre a situação dos bolsistas com deficiência, por outro, sobram números para comprovar a grande expansão do programa que saltou de tímidas 112.275 bolsas em 2005 para 2.885.276 em 2016.

Os dados introduzidos na tabela a seguir explicitam esse crescimento, a partir de 2008, ano que já era possível visualizar o aumento de mais do dobro de bolsas em comparação ao início do programa:

Tabela 2 – Comparativo Bolsas PROUNI ofertadas no Brasil e Rio Grande do Sul.

Anos	Brasil			Rio Grande do Sul		
	Integral	Parcial	Total	Integral/RS	Parcial/RS	Total/RS
2008	99.495	125.510	225.005	5.402	4.633	10.035
2009	153.126	94.517	247.643	8.124	6.074	14.198
2010	125.922	115.351	241.273	9.828	6.500	16.328
2011	129.672	124.926	254.598	13.096	6.672	19.768
2012	150.861	133.752	284.613	12.060	5.378	17.438
2013	164.379	87.995	252.374	9.728	5.187	14.915
2014	205.237	101.489	306.726	12.981	7.614	20.595
2015	213.113	115.954	329.067	14.848	8.088	22.936
2016	203.602	125.578	329.180	8.896	7.077	15.973
Total	1.445.407	1.025.072	2.470.479	94.963	57.223	152.186

Fonte: Site Programa Universidade para Todos. Acesso em: 04/03/2017. Elaborado pela pesquisadora.

Verifica-se que no Rio Grande do Sul houve algumas oscilações que culminaram na diminuição de bolsas nos anos de 2012 e 2013, voltando a subir em 2014 e 2015 e no ano de 2016 houve acentuada diminuição, chegando quase a sete mil bolsas a menos quando comparada ao ano anterior, mas, em nível nacional, apenas o ano de 2013 apresentou declínio de bolsas.

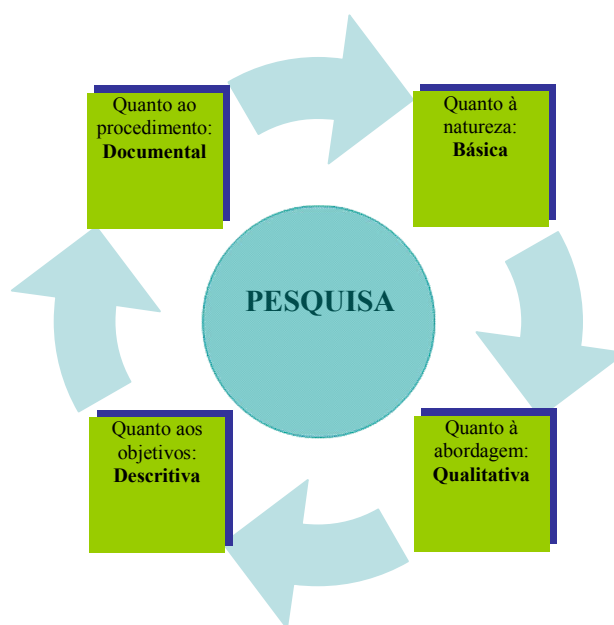
5 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Na pesquisa científica o método deve ser visto como o instrumento que ordena o pensamento e indica os procedimentos que o pesquisador precisa adotar para atingir seu objetivo previamente estabelecido (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O referencial metodológico da pesquisa foi delineado, a partir da articulação entre seus objetivos e os resultados desejados, sendo assim, é importante salientar que a proposta inicial da pesquisa foi de conhecer as políticas institucionais normatizadas de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

5.1 TIPO DE PESQUISA

Figura 1: Tipo de Pesquisa



Audiodescrição da imagem: Figura representando tipo de pesquisa. Ao centro, círculo azul celeste com o nome “pesquisa”, contornando-o três setas na cor azul bebê e quatro quadrados na cor verde floresta com sombra azul marinho. As setas apontam para os quadrados que contêm algumas informações. As informações estão escritas da seguinte forma no sentido horário: no primeiro quadrado: “quanto à natureza: básica”; no segundo: “quanto à abordagem: qualitativa”; no terceiro: “quanto aos objetivos: descritiva”; e no último quadrado: “quanto ao procedimento: documental”.

Toda pesquisa começa a se desenhar a partir de sua natureza, portanto, cabe destacar que esta se caracterizou em uma pesquisa básica, pois não possuiu aplicação prática prevista, mas é de suma importância para gerar novos

conhecimentos que subsidiarão o avanço da discussão em torno do tema inclusão na Educação Superior.

Para atingir ao que se propõe, a pesquisa utilizou a abordagem qualitativa que pressupõe uma relação dinâmica entre o mundo da subjetividade e objetividade onde o pesquisador será o instrumento-chave, pois precisa considerar esses processos e os seus possíveis significados em um contexto específico, o que leva, geralmente, a uma análise indutiva (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto aos objetivos a pesquisa se enquadra como descritiva, pois classifica, explica e interpreta fatos que ocorrem, descrevendo-os em um determinado espaço com a finalidade de descortinar informações que envolvem “a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Segundo Minayo (2000), as pesquisas qualitativas podem ser compreendidas como “aquelas capazes de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais” (p. 48).

Ainda de acordo com o procedimento técnico Prodanov e Freitas (2013) elucidam acerca da pesquisa documental ao informar que esta contém materiais que não tiveram nenhum tipo de tratamento analítico ou que podem ser organizados de modo a atribuir-lhes nova relevância, servindo assim, como fonte de consulta posterior ao tratamento. A pesquisa documental é uma fonte primária e, por isso, segundo Oliveira (2007) o trabalho do pesquisador requer uma análise mais cuidadosa e cautelosa, uma vez que, os documentos não passaram antes por nenhum tipo de tratamento científico. Portanto, é fundamental o olhar crítico e o cuidado em avaliar, adequadamente, o contexto socioeconômico e político no qual foi produzido um documento.

Efetivamente, os documentos institucionais, no caso em epígrafe constituem-se como uma fonte que precisará levar em consideração as recentes transformações ocorridas nos anos para alcançar as informações centrais deste estudo que irão dialogar com outras, obtidas por meio de questionário.

5.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DA AMOSTRA

Figura 2: Critérios de inclusão e exclusão.



Audiodescrição da imagem: Figura apresentando os “Critérios de inclusão e exclusão da amostra”. Quatro setas tridimensionais circular em forma elíptica a frase “critérios de inclusão e exclusão”. No sentido horário a primeira seta na cor verde lima aponta para a frase “Tipo de Amostra: não probabilística ou intencional”; a segunda na cor cinza claro aponta para “definição do local”; a terceira seta na cor azul bebê aponta para “seleção das universidades participantes” e a última de cor cinza escuro aponta para “período”.

A técnica de amostragem utilizada foi a não-probabilística ou intencional, uma vez que, a escolha dos elementos e participantes depende de razões relacionadas às características que atendam a pesquisa e, portanto, os resultados terão validade apenas para o grupo ou contexto específico (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Antes de proceder ao início da pesquisa houve a necessidade do embasamento das características definidoras e alguns fatores que delimitaram a escolha do local, participantes e o período e, por isso, precisaram ser esclarecidos.

O primeiro critério foi fornecido pela necessidade de definir o local de interesse da pesquisa, este ocorreu em virtude da localização de proximidade entre o espaço de desenvolvimento de atividades acadêmicas do Mestrado e do Programa ao qual a pesquisadora está vinculada, delimitando assim o Estado do Rio Grande do Sul.

O segundo critério ainda em relação ao local é o de seleção das universidades, que ocorreu considerando a categoria administrativa (privadas e federais), a organização acadêmica (universidades), a oferta da modalidade de

ensino presencial e, por fim, ser a sede de cada universidade. Para isso, foi necessário pesquisar sobre como ter acesso a informações confiáveis e atualizadas que preenchessem tais requisitos. O e-MEC, instituído pela Portaria Normativa nº 40/07 foi identificado como o sistema eletrônico de fluxo de informações oficiais abertas ao público que contém a relação de instituições credenciadas e de cursos autorizados e reconhecidos em todo o Brasil (BRASIL, 2007).

O acesso ao e-MEC ocorreu nos meses de março a abril de 2016 e os locais definidos não poderiam sofrer acréscimo se, em consulta futura fosse detectado que novas universidades tivessem sido inseridas no sistema, contudo, se alguma dessas universidades já informadas sofresse o descredenciamento, esta poderia ser desconsiderada na pesquisa a depender da fase da pesquisa em que se encontrasse ou do momento que chegar ao conhecimento da pesquisadora.

Após demarcar o espaço passou-se a definir os participantes da pesquisa, que foram delimitados pelo tipo de informações que o instrumento desejava coletar e a maior possibilidade de obter resultados, quando respondido por esse e não outro participante, e ainda, o fato dessa pessoa possuir dentro da universidade, naquele momento, as condições que melhor se enquadram nos requisitos de especialidade e domínio dos dados necessários ao estudo.

Finalmente, o último critério de escolha foi relacionado ao período inicial e final da pesquisa, o primeiro foi escolhido em decorrência de um marco na ruptura entre o paradigma da integração e o novo modelo inclusivo no Brasil, destacado pela Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008), por outro lado, o período final decorreu do interesse de contemplar a realidade mais atualizada possível sobre a inclusão na Educação Superior.

5.3 LOCAL, PARTICIPANTES E PERÍODO

As primeiras ações para escolha da amostra aconteceram, a partir da própria intencionalidade da pesquisa e o contexto onde se esperava encontrar o tema que interessava ao objetivo, desse modo, a pesquisa foi desenvolvida em universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul, tendo como marco temporal os anos de 2008 a 2016.

Segundo os critérios estabelecidos obteve-se, inicialmente, o total de seis universidades federais e 11 (onze) privadas, considerando essa amostra dos possíveis locais somavam-se 17 universidades assim distribuídas:

Quadro 7 - Distribuição de universidades públicas federais no Rio Grande do Sul.

Universidades Públicas Federais	Endereço/Sede
Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	Av. General Osório, nº 900, Centro. CEP: 96400-100 Bagé/ RS.
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Avenida Roraima, nº 1000. Campus Universitário. Camobi. CEP: 97105-900 Santa Maria/ RS
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro. CEP: 96010-610. Pelotas/ RS.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Avenida Paulo Gama, nº 110 – Térreo, bairro Farroupilha. CEP: 90040-060. Porto Alegre / RS
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	Rua Sarmento Leite Nº 245. CEP: 90050-170. Centro. Porto Alegre/RS
Universidade Federal do Rio Grande – FURG	Av. Itália S/N, KM – 8, Carreiros. CEP: 96201-900. Rio Grande / RS
TOTAL 06 Universidades	

Fonte: Cadastro e-MEC. Elaborado pela pesquisadora. Acesso em 20/03/2016.

Quadro 8 - Distribuição de universidades privadas no Rio Grande do Sul.

(continua)

Universidades Privadas	Endereço/Sede
Universidade da Região da Campanha – URCAMP	Avenida Tupy Silveira nº 2099 - Campus Sede da URCAMP, Centro. CEP 96400-110. Bagé/ RS
Universidade de Caxias do Sul – UCS	Rua Francisco Getúlio Vargas nº 1130, Bloco A, Petrópolis. CEP: 95070-560. Caxias do Sul/ RS
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA	Avenida Farroupilha nº 8001, São José. CEP 92425-900. Canoas/ RS.
Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC	Avenida Independência, nº 2293, Universitário. CEP: 96815-900. Santa Cruz do Sul / RS
Universidade de Passo Fundo – UPF	UPF Campus Passo Fundo - Campus I, s/nº, BR 285 - KM 171, São José. CEP 99001-970. Passo Fundo / RS
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI	Avenida Sete de Setembro, nº 1621 Centro. CEP 99700-000. Erechim/ RS
Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ	Rua Andrade Neves, nº 308 Centro.

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI	CEP 98025-810. Cruz Alta/RS. Rua do Comércio nº 3000, bairro Universitário. CEP 98700-000. Ijuí / RS
Universidade Feevale – FEEVALE	Rua 239, nº 2755- Vila Nova. CEP 93352-000. Novo Hamburgo/ RS
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS	Av. Ipiranga nº 6681, Partenon. CEP 90619-900. Porto Alegre/RS
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS	Av. Unisinos nº 950, Cristo Rei. CEP 93022-000. São Leopoldo/RS
TOTAL 11 universidades	

Fonte: Cadastro e-MEC. Elaborado pela pesquisadora. Acesso em 20/03/2016.

A partir dos quadros e solicitação de autorização para a pesquisa, foi possível traçar o seguinte panorama das instituições não participantes: duas universidades condicionaram a autorização à submissão do projeto ao Conselho de Ética de suas universidades, uma respondeu que não iria participar, três não responderam à solicitação mesmo após diversos contatos telefônicos e *e-mails* reiterando a importância de suas participações e uma não obteve participantes, mesmo após autorização da pesquisa.

Dez universidades participaram desta pesquisa, destas, apenas em três tanto pró-reitores de ensino como coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos responderam aos dois questionários. Em três apenas os pró-reitores responderam e, em quatro apenas os coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos responderam a pesquisa.

Em relação aos participantes só foi possível precisá-los após a coleta de dados, pois as intercorrências e o próprio tipo de unidade de análise de inclusão e exclusão poderiam ocasionar alguma variação, portanto, o tamanho da amostra foi conhecido com segurança ao término da coleta (SAMPLERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Conforme pode ser observado, obteve-se o total de 13 participantes, sendo seis pró-reitores de ensino e sete coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos.

5.4 ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARTICIPANTES

Com base nos dados obtidos por meio da pesquisa documental nos sites das universidades foi elaborado o quadro que traz uma síntese da origem e contexto atual das universidades.

Quadro 09 - Síntese da origem e contexto atual das universidades.

(continua)

Universidades	Síntese da origem e contexto atual das universidades
UNIPAMPA	É fruto de um Acordo de Cooperação Técnica financiado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que previu a ampliação do Ensino Superior na metade sul do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente oferta 64 cursos de graduação presencial. Foi instituída pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, é vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Além do campus Bagé conta ainda com dez campi: Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.
UFSM	A Universidade Federal de Santa Maria, é uma instituição de Ensino Superior público. Foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, e criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960 e instalada solenemente 1961, mas só em 1965 teve sua federalização. Atualmente, além da sede em Camobi possui outros quatro campi: em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul e a Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins. Atualmente, oferece 138 cursos de graduação presencial.
UCS	Fundada em 10 de fevereiro de 1967, congregava as instituições mantenedoras das primeiras faculdades, reunidas sob a denominação de Associação Universidade de Caxias do Sul, sua instituição mantenedora. Localizada na região nordeste do Rio Grande do Sul, mantém unidades em oito cidades, possui 143 cursos de Graduação atingindo diretamente uma população de mais de 1 milhão de habitantes. Seu Campus-Sede é situado na cidade de Caxias do Sul. As demais unidades universitárias estão localizadas nas cidades de Bento Gonçalves, Vacaria, Canela, Farroupilha, Guaporé, Nova Prata e São Sebastião do Caí.
UNISC	A sua mantenedora foi fundada em 1962 e após uma trajetória que envolveu esforços para alcançar a condição, em 1980 a mantenedora obteve a aprovação do MEC para criar as Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, a FISC, unindo

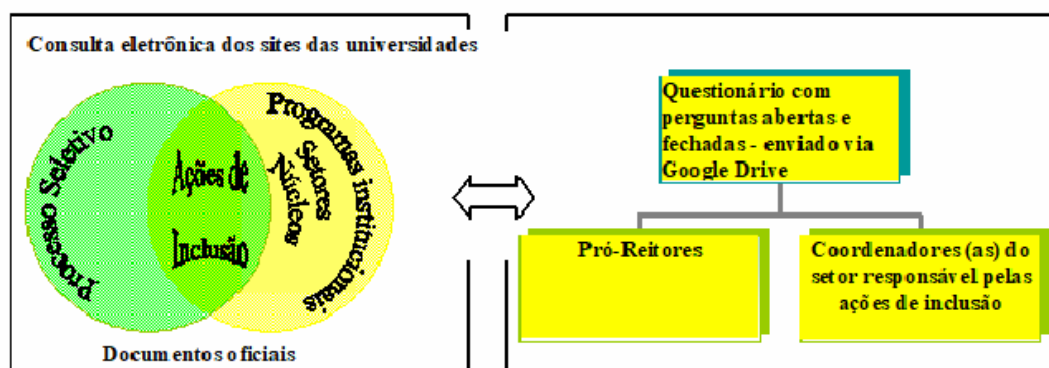
	as quatro faculdades por ela mantidas. Em 1993 a entidade passa a ter a atual denominação. Atualmente, oferece 62 cursos presenciais, entre cursos de bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia.
UPF	Na década de 1950 foram criados os primeiros cursos, mas só após a criação da Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo (SPU), em 1950, e do Consórcio Universitário Católico (CUC), em 1956, com a integração entre o SPU e o CUC foi dado origem à Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) no ano de 1967. A criação da FUPF foi um passo determinante para o surgimento da UPF, o que efetivamente ocorreu no ano de 1968. O decreto de reconhecimento da UPF foi assinado pelo presidente Arthur Costa e Silva e pelo ministro da Educação Tarso Dutra no dia 02 de abril de 1968. Atualmente oferece 58 cursos de graduação.
URI	A URI tem sua origem da integração de instituições de Ensino Superior isoladas, a partir do compartilhamento de ideais comunitários. Criada em 19 de maio de 1992 atualmente atua diretamente em seis municípios, mantendo duas extensões (São Luís Gonzaga, Cerro Largo) e quatro campus: Frederico Westphalen, Santiago, Santo Ângelo e Erechim, sendo este último, a sede administrativa da universidade. Na sede oferta 27 cursos de graduação.
UNICRUZ	Na década de 40 já existia, mas ainda sem o perfil universitário, em 1958 passa a se chamar “Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCRUZ, constituída por Faculdades Isoladas”. E após mais alguns anos de trabalho, foi instituída como universidade particular de Ensino Superior, de caráter social e comunitário, isto ocorreu no ano de 1988, através do Decreto nº 97.000. Atualmente, oferta 22 cursos de graduação.
UNIJUI	Iniciou em 1953 quando denominava-se Centro de Estudos Pedagógicos Antônio Balbino servia de espaço para capacitação de professores, mais tarde em 1956 criou-se a Associação Ijuicense Pró-Ensino Superior, sob articulação da Sociedade Literária Boaventura. Em 1981 foram criados os Centros Integrados de Ensino Superior de Ijuí que, em 1985, através do reconhecimento da Universidade de Ijuí (UNIJUI), consolidou a estrutura organizacional atual e alterou em 1994 a denominação pela qual é conhecida. Possui quatro campi distribuídos entre as cidades de Santa Rosa, Panambi, Três Passos e a sede, em Ijuí onde oferece 27 cursos.
FEEVALE	Em 1969 com a união entre o poder público, iniciativa privada e comunidade regional nasceu a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), mantenedora da Feevale. Em 1999 a Feevale foi credenciada, pelo Ministério da Educação, como centro universitário passando a se tornar universidade em 2010. Atualmente, oferece 48 cursos de graduação presencial.
UNISINOS	Em 31 de julho de 1969, foi autorizado oficialmente o

	<p>funcionamento da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. O primeiro reitor da instituição foi o padre João Oscar Nedel. No ano seguinte foi feita a ligação da universidade com a BR-116, a avenida com 2,5km de extensão que recebeu o nome Unisinos. No ano de 1986, iniciou-se a gestão do reitor Aloysio Bohnen, que confirmou seu nome quatro vezes em um mandato de 20 anos ininterruptos. Atualmente, oferece 64 cursos de graduação presencial.</p>
--	--

Fonte: Site das universidades. Elaborado pela pesquisadora. Acesso em 05/02/2017.

5.5 TÉCNICA DE COLETA DOS DADOS

Figura 3: Procedimentos da Pesquisa



Audiodescrição da imagem: Figura com título “procedimentos da pesquisa”. Dois retângulos posicionados lado a lado cujas laterais internas possuem rupturas e estão interligadas por uma seta bidirecional. Dentro do retângulo da esquerda, na parte superior, há o título “Consulta eletrônica dos sites das Universidades”. Abaixo dois círculos, um verde e outro amarelo, possuem uma interseção central. O círculo verde, localizado à esquerda traz na sua borda esquerda, de baixo para cima, a escrita “Processo Seletivo”. O círculo amarelo mostra na sequência, da sua borda direita ao centro, de cima para baixo, as seguintes palavras: “Programas Institucionais” e “Setores”. Na área que forma a interseção entre os dois círculos, há o título “ações de inclusão”, que está na cor verde claro. No retângulo à direita está inserido um organograma formado por um retângulo central e abaixo dele outros dois retângulos que se encontram posicionados e interligados linearmente. Todos os três retângulos são amarelos com sombra verde em suas bordas. No retângulo que faz parte do organograma que está em um nível superior e centralizado em relação aos demais contém: “questionários com perguntas abertas e fechadas – Enviada via Google Drive”. Nos outros dois retângulos que se encontram posicionados linearmente, o primeiro, da esquerda para a direita, contém “pró-reitores” e o segundo “Coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos”.

É evidente que antes da operacionalização da coleta dos dados da pesquisa, por meio dos instrumentos elaborados, houve a necessidade de solicitação de autorização de aplicação da pesquisa aos reitores, momento em que foram expostos os objetivos e métodos da pesquisa (APÊNDICE A).

Em virtude da intencionalidade da pesquisa, os procedimentos foram organizados em três etapas conforme discriminados a seguir:

A primeira etapa ocorreu em meio eletrônico, diretamente nos sites das universidades identificando documentações disponíveis sobre o acesso (que envolve diretamente o processo seletivo) e a permanência (existência ou não de núcleos de apoio ou programas institucionais de inclusão e as legislações internas para esse fim).

Neste momento foram pesquisados e organizados os contatos dos setores e possíveis participantes para, posteriormente, encaminhar via *e-mail* convite de participação. No convite havia exposição dos objetivos e métodos da pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE C) sendo esclarecido sobre a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa conforme o Termo de Confidencialidade (APÊNDICE B).

A segunda foi a aplicação dos questionários (APÊNDICES D e E) para caracterização da universidade, coleta de informações sobre demandas arquitetônicas para melhoria de acessibilidade, dados relativos às políticas públicas e institucionais de inclusão, dados sobre formação e atuação profissional dos coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos e dados referentes ao processo seletivo, serviços e recursos ofertados nas universidades.

Os instrumentos foram encaminhados de forma digital por meio do Google Drive, um serviço de armazenamento e sincronização de arquivos da empresa Google.

Como todo instrumento o questionário possui vantagens e desvantagens, porém, a sua escolha se deu pela possibilidade de abranger um grande número de pessoas sem a necessidade da presença da pesquisadora, embora se compreenda que a ausência da observação da pesquisadora seja um dos argumentos desfavoráveis ao seu uso (COSTA, M. A. F. da; COSTA, M. de F. B. da, 2011).

Compreende-se, no entanto, que a sua aplicação repercutiu de forma positiva nesta pesquisa por dois motivos, o primeiro em virtude do participante, que pôde responder no momento que considerasse mais apropriado e de forma otimizada, uma vez que, poderia verificar o que era solicitado e fornecer as informações de forma precisa, recorrendo ao banco de dados da universidade, e o segundo motivo se deve ao baixo custo da coleta para alcançar os objetivos (COSTA, M. A. F. da;

COSTA, M. de F. B. da, 2011).

A terceira etapa só seria aplicada caso houvesse necessidade de complementação de dados, o que ocorreu em dois casos que indicaram documentos institucionais na segunda etapa, mas não foram encontrados na primeira, por isso, foram solicitados ao setor responsável para que estes pudessem compor os documentos institucionais analisados e servir para o cruzamento das informações.

5.6 PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados foi feita sob o enfoque da triangulação de dados para conseguir atender ao objetivo geral de conhecer as políticas institucionais, normatizadas de inclusão, das pessoas com deficiência nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

Esta etapa foi reservada para que a pesquisadora organizasse os dados coletados pelos diferentes instrumentos (documentos e questionários). Além de compor os dados qualitativos, as análises dos documentos ajudaram a fazer comparativos e trouxeram ainda algumas informações quantitativas que auxiliaram na verificação da convergência dos dados disponíveis em rede e os oriundos dos questionários aplicados, este procedimento visou reiterar o aspecto da confiabilidade, a partir da triangulação.

A análise qualitativa trouxe informações sobre políticas públicas e institucionais inclusivas, voltadas à pessoa com deficiência na Educação Superior, e ainda, dados referentes ao acesso e permanência após os programas do REUNI, Programa Incluir, SiSU, PROUNI e FIES.

Condizente com as considerações acima, o estudo fez o tratamento por meio de técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) que compreende três momentos distintos: pré-análise; exploração do material e, finalmente, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, após essa estruturação houve revisão dos dados.

Considerou-se o que Lüdke e André (1986) orientam para a análise qualitativa após a fase de organização do material, pois sabe-se que essa organização deve consistir na divisão em partes que se inter-relacionem identificando tendências e padrões relevantes para a pesquisa, devendo ser reavaliados na busca pelas relações e inferências num nível de abstração mais elevado.

Por isso, a triangulação dos dados coletados a partir dos questionários e documentos serviu para o alcance dos objetivos específicos de descrever as políticas institucionais normatizadas de inclusão e como estão sendo previstas e ofertadas aos estudantes com deficiência nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul após o REUNI, Programa Incluir, SiSU, PROUNI e FIES, além de enfatizar relações, diferenças e limites da prática das políticas normatizadas entre o público e privado.

Para atender ao objetivo de identificar as políticas públicas e a legislação, segundo a análise de conteúdo, os documentos institucionais coletados passaram por uma operação que representa o seu conteúdo de forma diferente da originária, com a finalidade de que, quando vistos em um estado ulterior pudessem vir a facilitar a consulta e diferenciação desse material (BARDIN, 2011).

Geralmente, na análise de documentos, a metodologia utilizada é a análise de conteúdo onde os elementos fundamentais da comunicação são identificados, numerados e categorizados para, finalmente, as categorias encontradas possam ser analisadas por meio de uma teoria específica, onde a mensagem pode ser apreendida, por meio da decomposição do conteúdo do documento em fragmentos mais simples (APPOLINÁRIO, 2009).

Nesta pesquisa foi utilizada a análise de conteúdo que “aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2011, p. 40).

Esta técnica de análise foi utilizada por se caracterizar como um conjunto de instrumentos em constante aperfeiçoamento que podem ser aplicados em discursos diversos que consideram a inferência, construída com base em indicadores quantitativos ou não, dos conhecimentos concernentes às condições da produção ou, até mesmo, de sua recepção (BARDIN, 2011).

Optou-se neste trabalho pela interpretação teórica das categorias somente após estas emergirem da pré-análise e a exaustiva exploração do material coletado, não existindo, portanto, o intuito da definição de categorias *a priori*.

5.7 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Por se tratar de um estudo realizado com seres humanos, em respeito à dignidade humana e proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos, a pesquisa foi encaminhada ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Santa Maria, conforme prevê a Resolução nº 466 de 12 de dezembro 2012 (BRASIL, 2012) que dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Após aprovação, outros cuidados éticos em relação ao estudo foram tomados, como a explicação sobre os objetivos, métodos da pesquisa, possíveis riscos e benefícios aos participantes das universidades selecionadas, garantindo o anonimato das universidades e dos participantes e a condição de aceite de participação conforme prevê o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que foram enviados aos participantes via *e-mail*.

Com o Termo de Confidencialidade (APÊNDICE B) a pesquisadora comprometeu-se a não expor nenhum dos participantes da pesquisa, dessa forma, não serão citados os nomes das universidades ou participantes quando mencionados os resultados provenientes da aplicação dos questionários, não sendo, portanto, autorizada a divulgação, em hipótese alguma, de imagem ou informação que identifique os sujeitos participantes da pesquisa.

Além disso, foi informado que as universidades participantes receberiam uma cópia da pesquisa, pois acredita-se que o trabalho desenvolvido interessa, sobretudo, a elas que, a partir do que foi exposto e discutido poderão analisar se estão trilhando o caminho correto ou se precisam repensar suas práticas, seguindo ações já implementadas em outras instituições.

Para assegurar a transparência da pesquisa entre pesquisado e pesquisador foi garantido o esclarecimento de dúvidas acerca dos métodos utilizados no estudo, em qualquer momento da pesquisa, bem como os riscos, benefícios e demais questionamentos acerca da pesquisa.

Quanto aos **riscos** que a pesquisa poderia ocasionar **aos participantes**, estes não sofreram nenhum tipo de risco à sua integridade física, no entanto, no aspecto psíquico, as perguntas dos questionários poderiam remeter a fatos ou lembranças desconfortáveis, dessa forma, o participante pôde optar por não responder a qualquer pergunta que pudesse deixá-lo incomodado. A pesquisadora

estava ciente destes riscos e buscou sanar quaisquer dúvidas se colocando à disposição para contornar as situações que poderiam surgir nesse sentido.

As possibilidades de **riscos para este estudo** eram: a não adesão das universidades, dos pró-reitores ou dos coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos.

Em relação aos **benefícios** da pesquisa, pode-se ressaltar que a mesma irá contribuir com os estudos sobre as ações de inclusão para pessoas com deficiência na Educação Superior no Estado do Rio Grande do Sul podendo ainda ser instrumento para pensar e reformular, se necessário, suas ações.

Ressalta-se que a participação na pesquisa ocorreu de forma voluntária, não havendo nenhuma remuneração ou ônus aos participantes. Os participantes tiveram total liberdade para responder as perguntas dos instrumentos da coleta de dados, assim como, desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os resultados apresentados neste capítulo foram gerados por meio de triangulação e buscaram encontrar ou descortinar novas significações, porém, “não se trata de atravessar significantes, para atingir significados à semelhança de decifração normal, mas atingir através de significantes, ou de significados (manipulados), outros significados de natureza psicológica, sociológica, política, histórica” (BARDIN, 2011, p. 43).

Existem dois tipos de documentos que podem ser submetidos à análise: os documentos naturais, “produzidos espontaneamente na realidade”, ou seja, “tudo o que é comunicação” e os “documentos suscitados pelas necessidades de estudo”, ambos servem para o pesquisador descobrir ou suscitar vestígios (BARDIN, 2011, p. 41). Desse modo, com a triangulação foi possível encontrar os vestígios do contexto das universidades no que se refere à inclusão e às políticas institucionais normatizadas.

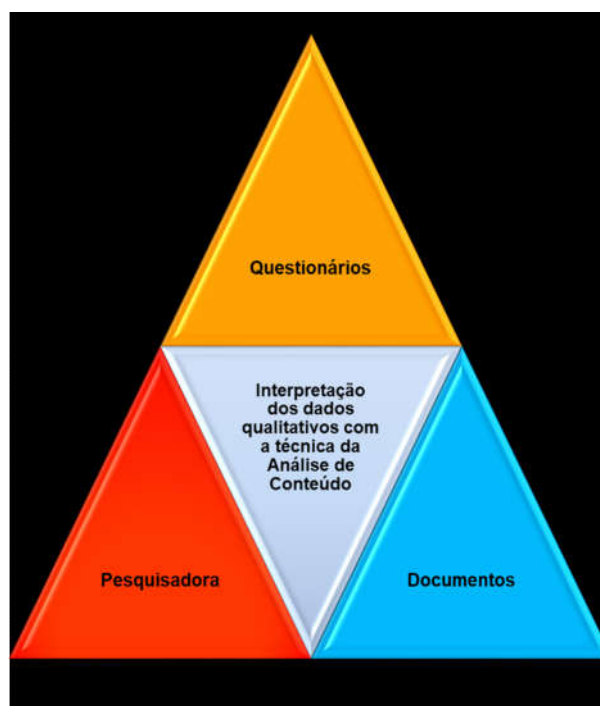
A elucidação fornecida por Bardin (2011) sobre o pertencimento à análise de conteúdo do conjunto de técnicas que, mesmo quando forem parciais se mostrarem complementares desde que sirvam para “explicitação e sistematização do conteúdo das mensagens e da expressão deste conteúdo, com o contributo de índices passíveis ou não de quantificação” são compartilhadas neste trabalho (BARDIN, 2011, p. 44).

Por isso, o tratamento das mensagens que se prestaram para inferir conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o seu meio, na busca de compreender o sentido da comunicação, tal qual fosse o receptor normal, mas também e, principalmente, desviando o olhar para uma outra significação que levasse a realçar um sentido que pode ser encontrado em segundo plano foi uma das preocupações quando estavam sendo manipulados e organizados os resultados (BARDIN, 2011).

Os resultados da investigação envolveram questionários, documentos e a interpretação das informações qualitativas geradas a partir deles, esta técnica busca deixar os resultados o mais fidedigno e confiável possível.

A figura a seguir permite a visualização do esquema adotado para alcançar os achados aqui divulgados.

Figura 4 – Esquema adotado para triangulação da pesquisa.



Audiodescrição da imagem: Sobre um fundo quadrado e preto, há reunidos quatro triângulos equiláteros, de cores diferentes, formando um grande triângulo. À esquerda, o primeiro triângulo é vermelho e traz a inscrição “pesquisadora”, o segundo com a base voltada para cima, tem cor salmão e traz a escrita: “Interpretação dos dados qualitativos com a técnica da análise de conteúdo”. O terceiro triângulo é azul e contém a escrita “Documentos”. O quarto está posicionado em cima do segundo triângulo, tem cor laranja e apresenta a inscrição “questionários”. Reunidos ilustram a forma de um grande triângulo.

Para preservar a identidade dos participantes e levando em consideração os cuidados éticos elencados em capítulo anterior, os participantes receberam uma letra maiúscula seguida de um número, conforme a sequência de recebimento das respostas via Google Drive, por tipo de questionário.

Quando alguma universidade for mencionada durante as falas dos participantes, estas também serão identificadas obrigatoriamente por letras e números (U1, U2, U3, U4, U5, U6 e U7) já os dados referentes a documentos institucionais divulgados em rede e acessíveis ao público, quando mencionados, poderão requerer a identificação, não cabendo o anonimato. Destaca-se que a disposição a seguir de pró-reitores e coordenadores lado a lado serve apenas para codificação, não significando que sejam pertencentes à mesma instituição, pois apenas três universidades tiveram participação total e, mesmo estas, não fizeram

devolutivas simultâneas.

Feitos esses esclarecimentos, os sujeitos desta pesquisa serão apresentados conforme segue:

Quadro 10: Sujeitos da pesquisa.

Recebimento dos questionários	Pró-reitores	Coordenadores de processo seletivo
1ª devolutiva	PR1	C1
2ª devolutiva	PR2	C2
3ª devolutiva	PR3	C3
4ª devolutiva	PR4	C4
5ª devolutiva	PR5	C5
6ª devolutiva	PR6	C6
7ª devolutiva	---	C7

Os dados foram coletados no período de dezembro de 2016 (pesquisa documental) a abril de 2017 (questionários aplicados via Google Drive), importante destacar que sete universidades não participaram em nenhuma etapa, destas, quatro eram federais e três privadas.

Este dado serve para que os pesquisadores e universidades em geral analisem a dificuldade de cooperação das instituições com a pesquisa e identifiquem os motivos implícitos que podem significar, desde inexistência de interesse com o tema da pesquisa, receio de expor dados que a própria universidade não gostaria de ver divulgados, falta de retorno da divulgação dos resultados das pesquisas já desenvolvidas com tais universidades, o que gera descrédito na pesquisa acadêmica de forma generalizada, entre outros.

Ao iniciar a pesquisa documental, realizada de acordo com os objetivos estipulados, foram coletados e examinados diversos tipos de informações nos sítios eletrônicos das universidades participantes, as buscas sempre eram iniciadas utilizando os seguintes termos: “pessoas com deficiência”, “inclusão”, “acesso de pessoas com deficiência”, “permanência de pessoas com deficiência”, “ações afirmativas”, “cotas para pessoas com deficiência”, “ações inclusivas”, “apoio às pessoas com deficiência”, “plano de desenvolvimento institucional”, “PDI” “relatório de Gestão”, “indicadores” além de visitas em abas específicas como do processo seletivo ou dos núcleos/setores/programas que realizam o atendimento aos

estudantes com deficiência.

Dependendo das informações e documentos encontrados a busca precisou ser redefinida algumas vezes, pois houve a situação de falta de compilação de dados referentes à inclusão em aba específica, por isso, algumas vezes, no afã de mergulhar mais profundamente na busca de clareamento a algumas questões houve a necessidade de nova busca a documentos.

Por isso, os dados precisaram ser construídos como um mosaico com complexos encaixes, isto se deve às idas e vindas ao longo desse trabalho de pesquisa e organização dos documentos e informações institucionais coletadas em sua maioria de forma fragmentada.

Em algumas universidades a pesquisa documental mostrou-se extremamente farta de material de consulta, fornecendo inúmeras informações sobre ações, programas e documentos institucionalizados possibilitando assim um conhecimento mais amplo sobre suas realidades.

Em outras, mesmo com uma quantia reduzida foi possível alcançar o objetivo, mas houve também sítios eletrônicos que possuíam quantia tão reduzida de informações sobre suas ações, setores e documentos que impossibilitaram traçar quadros comparativos com outras universidades.

A maioria das universidades pesquisadas não tinha disponibilizado em sua página o plano institucional, indicadores ou relatórios de gestão, o que impede uma organização das informações sobre acesso e permanência das pessoas com deficiência em todas as universidades pesquisadas o que seria importante para compreensão do contexto inclusivo, desenhado por meio das políticas públicas e institucionais.

Observou-se que em 100% das consultas aos sites das universidades as ações inclusivas levavam a um setor específico que trabalha mais diretamente com as pessoas com deficiência, sendo que, as informações iniciais foram possíveis graças às notícias divulgadas sobre cursos, palestras, seminários, entre outros ofertados à comunidade acadêmica ou à comunidade externa.

Essa constatação demonstra que o setor de comunicação precisa atuar na divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela universidade, servindo não apenas para subsidiar pesquisas documentais, mas, sobretudo, para indicar aos estudantes com deficiência, as diversas possibilidades de atendimentos e ações existentes.

Os materiais foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo

proposta por Bardin (2011) e atendendo a proposta de triangulação apresenta-se como proposta de unificar, tanto o conteúdo das mensagens dos questionários, quanto dos documentos que fizeram emergir duas categorias, conforme segue:

Figura 5 - Categorias desenvolvidas.



6.1 ANÁLISE DO ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À EDUCAÇÃO SUPERIOR

No Ensino Superior, mais do que a garantia de vagas que possam ser pleiteadas faz-se necessário compreender que o acesso de pessoas com deficiência precisa ser pensado e repensado constantemente, por isso, as dinâmicas de seleção e operacionalização de ações e recursos para o acesso nas universidades públicas e privadas precisam ser abordadas quando se fala de políticas públicas, pois, assim será possível perceber e analisar a eficácia e eficiência nos processos de seleção para a inclusão dessas pessoas.

Historicamente, para alguns grupos, dentre eles destaca-se a pessoa com deficiência, conseguir ingressar na universidade consiste em esforço excepcional que se inicia ainda na Educação Básica.

Talvez, por isso, essas pessoas ainda estão sub-representados na Educação Superior, a comprovação desse fato são os percentuais expostos anteriormente, acredita-se que existe por trás disso, questões e razões históricas.

Por outro lado, observa-se que as políticas públicas, mesmo resguardadas as críticas existentes em relação ao seu gerenciamento e oferta vêm tentando

organizar junto aos gestores das universidades uma nova realidade. Contudo, é fundamental que se questione se estão servindo ao que se propõem e se o esforço tem sido, de fato, conjunto.

Observa-se diferentes direcionamentos entre as duas categorias administrativas aqui estudadas, percebe-se que há ampla divulgação e transparência, tanto do Governo Federal quanto dos sites das universidades federais sobre as cotas ofertadas para as pessoas com deficiência, o que pode indicar a existência de um esforço para que a inclusão ocorra. Isto não ocorre nos programas investigados voltados para as universidades privadas, os editais e divulgações, tanto do Governo Federal como das universidades privadas não fazem chamadas que destaquem a possibilidade de pessoas com deficiência serem atendidas pelo FIES mesmo que não haja nenhuma previsão específica para esse público, nem mesmo para o PROUNI, uma vez que, na sua criação há essa previsão, além disso, não existem evidências estatísticas que demonstrem que, o que está previsto pelo menos em um dos programas esteja sendo efetivado e, caso não esteja, quais ações estão sendo pensadas com o fim de dar maior visibilidade e atratividade para a inclusão de pessoas com deficiência, via políticas públicas nas universidades privadas.

No que diz respeito às ações que estão sendo implementadas no sentido de oportunizar direitos e garantias pautadas na equiparação de oportunidades durante o acesso, é possível verificar que as universidades passaram por muitas mudanças em seus processos de seleção de forma geral, as maiores mudanças são, a partir da adesão a programas criados pelo Governo Federal (REUNI, PROUNI, FIES).

Um aspecto importante a destacar é que o sistema de cotas definido pela Lei nº 12.711/2012 tem validade apenas para as universidades públicas e visa à reserva de parte de suas vagas para grupos considerados vulneráveis. Mesmo sabendo que no Brasil e no mundo as pessoas com deficiência são, em sua maioria, socialmente e economicamente, um grupo que tem sofrido muitas discriminações, na criação da lei que assegura direitos sociais e educacionais essas pessoas não foram prontamente acolhidas pelas políticas de ações afirmativas.

Não se pretende dizer que os contemplados com a lei, os estudantes oriundos de escolas públicas, os pretos, pardos e indígenas também não carecessem dessa política, mas discute-se sobre a demora para que um erro fosse corrigido, tendo em vista que, mais uma vez, houve a possibilidade de não efetivação da inclusão de

forma ampla e inequívoca, pois apenas no final de 2016 a legislação atual concernente às cotas (Lei nº 12.711/12 – Lei de Cotas) incluiu também as pessoas com deficiência como beneficiários.

Considerando legislações já mencionadas em capítulo anterior, que asseguram a inclusão e as possibilidades existentes antes dessa regulação, considerando ainda que as instituições privadas não precisam atender à Lei de Cotas, mas podem construir novos arranjos nesse sentido a partir da realidade de cada instituição e seu compromisso social, mesmo diante da necessidade real de discussão sobre o acesso e permanência das pessoas com deficiência este assunto é pouco explorado quando se trata das universidades privadas.

As políticas inclusivas adotadas nos últimos anos trouxeram inovações, principalmente, em relação ao acesso, essas mudanças estão atualmente atreladas à utilização dos mecanismos de seleção ENEM e SiSU para o ingresso na Educação Superior implementados para a ocupação das vagas nas universidades privadas e públicas, em virtude dos programas adotados, os estudos que tratam sobre essas inovações demonstram que ainda não existe um consenso em relação a que tipo de resultado esses mecanismos geraram.

Apesar de ser indispensável a nota do ENEM para acesso aos programas criados pelo Governo Federal, podem existir outras formas de acesso como, por exemplo, o vestibular tradicional ou a combinação do ENEM com outros processos seletivos próprios.

O fato é que nas universidades públicas já existe legislação nacional que obriga adoção de políticas afirmativas para dar sustentação ao caráter inclusivo e democrático da expansão anunciada no REUNI, e as universidades buscaram adequar as cotas para pessoas com deficiência a essa política, embora não houvesse obrigatoriedade.

Por outro lado, as vagas destinadas ao PROUNI e FIES precisam ser intensamente discutidas em relação à inclusão das pessoas com deficiência, pois os dados disponíveis pelo próprio Ministério da Educação não permitem indicar que os programas estão alinhados à proposta inclusiva dessas pessoas.

6.1.1 Operacionalização de políticas públicas para o acesso

Para efetivar a inclusão o Governo Federal implementou alguns programas que são abordados neste estudo.

O Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (Reuni) o processo seletivo unificado – (SiSU) e o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) fizeram parte das ações e recursos disponíveis para o acesso às universidades federais.

As universidades privadas contaram com a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ambos funcionam por meio de notas obtidas no ENEM, segundo os documentos do MEC, isso geraria maior democratização do acesso às vagas oferecidas pelas instituições públicas e privadas.

A expansão nas universidades públicas possibilitou entre os anos de 2003 a 2014 algumas mudanças, principalmente, em relação à quantidade de universidades federais que passaram de 45 para 63, representando uma ampliação de 40%, em números houve um salto de 148 campi para 321 representando um crescimento de 117%. O processo seletivo SiSU também seguiu crescendo, no primeiro semestre de 2014 a participação total ao SiSU foi de 115 universidades públicas, um crescimento de 125% em relação ao primeiro semestre de 2010, onde apenas 51 instituições participavam (BRASIL, 2014).

As universidades federais pela necessidade de recebimento dos recursos foram incentivadas a assinarem os termos de adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) algumas se mostraram mais resistentes, porque receavam a brusca ampliação de vagas e as novas diretrizes das políticas de inclusão e assistência estudantil, pois eram ainda incipientes e havia riscos de não sustentação do que se propunha devido à habitual ruptura de programas de Governo iniciados após a implantação.

Portanto, os dados expostos pelo Governo se enquadram em um contexto de investimento que tenta mostrar à sociedade, o quanto tem se empenhado para que a universidade pública realize suas ações.

No entanto, PR3 acredita que o aumento do acesso de estudantes com deficiência na universidade já era indicado antes mesmo da adesão ao SiSU “*pois*

ao adotar as cotas independente do SiSU teríamos as mesmas possibilidades de acesso”.

A expansão universitária, no caso das IES públicas se deu por meio de criação de novas universidades, normalmente, em regiões não metropolitanas (interiorização) e também por meio da reestruturação das universidades existentes (Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), os gestores têm se mostrado receosos com as recentes políticas de ajuste fiscal implementada nos últimos governos, pois observa-se a materialização de cortes orçamentários e redução dos recursos públicos para as universidades federais.

A UFSM atende um número considerável de estudantes, e demonstra que a universidade necessita de recebimento de aporte financeiro para continuar com sua expansão.

Tabela 3 – Quantitativo de alunos matriculados e cursos ofertados UFSM.

Tipos de Cursos	UFSM	
	Alunos Matriculados	Alunos Matriculados
Graduação	19.786	19.786
Mestrado	1.892	1.892
Doutorado	1.603	1.603
Pós-Doutorado	88	88

Fonte: Planilha Indicadores UFSM/Estudantes por Modalidade de Ensino. Acesso em: 14 abr. 2017. Elaborado pela autora.

A criação de novos campi pautou-se, especialmente, na participação das universidades no desenvolvimento regional, para isso, houve a integração com a comunidade local e a participação efetiva das universidades no desenvolvimento da formação profissional e pesquisas regionais (BRASIL, 2014).

A interiorização proporcionou uma expansão de vagas públicas, elevando o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 289 municípios, o que representou um crescimento de 153% (BRASIL, 2014).

Desde seu nascimento, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) enquadra-se no programa de expansão das universidades federais iniciadas no Governo Lula da Silva, delimitando-se apenas à expansão ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul. Pode-se dizer que a universidade vem realizando a interiorização

prometida pelos discursos, mesmo que ainda precise de ajustes, que se estendem às políticas institucionais normatizadas para a inclusão de pessoas com deficiência após a adoção do SiSU, pois acredita-se que as ações e atendimentos precisam ser regulados, efetivados e acompanhados a curto, médio e longo prazo.

Verifica-se que a universidade tem contribuído com o desenvolvimento local, considerando pouco menos de 10 anos de sua criação, pois as matrículas demonstram que a proposta de interiorização tem atendido um grande número de estudantes, não apenas nos cursos de graduação, mas também nos cursos *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

Tabela 4 – Quantitativo de alunos matriculados e cursos ofertados UNIPAMPA.

Tipos de Cursos	UNIPAMPA	
	Alunos Matriculados	Quantidade de cursos ofertados
Graduação	10.800	64
Mestrado	417	16
Doutorado	51	3

Fonte: Site Unipampa (Institucional/ Universidade/Dados abertos). Acesso em: 14 abr. 2017. Elaborado pela autora.

Para valorização da região onde se instalou, a universidade implementou uma novidade em relação às suas ações afirmativas, a mudança foi regulada por meio de sua Resolução nº 156/2016 - Unipampa que autoriza a oferta de um acréscimo de 20% sobre a nota final do candidato no processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Esse foi um Instrumento de Inclusão Regional para Ingresso destinado às pessoas que moram na localidade, podendo ser utilizado apenas para o Curso de Medicina e não sendo acumulável com outras cotas.

A resolução tem como base o artigo 5º, § 3º do Decreto nº 7824/2012 que autoriza a criação nas universidades federais de outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei nº12.711/2012 – Lei de Cotas.

Foi a partir da Lei de Cotas que foram estabelecidas as ações afirmativas em âmbito nacional para as universidades federais, porém, um país com a extensão do Brasil e as diferenças existentes, não deve excluir a possibilidade de manutenção ou criação de novas ações afirmativas que auxiliem a inclusão, frisa-se que as universidades federais, mesmo antes da aprovação da lei, poderiam no exercício de

sua autonomia, assim como foi feito com a criação da Resolução nº 156/2016 - Unipampa delinear qualquer política afirmativa que fosse oportuna e necessária para o contexto social ao qual estavam inseridas.

Observa-se que as universidades públicas pesquisadas enveredaram na defesa de cotas para pessoas com deficiência, também com base no preceito constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e de que todos têm direito de livre acesso à educação, inclusive, aos níveis mais elevados de ensino.

Há que se pensar no verdadeiro significado do Estado regular uma Lei de Cotas, em plena efervescência dos debates e ações que buscam ofertar maiores oportunidades à pessoa com deficiência em diversos espaços, e mesmo assim, deixar passar despercebido um público que, em reiterados documentos do MEC são ditos como prioridade para a oferta da inclusão.

Com a saída estratégica de cena do Estado para a regulação inicial do acesso das pessoas com deficiência foram os gestores que experimentaram as pressões sociais exercidas no sentido de, além de expandir e diversificar a oferta de cursos superiores, ofertar também a inclusão.

Além disso, a sociedade exige melhor qualidade e eficiência do ensino público que sofre pela pressão fiscal exercida pelo Governo em um ambiente político-administrativo que não tem conhecimento exato do custo da expansão do Ensino Superior público. (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Os documentos do Governo Federal que tratam sobre a Educação Superior, afirmam que nos últimos doze anos, houve incremento do orçamento das universidades federais. Os dados informam que, em 2013 “foram investidos R\$ 440 milhões na expansão e consolidação das instituições, R\$ 509 milhões na implantação de novos campi e R\$ 300 milhões na implantação de novas universidades, totalizando R\$ 1,2 bilhão” (BRASIL, 2014).

Esses investimentos repercutem nos números, tomando como referência o ano de 2002 é possível inferir que o maior aumento de cursos ocorreu na região sul e o menor crescimento foi na região norte. Na região sul também ocorreu a maior ampliação no número de vagas, com um crescimento de, aproximadamente, 146% em relação a 2002. Quanto à expansão de matrículas, novamente a região sul se destaca, com o maior aumento de vagas. Quando se compara os quantitativos de 2002 e 2013, verifica-se um crescimento de 107% (BRASIL, 2014).

Para a ampliação de vagas e inclusão de pessoas com deficiência, os recursos também precisavam aumentar, pois a acessibilidade não se organiza da noite para o dia, uma vez que, envolve a questão arquitetônica, pedagógica, transportes, informação e atitudinal, pois requer ações pontuais de preparação do espaço, dos profissionais e de toda a comunidade acadêmica precisando ocorrer projetos constantes nesse sentido. As universidades públicas tiveram no *Programa Incluir* a oportunidade de arrecadar os recursos para os projetos de inclusão que desejavam desenvolver.

Foi no edital do *Programa Incluir* de 2008 que houve destaque para a necessidade de criação ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades para atender todo o público delimitado, por meio da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Educação Superior (BRASIL, 2008).

A formação profissional de professores e técnicos para atuação direta com os estudantes com deficiência, por meio de oferta de serviços de atendimento educacional especializado é uma maneira importante de garantir o acesso, e essa formação deve ocorrer em momento anterior, os editais do *Programa Incluir* visavam essas e outras readequações, mas, com a inclusão já em curso.

Em relação ao *Programa Incluir* o seu orçamento teve aumento que passou de R\$ 1 milhão para R\$ 11,5 milhões entre 2005 e 2014 e seu principal objetivo foi fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade, pois se prestariam à organização de ações institucionais que garantissem a inclusão de pessoas com deficiência assegurando o pleno acesso em todas as atividades acadêmicas (BRASIL, 2014).

Só a partir de 2012 que os recursos financeiros oriundos do Programa Incluir destinados às instituições públicas foram repassados diretamente e de forma proporcional ao número de alunos com deficiência, sem a necessidade de divulgação de novos editais.

No entanto, os únicos programas desenvolvidos pelo Governo Federal que injetaram capital para o desenvolvimento de ações inclusivas nas federais vêm sofrendo diminuição, conforme informado por PR3 o REUNI “*teve diminuição de repasse de verbas nos últimos anos*”.

Ao analisar os gastos da União com a função Educação e, em relação ao total das despesas com o MEC é possível perceber que o discurso do governo, de que as

universidades federais teriam recebido mais recursos nos últimos anos, desconsidera o aumento da receita da União, bem como a expansão das matrículas ocorrida nesse período, concomitantemente, com a criação de novas Universidades e campi (CHAVES, 2015).

Esquece-se também o papel de destaque que as universidades públicas têm desempenhado para a garantia da inclusão de pessoas com deficiência, e arrisca um retrocesso quando não assegura o repasse de verbas públicas suficientes para a sustentação das atividades de educação desses espaços.

Embora o Governo não disponha de dados atuais em suas páginas sobre a inclusão, ao mencionar em seus documentos ou divulgar seus discursos atribui o mérito, exclusivamente, para a expansão e suas políticas públicas. Porém, o aumento dos recursos advindos das novas políticas do REUNI, no período compreendido entre 2008 e 2012, não alteraram os resultados de eficiência do período anterior ao REUNI, pois, as universidades que trabalhavam com alta eficiência antes da implantação seguiram com a mesma eficiência após o início do Programa (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

A UFSM elaborou ainda em 2007 sua regulação institucional com o fim inclusivo, principalmente, para o acesso por meio de ações afirmativas de inclusão racial e social, sobre os critérios para o ingresso de alunos pela cota destinada à pessoa com deficiência, conforme a normativa que rege esse tema houve reserva de 5% de suas vagas nos cursos de graduação e foi estendido também para a UNIPAMPA durante o curto período em que esteve sob a gestão da UFSM.

Após a nova característica do acesso, considera-se importante lembrar que antes de o Governo Federal legislar sobre cotas para pessoas com deficiência, a UFSM já adotava critérios que puderam ampliar e garantir uma forma mais igualitária de acesso para as pessoas com deficiência.

Ao adotar critérios diferenciados de acesso, a universidade iniciou um programa institucional comprometido com políticas de longo prazo, visto que, até o momento, a Resolução continua em vigor e, segundo informações coletadas no sítio eletrônico, desde 2015 está em elaboração uma nova Política Institucional de Acessibilidade que retoma direitos e reelabora ações que visam atender a realidade atual.

Tendo em vista que essa nova Política ainda não está em vigor, salienta-se que o novo momento vivenciado na forma de acesso via SiSU e Lei de Cotas possa

trazer novidades, aguarda-se que sejam no sentido de continuar promovendo a ampliação de ações de inclusão, trazendo ainda mais acesso e acessibilidade, assim como, maior inserção social, compromisso que deve ser vislumbrado por todas as universidades públicas.

Para isso, há necessidade de se pensar em Políticas Institucionais de Acessibilidade de forma bem planejada e que estejam em sintonia com os anseios inclusivos.

Em relação à UNIPAMPA, após a separação de sua gestão ela precisou começar a pensar sua própria regulação sobre o acesso, observou-se nos documentos que só, recentemente, houve algum encaminhamento para a construção da normatização interna de pessoas com deficiência, não há, no entanto, até o momento, regulação plenamente desenvolvida que possa expressar os critérios exigidos ao candidato e a forma de avaliação dos referidos critérios para alunos com deficiência.

Porém, em seu Relatório de Gestão é indicado a destinação de 3% das vagas aos cursos de graduação a candidatos com deficiência, enquanto 50% são destinadas para candidatos incluídos nas políticas de ações afirmativas e 47% para candidatos em ampla concorrência (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2015).

A seguir, na Tabela 5 foram organizados os dados quantitativos disponíveis nos Termos de Adesão obtidos nos sites das universidades ou em busca na internet, que trazem os números disponibilizados para ampla concorrência, pessoas com deficiência e demais cotas, é importante lembrar que todos os dados são anteriores ao que estabelece a Lei nº 13.409/2016 e, por isso, ainda não inclui a alteração da Lei de Cotas que passou a contemplar a pessoa com deficiência no percentual de 50% das vagas reservadas.

Tabela 5 - Oferta de vagas via SiSU.

(continua)

Ano	Universidade	A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	V335/ V419/ A1	Total
2017.1	UNIPAMPA	1.521	636	189	--	--	634	133	67	3.180
	UFSM	1.066	344	285	--	--	329	278	157	2.459
2016	UNIPAMPA	1.524	636	189	634	133	--	--	64	3.180
	UFSM	1.043	309	262	298	255	--	--	61	2.228
	UNIPAMPA	24	10	3	10	2	--	--	1	50

2015.2	UFSM	90	28	20	28	19	--	--	5	190
2015.1	UNIPAMPA	1.495	624	186	622	130	--	--	63	3.120
	UFSM	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2014	UNIPAMPA	1.495	624	186	622	130	--	--	63	3.120
	UFSM	--	--	--	--	--	--	--	--	--
2013	UNIPAMPA	1.566	617	127	563	127	--	--	120	3.120
	UFSM	83	7	2	1	5	2	1	4	105

Fonte: Termos de adesão. Elaborado pela autora.

Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1/V335/ V419: Candidato com Deficiência

Embora a UFSM tenha aderido de forma definitiva ao SiSU apenas em 2015, no ano de 2012 já houve uma tímida oferta de vagas pelo sistema para os campi do interior. Foram ofertadas 290 vagas, sendo que deste total, 12 eram destinadas a candidatos com deficiência, e as outras ações afirmativas foram destinadas para candidatos afro-brasileiros negros e candidatos que tivessem cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escola pública (28 e 40 respectivamente).

Destaca-se a impossibilidade de dados relativos ao ano de 2015.1 da UFSM que ocorreu em virtude de não haver disponibilidade do Termo na página da COPERVES/UFSM destinada a informações sobre o SiSU, assim como também não houve localização por meio de pesquisa na internet. Os dados demonstram descontinuidade na organização dos documentos sobre o acesso pelo Sistema.

No entanto, um panorama geral sobre as mudanças quantitativas de vagas foi possível em Indicadores - Apresentação Executiva onde são apresentados os números de vagas ofertadas que corresponde a um crescimento substancial entre 2008 e 2015, os dados informam que de 2.822 (duas mil oitocentas e vinte e duas) vagas passam a ser ofertadas 4.666 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis). Esse crescimento foi alavancado entre os anos de 2009 e 2010 quando passou de 2.903

(duas mil novecentas e três) para 4.547 (quatro mil quinhentas e quarenta e sete) vagas seguindo com poucas alterações até sofrer um declínio no ano de 2016.

A Universidade Federal do Pampa alterou em 2010 a forma de ingresso aos seus cursos, aderindo assim ao SiSU, e passando a utilizar o desempenho no ENEM 2009 como único critério de seleção.

A quantidade de vagas ofertadas nos anos de 2008 a 2012 nas duas universidades pode ser visualizada a seguir:

Tabela 6: Quantidade de vagas ofertadas 2008-2012.

Ano	UFSM	UNIPAMPA
2012	4.336	3.110
2011	4.374	2.725
2010	4.547	2.465
2009	2.903	2.060
2008	2.822	520

Fonte: Site UFSM (PROPLAN - UFSM em Números e Planilha Indicadores UFSM/Estudantes Por Modalidade de Ensino. Site Unipampa (Institucional/ Universidade/Dados abertos). Acesso em: 14 abr. 2017.

Com a adesão ao REUNI o Governo Federal busca atrelar os recursos financeiros ao cumprimento de suas metas, articulando assim políticas de corte em investimentos nas políticas educacionais, dando destaque à necessidade de adotar os princípios de eficiência e eficácia defendidos pelos organismos internacionais, em consonância com as novas formas de gestão para as instituições públicas, no entanto, o REUNI é visto pela sociedade civil e a mídia como um Programa extremamente positivo, o que tem dificultado medidas de reação por parte das IES públicas (CASTRO; PEREIRA, 2014).

Em relação às políticas públicas desenvolvidas em instituições privadas, a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais no PROUNI geraram a contrapartida para as universidades privadas em forma de isenção de impostos federais, os seus processos seletivos semestrais são realizados pelo MEC que busca conjugar inclusão e mérito por desempenho acadêmico (BRASIL, 2014).

Há por parte do Governo Federal ampla divulgação de que o PROUNI não representa gastos diretos orçamentários para o Ministério da Educação, pois há indicativo de que para viabilizá-lo o Estado precisou investir cerca de R\$ 750

milhões em 2013 e estimava para o ano seguinte que o valor crescerá para quase R\$ 900 milhões (BRASIL, 2014).

A renúncia de impostos para o PROUNI vem aumentando a cada ano e, em 2013, representava quase 12% do montante de renúncia tributária vinculada à educação para o Governo Federal, isso influencia para a ampliação da redução de desigualdades sociais, mas para Chaves (2015) apesar do discurso ideológico de que o PROUNI é um programa destinado a inserir os pobres no Ensino Superior, na prática, tornou-se um dos mecanismos de indução da expansão do setor privado e a mercantilização do ensino (CHAVES, 2015).

No FIES a logística é diferente, o Governo Federal funciona como uma espécie de financiador assumindo gastos com matrícula e mensalidades do estudante durante toda a graduação, e solicitando reembolso após o período de carência que só passa a ser contado, após a conclusão do curso.

Para o FIES, os dados são ainda mais generosos, há um registro de que houve um crescimento de 2026% entre 2009 e 2014. Em 2013, das 5.373.450 matrículas em cursos de graduação das instituições privadas, um total de 1.168.198 eram estudantes atendidos pelo FIES em contratos firmados entre os anos 2010 e 2013, e corresponde a 22% do total (BRASIL, 2014).

Assim, há entre os documentos do Governo massiva propaganda de defesa aos programas PROUNI e FIES sendo colocados como importantes instrumentos de fomento à democratização da Educação Superior no Brasil, e da inclusão.

Os programas também são vistos pelos pró-reitores das universidades privadas como fonte de inclusão, inclusive, para as pessoas com deficiência conforme os discursos proferidos.

Quando perquirido PR1 afirma que são importantes: *“Um pela gratuidade outro por dar o suporte financeiro. Muitas pessoas com deficiência são duplamente excluídas, sendo dos motivos o econômico, com estes Programas elas encontram alternativas para fazer seu curso superior e ingressar no mercado de trabalho com mais qualificação”*. PR2 também acredita que: *“Os dois programas permitem acesso maior para todos, inclusive, para pessoas com deficiência”*; PR6 diz que *“os programas viabilizam o acesso de um grande número de pessoas ao Ensino Superior. Sem esses programas, um grande número de pessoas jamais teria a possibilidade de realizar um curso de graduação. Nesse grupo, há um número cada vez maior de pessoas com deficiência”*.

Apesar disso, os próprios documentos quando não silenciam em relação aos números de pessoas com deficiência nesses programas, trazem dados desatualizados e inviabilizam fazer consultas pontuais sobre o tema atrelado aos dois programas nas universidades privadas.

Dois pró-reitores chegaram à mesma conclusão quando perguntados sobre a ampliação das vagas para estudantes com deficiência, PR4 *“Não é possível afirmar que houve ampliação de matrículas”* e PR5 dá mais detalhes da falta de possibilidade de traçar uma resposta a essa questão: *“A seleção para o PROUNI não é feita pela Universidade. Embora tenhamos programas para inclusão, os dados das pessoas com deficiência não estão discriminados por tipo de matrícula (pagantes, prounistas ou alunos com FIES)”*.

Os documentos nacionais informam que as matrículas na Educação Superior passaram de 5.078 em 2003 para 23.250 em 2011, indicando crescimento de 358%. Vale lembrar que 72% das matrículas de estudantes com deficiência estão em Instituições Privadas de Educação Superior (BRASIL, 2013).

Em relação à adesão das universidades privadas ao FIES e PROUNI PR1, PR4, PR5 e PR6 afirmaram que as universidades aderiram desde a criação dos programas, apenas PR1 informou data posterior, em 2009.

Todos os pró-reitores das universidades privadas indicaram diminuição na oferta de vagas pelo FIES no ano de 2015 exceto PR6 que afirma que o programa iniciou *“aumento significativo em 2010 quando realizada a reformulação do programa”*.

As mudanças se devem à diminuição da taxa de juros de 6,5% para 3,5% ao ano, o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso, nesse ano, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa para formalização de contratos e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo, permitindo ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

Todos esses fatores repercutiram para o expressivo crescimento do número de financiamentos contratados, alcançando em 2014, mais de 660 mil estudantes (BRASIL, 2014).

A partir do segundo semestre de 2015 houve nova mudança nos financiamentos concedidos com recursos do FIES que passaram a ter taxa de juros

de 6,5% realinhando a taxa de juros ao cenário econômico e à necessidade de ajuste fiscal.

Esse aumento coincide segundo PR4, com a diminuição de bolsas PROUNI em 2015 enquanto PR1 e PR5 afirmam que o programa vivencia estagnação no mesmo período, por outro lado, PR2 e PR6 informaram que houve aumento PR2: *“Estamos inseridos na filantropia e, em troca, oferecemos vagas do PROUNI. No segundo semestre de 2016, 1.437 alunos estudaram na universidade com bolsas PROUNI. O número geralmente é esse, em torno de 1.500 alunos”*, já PR6 declara que *“O volume de bolsas PROUNI passa a ser considerável a partir de 2007”* enquanto PR5 informa que *“A isenção decorrente da CEBAS varia de acordo com o total de alunos PROUNI”*.

Com a Lei nº 12.101/2009 o Governo Federal começou a ofertar o CEBAS, um certificado concedido por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social. Assim, as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços em uma das três áreas (educação, assistência social ou saúde) podem ter direito ao recebimento de transferências de recursos governamentais a título de subvenções sociais, se preenchidos todos os requisitos exigidos pela legislação tributária. Uma das exigências é a garantia de oferta de bolsas, integrais ou parciais, aos estudantes, devendo haver a concessão anual de uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes e a cada bolsa de estudo integral concedida a aluno com deficiência, equivalerá a 1,2 (um inteiro e dois décimos) do valor da bolsa de estudo integral (BRASIL, 2009).

De modo geral, constata-se que houve expansão da Educação Superior no Brasil, mas as universidades públicas reclamam que essa expansão não tem refletido na mesma proporção também dos seus recursos. Para pró-reitores das universidades privadas as bolsas FIES e PROUNI servem também para o propósito da inclusão de pessoas com deficiência.

6.1.2 Dinâmicas de seleção e acesso nas universidades públicas e privadas

Para que as pessoas com deficiência consigam acessar a universidade é de extrema importância que as políticas públicas sejam efetivamente inclusivas,

portanto, há de se materializar a igualdade por meio de ações, buscando extinguir as dificuldades estruturais e atitudinais para o acesso à Educação Superior.

Portanto, cotas ou reservas de vagas precisam ser vistas como justiça social e não como tratamento especial no sentido de assistencialismo, pois esta não deve ser a premissa de uma sociedade inclusiva.

A forma de seleção atualmente mais utilizada para o acesso à Educação Superior é feita por meio do ENEM, que tem aplicação de provas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

A finalidade do ENEM é a avaliação do desempenho escolar e acadêmico ao fim do Ensino Médio e as informações obtidas a partir dos seus resultados servem para subsidiar a implementação de políticas públicas, desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira, estabelecer critérios de acesso do participante, entre outros (INEP, 2016).

O gráfico 1 sobre as formas de acesso, deixa visível que todas as universidades pesquisadas já utilizam as notas do ENEM como forma de acesso pelo SiSU, PROUNI e FIES tendo em vista, que todos eles impõem a obrigatoriedade de participação.



C1, C2 e C7 afirmaram que o acesso pela nota do ENEM foi implantado, a partir do ano de 2010.

C4 informou que apenas em 2012 o ENEM passou a ser aceito como forma de acesso, ao contrário de C6, que disse que ainda no segundo semestre de 2003 a nota total ou parcial do ENEM já era utilizada para ingresso.

Ficou constatado também que há utilização da nota do ENEM em outras formas de acesso, tanto nas universidades públicas, quanto em uma privada há preenchimento de vagas ociosas por meio de nota do ENEM. A única exceção ao uso de nota do ENEM ainda é o vestibular tradicional utilizado em todas as universidades privadas.

Em relação aos preceitos inclusivos destinados às pessoas com deficiência durante a aplicação da prova do ENEM, segundo análise documental dos editais publicados desde 2008 até 2016, houve algumas mudanças em relação aos atendimentos ofertados.

No edital do ENEM de 2009 a discriminação do público a ser atendido englobava as pessoas com deficiência física que deveriam declarar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial que necessitariam para realizar as provas e aqueles com sérias dificuldades de locomoção teriam direito às salas de fácil acesso. As pessoas com deficiência visual e surdez tinham direito ao recebimento de prova em Braille ou prova ampliada em fonte 24 e auxílio de pessoa com domínio na Linguagem Brasileira de Sinais (*sic*) respectivamente.

Ao que tudo indica, a intenção é apenas se enquadrar na legislação que obriga a oferta de materiais adaptados para a realização de concursos e seletivos ou talvez há de se falar em equívoco em relação a uma única possibilidade de fonte a ser ofertada ao deficiente visual, pois considera a baixa visão uniforme, o que, de fato, não ocorre, pois existe um leque diversificado de necessidades a esse público. Ofertar a fonte 24 a um candidato com baixa visão que tenha sensibilidade à luz e campo visual reduzido dificultaria ainda mais a visualização do caderno de provas.

O edital ofertava também atendimento para os “participantes incapazes de efetuar a marcação do cartão-resposta e com necessidades educacionais especiais tais como: necessidade de leitor, escriba ou outro apoio que tornasse mais lenta” dando o direito, respectivamente, a auxílio para transcrição da parte objetiva da prova e da redação e tempo ampliado em até uma hora (INEP, 2009, p. 57).

No edital de 2016 o INEP faz nova redação e diz que o Atendimento Especializado será ofertado aos participantes com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual,

surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou outra condição especial e aperfeiçoa as opções de auxílios e recursos disponíveis, incluindo prova ampliada em fonte 18, guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, leitura labial e mobiliário acessível, por fim, condiciona o direito ao tempo adicional à solicitação mediante requerimento específico disponibilizado na sala de provas (BRASIL, 2016).

Desde o primeiro edital do ENEM há exigência de envio ao INEP no ato da inscrição dos documentos comprobatórios da condição de deficiência, o documento precisa conter algumas informações indispensáveis, como o nome completo, assinatura e a identificação do médico ou profissional especializado com os respectivos registros, quando houver além do diagnóstico com a descrição da condição motivadora da solicitação.

Analisando os editais disponíveis nos sítios eletrônicos observa-se que as universidades privadas também seguem exigências similares em relação à comprovação da deficiência para ter acesso aos atendimentos especializados. Em U5 a oferta se dá *“A partir da necessidade atestada, a Universidade providencia os meios necessários para realização da prova pelo candidato”* e não estipula data ao documento que deve ser apresentado. U2 já condiciona a oferta de recursos à apresentação de *“[...] laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID)”* o que pode dificultar a inscrição na condição de pessoa com deficiência e, conseqüentemente, a solicitação do atendimento.

U1 e U4 possuem um prazo maior, o que parece mais razoável tendo em vista que, a emissão de um laudo, muitas vezes, requer atendimento médico que pode ser inviável, economicamente, no momento da abertura das inscrições U1: *“[...] enviar o laudo que tenha sido emitido nos últimos doze meses, por especialista, que especifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência [...] e as orientações ou os recursos necessários para a realização da prova”*; U4: *“[...] devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de laudo médico datado do ano de 2017. O pedido deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno”*. Acredita-se que a necessidade de entregar a solicitação pessoalmente, precisa ser repensada em U4, considerando que o recurso de acessibilidade deve servir para otimizar o atendimento, o ideal é que o candidato possa ter a opção de envio *online*.

C1 informou que o candidato precisa fazer a comprovação de documentos que atestem que se enquadra como pessoa com deficiência no momento da matrícula.

Em U3 tanto no vestibular como no SiSU há necessidade de comprovação de laudo médico e, se for o caso, o candidato passa ainda por análise da Comissão de Acessibilidade e Perícia Médica Oficial para atestar os documentos e a sua condição de deficiência.

Em relação à disponibilização de acessibilidade às pessoas surdas por meio de divulgação de edital e aplicação de provas em Libras no ENEM, até o ano de 2016 não houve, por parte do INEP, nenhuma indicação nesse sentido, mas havia uma proposta de implementação para o ano de 2017.

Perguntados sobre a oferta de edital em Libras, apenas C3 afirmou a disponibilização desde 2014, porém, ao longo da pesquisa documental não foi localizada nenhuma publicação de editais, nem de notícias que indicassem essa oferta. Foi apenas no site de U3 que houve a identificação de material de divulgação do edital 007/2013 em Libras, além disso, estabeleceu critérios para avaliação das redações de candidatos surdos usuários de LIBRAS.

No entanto, no ano seguinte a ação de divulgação de edital em Libras não foi realizada, mas permaneceu a adoção dos critérios diferenciados para correção de provas aos candidatos surdos usuários da Língua de Sinais, conforme o edital, a redação continuaria a ser avaliada segundo critérios específicos, formulados por linguistas e especialistas em LIBRAS.

Os aportes legais existentes apontam para o direito que pessoas surdas têm à acessibilidade, assim, acredita-se que deve competir à instituição promotora dos seletivos e aplicações das provas a viabilização dos serviços de tradução e interpretação em Libras e também as adequações para avaliação das questões relativas à Língua Portuguesa, caso contrário, corre-se o risco de ofertar uma inclusão fictícia e mascarar a exclusão.

É relevante lembrar que essa ação precisa ser efetivada em todas as universidades, pois alunos surdos precisam ter acesso às informações, tendo em vista que, ao desejar uma universidade totalmente acessível, é preciso que o acesso seja, efetivamente, possível respeitando-se as singularidades do sujeito.

Ofertar a possibilidade de interpretação apenas durante a aplicação das provas exige que o surdo abdique de sua Língua, de sua identidade e se enquadre ao mundo ouvinte, um caminho contrário ao que se propõe na inclusão.

Para além da questão social do reconhecimento da identidade surda, a partir do momento que se produz editais e demais informações em LIBRAS, abre-se caminho aos surdos, mas também oportuniza-se pensar em um atendimento mais amplo com a construção de vídeos e editais 100% acessíveis, com legenda, interpretação e locução, e assim, todos podem se beneficiar da ação.

Seguindo na análise sobre o acesso, as respostas dos coordenadores dos setores de organização de processo seletivo demonstram a existência de oferta de alguns recursos diferentes daqueles ofertados no ENEM, conforme pode ser visualizado no quadro 11.

Quadro 11: Recursos e adaptações ofertadas nas universidades privadas.

Recursos e adaptações ofertadas nas universidades privadas	Quantidade de universidades que ofertam
Intérprete de Libras (Profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com surdez ou deficiência auditiva)	6
Auxílio para preenchimento de gabarito (profissional que realiza apenas o preenchimento do gabarito)	6
Prova em fonte ampliada	6
Ledor de prova (profissional que auxilia apenas na Leitura da prova)	6
Sala de fácil acesso para pessoas com mobilidade reduzida	6
Acomodação em mesa para cadeira de rodas	6
Tempo adicional	5
Computador com Leitor de tela	3
Prova em arquivo digital	2
Computador com teclado em Braille	2
Prova em Braille	2
Uso de Lupa	1
Disponibilização de microcomputador para a Redação	1
Prova em Libras	1

Elaborado pela autora com base nos questionários respondidos.

Tomando-se os dados oficiais verifica-se que estudantes com deficiência física são os mais presentes nas instituições privadas de nível superior. O total de estudantes com deficiência física em 2011 somava 5.946, os estudantes com baixa visão ficam logo em seguida, isto pode significar que estas são consideradas mais simples entre os gestores e professores para prover a acessibilidade do que aquela exigida por outro tipo de deficiência (BRASIL, 2013).

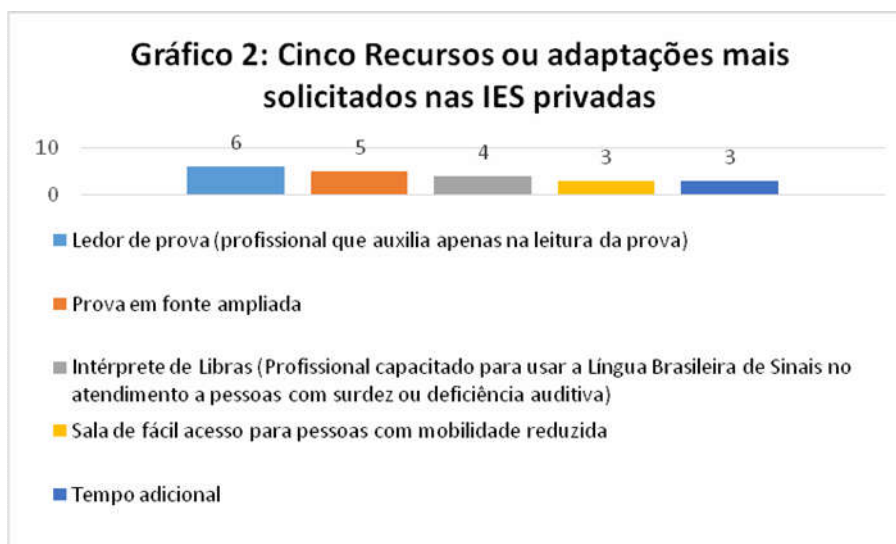
Por outro lado, os dados destacam que os estudantes com deficiência auditiva, em 2007 totalizavam 1.004 matrículas, sendo 122 na esfera pública e 882 na privada. O ano de 2011 traz uma mudança nesse panorama passando para 4.078, sendo 3.218 na esfera pública e 860 na privada. Em relação aos estudantes com surdez, estes eram apenas 442 em 2007, sendo 65 na esfera pública e 377 na privada, enquanto em 2011, apesar de já viver forte influência dos discursos inclusivos, apenas 1.582 conseguem acessar a Educação Superior, sendo 536 na esfera pública e 1.046 na privada (BRASIL, 2013).

Observa-se que há uma evolução de matrículas de estudantes com deficiência auditiva e surdez, o primeiro grupo tem maior número nas instituições públicas, enquanto o segundo grupo é maioria nas privadas.

Os números indicados nos documentos do MEC revelam as diferentes realidades das instituições privadas e públicas, sendo aquela responsável pela maior parte do acesso das pessoas com deficiência, porém, não especifica a organização acadêmica de nenhuma delas. Portanto, os números exatos de matrículas de estudantes com deficiência nas universidades privadas e públicas poderiam mostrar outra realidade.

Outro destaque é em relação a quantidade maior de instituições privadas quando comparadas às públicas sendo natural que o acesso também caminhe na mesma direção.

Os questionários desta pesquisa possibilitaram traçar um panorama dos principais recursos solicitados pelos participantes nos processos seletivos nas universidades privadas, indicando que os recursos humanos são os mais utilizados, reforça-se assim, a ideia de que os profissionais especializados são importantes sujeitos para a efetivação de direitos às pessoas com deficiência na educação em geral.



É importante ressaltar que, com o Decreto nº 5.626/2005 há a regulação explícita da necessidade do profissional intérprete de LIBRAS durante a realização de provas e exames em caso de candidato surdo.

Concebendo a acessibilidade em suas várias possibilidades, pode-se dizer que ainda existem mais adequações a serem incorporadas para que os candidatos com deficiência possam acessar a universidade pública ou privada, mas há indícios de que há mobilização para conseguir melhorar os seus serviços.

Não houve em nenhuma universidade privada cotas ou ações afirmativas que disponibilizassem vagas para pessoas com deficiência como política institucional, o que já era previsto, tendo em vista seu caráter privado, mesmo quando se enquadram em universidades privadas sem fins lucrativos. Já as universidades públicas previam desde seus vestibulares, antes mesmo de adotarem o SiSU/ENEM a políticas de reserva de vagas.

É importante perceber que as instituições privadas tentam planejar e organizar seus recursos e serviços para aprimorar a acessibilidade dos processos seletivos, no entanto, ainda é uma incógnita, devido à lacuna de dados pontuais, se as pessoas com deficiência têm acessado seus espaços por meio de programa específico ou se utilizaram recursos financeiros próprios.

Quando perguntado: como as instituições têm implementado as políticas afirmativas previstas na Lei nº 11.096/2005 que instituiu o PROUNI e prevê bolsas destinadas a estudante com deficiência, PR1 declarou que a “*A Universidade atende*

ao que a Lei determina e oferece vagas em todos os cursos, o que faz com que tenhamos pessoas com diferentes deficiências em nossa universidade”.

A resposta ofertada por PR6 seguiu no mesmo sentido: “A Universidade tem cumprido a Lei 11.096/2005, destinando bolsas integrais e parciais a estudantes com deficiência que cumprem as condições do edital”. PR4 indicou que a distribuição é feita “a partir da demanda do estudante com deficiência”. PR2 disse que a universidade não tem implementado essa política e PR5 ponderou que “A Universidade apenas disponibiliza as bolsas e o governo é que faz a seleção de acordo com o que estabelece a legislação”.

Os sítios eletrônicos das universidades comprovam que todas fazem chamadas e divulgam informações sobre as condições necessárias para concorrer a uma bolsa PROUNI, o que inclui ser pessoa com deficiência, mas quase todos deixam de apresentar como se dá a distribuição das bolsas e as possíveis cotas.

O edital de divulgação de bolsas PROUNI da U2 faz maior flexibilização para que as pessoas com deficiência se inscrevam: “têm o direito de participar da concorrência por uma bolsa do PROUNI também quando seu ensino médio foi realizado na rede privada e sem bolsa integral”. Mas, ao consultar o edital de vagas é possível verificar apenas a existência de cotas em alguns dos cursos, sem especificar a que tipo de cota está sendo feita referência e quais critérios foram utilizados para distribuição.

Acredita-se que o gerenciamento da implementação dessa política afirmativa precisa ser melhor estruturado entre a universidade e a plataforma do programa, pois, as universidades até fazem chamadas por meio de editais de processo seletivo PROUNI, mas torna-se difícil identificar os dados e a logística realizada da forma como os editais estão sendo construídos.

PR4 declara que não há muita novidade em relação ao resultado dos programas FIES e PROUNI para o acesso dos candidatos com deficiência na universidade: “nenhum resultado além daqueles que a legislação federal que trata da acessibilidade já exigia”.

Quanto ao FIES há a possibilidade de custeio do valor de cursos em instituições privadas de Educação Superior, mas é preciso ter cuidado com a afirmação de que ele seja considerado inclusivo. Se há possibilidade de ter ressalvas sobre inclusão via PROUNI que explicita sobre a necessidade de incluir pessoas com deficiência em suas bolsas, há de se esperar que em um programa

que nada diz sobre incluir esses estudantes, aconteça apenas a concorrência, habitualmente, incentivada, liderada pela meritocracia quantificável por meio do critério da nota, um dos fatores decisivos para acessar ao programa.

Os pró-reitores PR1, PR2 e PR6 se mostram divergentes da concepção de PR4 em relação aos dois programas.

PR1 acredita que os programas fazem com que o *“estudante que não possui condição obtenha crédito possa frequentar a Universidade. Em muitas situações, além da deficiência os estudantes possuem carências econômicas, o que os impede de estudar. Estes programas abriam possibilidade”*.

PR2 defende que: *“de forma geral, proporcionaram maior acesso à universidade”*. Segue traçando um panorama para comprovar esse pensamento em relação aos benefícios ofertados pelos programas para as pessoas com deficiência: *“Nós temos um número oscilante de pessoas com deficiência. Andamos sempre em torno de 30 alunos, mas percebe-se um número em crescimento”*.

PR6 assim como PR1 menciona uma questão relevante, que repercute não diretamente à condição de pessoa com deficiência, mas em relação à questão econômica que, quando aliada à deficiência exclui ainda mais do contexto universitário: *“Além do acesso mais facilitado em relação à questão financeira que os programas proporcionam, entende-se que o candidato com deficiência, se considera capaz para realizar aquele projeto que sem o amparo destes programas, talvez fosse impossível”*.

PR5 conclui que não tem possibilidade de aferir os reais resultados dos programas tendo em vista a falta de organização dos dados referentes ao acesso: *“na Universidade não temos dados que permitam fazer essa relação”*.

Remetendo ao REUNI e o crescimento do acesso das pessoas com deficiência à Educação Superior por meio do programa, PR3 mostrou preocupação: *“Acho que, se implementado adequadamente (que não foi o caso) poderia melhorar a questão da inclusão”*. A universidade já possuía como política afirmativa a oferta de cotas para pessoas com deficiência em todos os seus cursos em um percentual de 5% desde a aprovação de resolução que disciplina essa temática.

Não seria correto supor ou impor que as instituições sejam as únicas responsáveis pelo processo de democratização do acesso, portanto, cabe ao Estado auxiliar na implementação de políticas públicas que garantam a ampliação real do quantitativo de estudantes com deficiência nas universidades.

6.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS PARA A PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior precisa estar, cotidianamente, voltada para os diversos aspectos que dizem respeito a tudo aquilo que envolve o sujeito em suas relações. Portanto, não pode ser pensada, a partir de ações isoladas.

As políticas públicas e institucionais precisam conciliar diversas ações com vistas à aquisição de produtos e tecnologias, voltadas às atitudes sociais, às práticas educativas, à pesquisa, à infraestrutura e tudo que englobe melhorias nos resultados das suas políticas de inclusão visando o ingresso e permanência das pessoas com deficiência.

Mesmo não sendo objeto desta pesquisa, destaca-se que o Decreto nº 7.234/2007 que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi uma política pública que buscou promover a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social nas universidades federais contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e inclusão, servindo também a todos os estudantes com deficiência que se enquadrem no perfil necessário para ter acesso ao Programa.

Observa-se um aumento aproximado de 300% dos recursos destinados ao PNAES no período de 2008, os investimentos colaboram para dar sustentação à dimensão pedagógica, uma vez que, o programa contribui para minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes, garantindo condições de permanência e sucesso acadêmico (BRASIL, 2013).

Para melhor atender aos estudantes com deficiência após o acesso, segundo o levantamento documental desenvolvido, as universidades ofertam espaços específicos destinados à oferta de apoio e atendimento especializado aos estudantes público-alvo da educação especial, os nomes são diversos, mas os objetivos são convergentes: a inclusão desse alunado.

Os questionários também dão conta de que há maior preocupação das universidades com a oferta de espaços que possibilitem a mobilidade e atendam às normativas de acessibilidade.

6.2.1 Estratégias para permanência

As estratégias adotadas para permanência são compreendidas aqui como ações desenvolvidas pelas universidades para sanar as necessidades apresentadas pelos estudantes que possuem deficiência e que, se não forem implementadas, podem comprometer a integração à vida acadêmica e socialização, por isso, a acessibilidade de forma ampla ultrapassa as questões físicas e arquitetônicas, pois requer a eliminação de barreiras comportamentais e pedagógicas (SIQUEIRA; SANTANA, 2010).

Para isso, é preciso que a legislação sobre acessibilidade da pessoa com deficiência no ambiente universitário seja respeitada, e o atendimento das especificidades concernentes a cada tipo de deficiência sejam implementadas, tanto por instituições públicas como privadas.

Acredita-se que a falta de acessibilidade prejudica, substancialmente, o desempenho da pessoa com deficiência em suas atividades, por outro lado, quando incorporada pode viabilizar a inclusão, e assim, construir uma universidade que respeita as diferenças.

Os dados já indicaram que estudantes com deficiência física se sobressaem no número de matrícula na Educação Superior e, muitos destes precisam, prioritariamente, que sejam desenvolvidas melhorias nas estruturas físicas da instituição, como rampas, barras, carteiras adaptadas, estacionamentos acessíveis. Essas estratégias de inclusão necessitam de verbas e tempo para implantação.

Os resultados dos questionários respondidos pelos pró-reitores das universidades públicas e privadas indicam que ainda existem fragilidades evidenciadas no que tange à acessibilidade arquitetônica, mas demonstram preocupação em saná-las.

PR1: “Na verdade, a Universidade está adaptando todos os espaços para eliminar as barreiras arquitetônicas, instalando elevadores e eliminando obstáculos como escadas e construindo rampas. Também estamos concluindo a instalação do piso tátil”. Ações como as destacadas por PR1 são relevantes para que os estudantes que tiveram acesso não acabem evadindo pelas dificuldades enfrentadas na sua mobilidade durante o tempo de realização do seu curso.

PR2: “A Universidade já tem ampla preocupação com a acessibilidade, inclusive, havendo uma comissão para isso. À medida que as demandas surgem,

buscamos, imediatamente, solucioná-las. Há pouco entrou uma aluna cadeirante na Biomedicina e ela não conseguia alcançar a altura do microscópio. Tão logo chegou o problema, autorizamos a busca de solução". Até poucos anos, havia grande debate sobre a obrigatoriedade de ofertar os vários tipos de apoio demandados pelo estudante com deficiência nas universidades privadas, felizmente, graças às novas regulações e maior conscientização de toda a sociedade, as pequenas e grandes ações estão crescendo e sendo pensadas para que possam colaborar com o sucesso desses estudantes.

O compromisso social com a inclusão precisa coexistir com o compromisso de ofertar educação de qualidade, independentemente deste ser ofertado na esfera pública ou privada, desse modo PR2 informa que a ação citada é uma responsabilidade da própria instituição: *"Vale ressaltar que esse serviço é oferecido de forma gratuita às pessoas com deficiência"*.

PR6 destaca que *"há um esforço da IES para adequar suas estruturas para o recebimento desse público que está surgindo em maior número nos últimos anos"*, esta fala indica que as pessoas com deficiência estão sendo vistas e percebidas e, a partir desses primeiros olhares e análises dos gestores torna-se mais eficaz a inclusão e ocupação do espaço acadêmico pelas pessoas com deficiência.

PR3 e PR4 citam que as maiores demandas, por parte dos estudantes com deficiência para a melhoria das condições de acessibilidade arquitetônica dos espaços na instituição são relativas a sanitários adaptados, rampas, piso tátil e instalação de elevadores nos prédios que ainda não possuem.

Um aspecto importante foi destacado por PR2: *"É claro que, como a maioria dos prédios não é nova, há inúmeras adaptações a serem feitas, mas muito já foi realizado"*. As universidades funcionam, muitas vezes, em prédios antigos e isso pode causar morosidade no atendimento aos requisitos de acessibilidade arquitetônica, pois, além da questão orçamentária a ser disposta, requer tempo e redimensionamento de salas de aula durante a realização da ação.

Ao serem questionados sobre as demandas solicitadas por estudantes para melhoria da acessibilidade arquitetônica, apenas PR5 e PR6 informaram que não possuíam no momento. PR6 indicou ainda que *"a Instituição está em permanente adequação dos prédios e demais espaços físicos da sua estrutura multicampi, considerando as exigências previstas na Lei, fato que evita o surgimento de demandas por parte dos estudantes"*.

Com o advento da Lei Brasileira de Inclusão foi reafirmada a necessidade de que as edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, não apenas em suas dependências, mas também na oferta de seus serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes (BRASIL, 2015).

A acessibilidade ocorre dentro e fora da universidade para que todas as pessoas possam se locomover com segurança e autonomia, por isso, as ações nas universidades demonstram que os gestores começaram a compreender que não se faz inclusão enquanto não houver adaptações de seus espaços para receber a todos sem discriminação.

Mas, falar de acessibilidade vai além da questão arquitetônica, pois existem outras dimensões de acessibilidade, tão importantes quanto esta e, embora sejam notórios os avanços em relação às últimas décadas no que diz respeito aos direitos educacionais da pessoa com deficiência, ainda existe uma grande lacuna entre as diretrizes legais existentes e a efetivação do acesso e permanência das pessoas com deficiência à Educação Superior (SIQUEIRA; SANTANA, 2010).

Por isso, criar mecanismos para nortear e assessorar as ações se faz importante dentro desses espaços. PR1 indica que: *“No ano de 2017 foi criado o Programa de Acessibilidade que reúne todas as políticas, ações e define procedimentos para atendimento de pessoas com deficiência”*, tal programa busca estar em consonância com as diretrizes legais que estabelecem o direito das pessoas com deficiência a ter um atendimento especializado.

Essa organização já fazia parte da orientação fornecida por meio da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que tem entre seus objetivos a oferta do atendimento educacional especializado, a formação de professores para o atendimento educacional especializado, sendo necessário ainda que os demais profissionais da educação busquem formação na área da inclusão, articulação intersetorial na implementação das políticas públicas, entre outros (BRASIL, 2008).

Segundo Silva *et al.* (2010) os alunos com deficiência na Educação Superior citam como principais dificuldades à sua inclusão, o despreparo dos professores, falta de conhecimento da população universitária em geral, estratégias pedagógicas, falhas e limitações físicas, já os coordenadores de cursos de graduação indicam que o principal desafio é a falta de capacitação do corpo docente, o estudo comprova

que a capacitação profissional e o diálogo entre todos os profissionais nas universidades são importantes para a instauração de espaços mais democráticos e inclusivos.

Foi unânime entre todas as universidades, a indicação de espaços de acolhimento e atendimento aos estudantes com deficiência, é relevante destacar porém, que não existe inclusão restrita a um espaço, ou realizada apenas por uma equipe, a complexidade de efetivação de um modelo que se pauta na não-exclusão e não-discriminação é incluir os demais profissionais a esse propósito e incentivar o engajamento para atingir esse fim, pois a inclusão precisa ser concebida em todas as instâncias e setores das universidades.

Segundo o levantamento documental desenvolvido e as informações dos pró-reitores, as universidades ofertam espaços específicos destinados à oferta de apoio e atendimento especializado aos estudantes público-alvo da educação especial após sua matrícula, os nomes são diversos, mas os objetivos são convergentes: a inclusão de pessoas com deficiência.

O Quadro 12 demonstra a variedade profissional que tem sido colocada em ação pelas universidades para alcançar o objetivo de incluir a todos no espaço universitário:

Quadro 12 – Criação de Programa/Setor/Núcleo de atendimento às pessoas com deficiência nas universidades e composição profissional.

(continua)

Nome	Profissionais	Criação
Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NInA	Coordenador, 01 Assessora, 01 Assistente em Administração, 02 Tradutores/Intérpretes de Libras (além desses profissionais há uma rede de servidores que executam as Interfaces NInA nos outros campi.	2008
Núcleo de Acessibilidade- NAAI	Chefe da Coordenadoria de Ações Educacionais, Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade, 02 Assistentes em Administração, Auxiliar em Administração, 01 Técnica em Assuntos Educacionais, 10 Tradutores Intérpretes de Libras, 13 Docentes colaboradores, 15 Monitores (além de Servidores parceiros).	2007
Programa de	Coordenadora do Programa, Equipe	2007

Integração e Mediação do Acadêmico – PIMA	técnica (Assistente Social e Psicóloga), 07 intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, Apoio PIMA, Secretária e Auxiliar administrativo.	
Núcleo de apoio acadêmico - NAAC	Coordenadora do núcleo, 02 Intérpretes de Libras, 01 Psicopedagoga, 01 Psicóloga, 03 Técnicos Administrativos, 01 Psiquiatra, 01 Educadora Especial e estagiárias de Psicologia.	2003
Setor de Atenção ao Estudante (Saes)	Coordenador do setor, 01 Psiquiatra, 03 Psicólogos, 02 Psicopedagogas, 05 Intérpretes de Libras, 02 auxiliares de Tecnologia Assistiva, 03 auxiliares de mobilidade (para cadeirantes e cegos), 03 monitores e 01 secretária.	2008
Núcleo de Acessibilidade	Profissionais AEE, Arquitetos, Pedagoga/psicopedagoga; profissional formada em Letras para atendimento da demanda em Libras; além de Fisioterapeuta. Colaboradores externos à Universidade (Diretoria da APAE e Psicopedagoga que atua na área do autismo).	*SI
Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE	06 colaboradores	*SI
Núcleo de Educação Inclusiva	9 intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras, 01 Educadora Especial, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social e 01 agente educacional.	*SI
Núcleo de Acessibilidade e Permanência – NUAP	Equipe multidisciplinar de docentes, entre eles, psicopedagogos e profissionais especializados nas áreas da deficiência visual, deficiência auditiva e da Surdez.	2007
Núcleo de Assistência Estudantil	Equipe multidisciplinar, formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros docentes.	2008

*SI – sem informação. Elaborado pela autora com base nos dados documentais e questionários.

Salienta-se que as universidades que constam sem informação da data de sua criação se deve à falta de informação no sítio eletrônico e também por não ter respondido a essa questão no questionário.

A composição dos espaços por uma equipe variada possibilita suporte aos alunos ao longo de sua trajetória acadêmica de forma mais adequada. Quanto mais profissionais especializados forem disponibilizados para o atendimento dos diferentes públicos, mais incrementos serão viabilizados e o atendimento tende a ser mais eficiente.

As práticas pedagógicas a serem incorporadas para cada estudante depende de sua característica e necessidade que se diferem, inclusive, quando se enquadram em tipos de deficiência idênticos, portanto, a variedade profissional bem instrumentalizada, apta a contribuir com ações e saberes dentro de suas áreas se faz importante para colaborar com o desenvolvimento acadêmico.

Uma categoria profissional bastante mencionada foi a dos intérpretes de Língua de Sinais, que conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão precisam estar habilitados para execução de suas atividades de interpretação quando forem direcionados à tarefa de interpretação em aulas nos cursos de graduação e pós-graduação, para isso, precisam possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras (BRASIL, 2015).

Segundo os dados relativos aos setores institucionais de atendimento as pessoas com deficiência, não se pode afirmar, no entanto, que existem profissionais em quantidade suficiente para prover todos os atendimentos, mas demonstra a disposição e empenho de todas as universidades em empreender ações que possam garantir apoio aos estudantes que demandarem atendimento diferenciado após seu ingresso na instituição.

É notável a conjugação de esforços para que a inclusão seja efetivada nas universidades, o serviço de acompanhamento e apoio no ingresso e nas ações de permanência institucional seja no setor público quanto no privado, que indicam que a mobilização em prol da inclusão já movimenta uma equipe multidisciplinar, porém, há que se fazer mais esclarecimentos, palestras, seminários e esforços na divulgação de direitos desses estudantes, pois as Leis Brasileiras sobre a inclusão ainda não podem ser consideradas plenamente incorporadas dentro e fora das universidades algumas vezes até mesmo pela falta de conhecimento sobre o assunto.

Acredita-se que ao apresentar tais serviços mesmo quando as universidades não conseguem atender de forma plena a todas as necessidades dos seus estudantes se encarrega de tirar do papel as orientações e normativas nacionais e incorpora-las na prática, o que é fundamental para que os estudantes possam requerer e reivindicar direitos.

É importante que o atendimento e serviços ofertados tenham seus resultados avaliados pelas equipes e por gestores para que sirvam de parâmetros para ampliação e aperfeiçoamento das intervenções a partir da identificação dos aspectos que prejudicam a eficiência, pois ajustes e modificações podem remeter ao alcance de melhores resultados nos objetivos organizacionais dos setores e das instituições.

Neste momento, coube apenas realizar junto aos documentos e aos gestores a verificação de ações e regulações institucionais para assegurar o acesso e a garantia de permanência dos estudantes com deficiência, sendo possível a partir

dos dados indicar que houve a introdução de políticas institucionais que colaboram com a acessibilidade em seus diferentes aspectos.

6.2.2 Políticas institucionais normatizadas: entre o público e o privado

Esta pesquisa mostrou até o momento que a preocupação das universidades em ofertar atendimentos e ações é presente no acesso e após o ingresso, sendo assim, o alicerce para garantia da inclusão vem sendo dado mais fortemente quando o estudante já faz parte da realidade da universidade.

O convívio cotidiano com professores, coordenadores de curso e os setores que ofertam atendimentos às necessidades identificam as dificuldades de efetivação da inclusão. Essa relação de proximidade acaba mostrando e construindo novas possibilidades de atendimento que vão sendo incorporadas ao trabalho e fazendo com que a temática seja mais visualizada e debatida nas instâncias universitárias o que faz com que se vislumbre novas sugestões e soluções às demandas, esta relação de proximidade dificilmente ocorrerá durante os processos seletivos em nível nacional ou mesmo em nível local.

Essa afirmativa decorre da constatação de que para o acesso o candidato com deficiência que não se enquadra no padrão adotado de oferta de recursos físicos ou humanos disponíveis nos editais pode não ter seu atendimento efetivado.

Os editais das universidades privadas e do ENEM já indicam um rol específico e delimitado de quais recursos podem ser indicados, salvo algumas exceções, que não definem quais atendimentos estão à disposição. Mas, ao adotar um modelo padrão exclui-se a particularidade e passa-se a trabalhar com a uniformização: a fonte a ser utilizada quando o candidato indicar necessidade de prova ampliada é pré-definida, da mesma forma que já é indicada a prova em Braille para estudantes cegos.

Com isso, deixa-se de dar espaço para solicitações que possam sair do que já está previsto como apoio e suporte ao acesso, assim o uso do sorobã e da lupa de mesa ou de bolso, ou a prova ampliada em computador com alto contraste, ou ainda em computador com leitor de voz ou prova ampliada em outros tamanhos de fonte são habitualmente desconsiderados como condições diferenciadas de recursos nas provas para o acesso.

Comete-se o mesmo erro que acabou de ser citado quando não há um professor especializado para analisar e corrigir uma redação de um candidato surdo, por exemplo, durante o processo seletivo.

Muitas vezes, antes e mesmo após o acesso, o surdo pode ter seu atendimento reduzido à oferta de um intérprete de Libras durante a realização da prova ainda é necessário que se compreenda que ao redigir sua produção textual há grande possibilidade de que o avaliador, caso não conheça a sua particularidade de escrita, faça apontamentos sobre a estruturação em aparente desacordo com a norma da Língua Portuguesa.

Todos esses aspectos se dão em virtude de a organização do acesso ser pensada de forma mais global e todas essas variedades pode levar a elevação de gastos com a logística a ser desenvolvida para atendimento tão individualizado.

No entanto, esses mesmos recursos poderão ter encaminhamentos diferentes quando o estudante dialoga com professores e profissionais que prestam suporte para a sua permanência e estes se mobilizam para ofertar tais solicitações individualizadas.

A respeito da inclusão faz-se importante lembrar que os desafios das universidades na implementação de diretrizes que possam ofertar participação plena na vida acadêmica e apropriação dos direitos dos estudantes com deficiência em estar na sala de aula, fazendo uso e participando do conhecimento produzido naquele espaço, requer também formação de professores na área da Educação Especial. Além desse aspecto é preciso que o estudante possa encontrar, além da acessibilidade física a acessibilidade curricular para que tenha possibilidade de chegar à sala de aula e participar do processo de aprendizagem sem maiores transtornos (PUSSENTE; VLIESE; PLETSCHE, 2014).

O estudo de Barros (2015) indica que as iniciativas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e as políticas de cotas vêm exercendo papel importante na ampliação de vagas à Educação Superior, porém, limitado na redistribuição de oportunidades.

A legislação nacional tende a se limitar à necessidade de incluir, mas não indica as diretrizes que as universidades devem seguir para alcançar tal objetivo. As intervenções de como prestar assistência multiprofissional contínua ou de como

eliminar as barreiras, quaisquer que sejam tem ficado a cargo de cada instituição, em virtude de sua autonomia administrativa cabe a ela estruturar como deve ser ofertado esse trabalho, desde que o faça.

Dessa forma, cabe à universidade a regulação da forma como esta pode e deve ofertar a inclusão, esta abertura está assegurada no artigo 207 da Constituição Federal que diz que todas as universidades possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, desde que obedeçam ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Em relação ao ensino outro destaque se faz no artigo 206 que este está alicerçado no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência e também na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, por fim, há que se possuir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas coexistindo as instituições públicas e privadas de ensino (BRASIL, 1988).

Corroborando com as ideias emanadas da Constituição em relação a todos esses aspectos que se entrelaçam nesta pesquisa, colocando de lado a discussão entre o público e o privado, e reposicionando-os lado a lado para atingir uma educação de qualidade a todos que demandem seus serviços esses espaços devem servir para propagar ideais e diversidade de grupos e pensamentos.

Por óbvio que o aspecto social deve ser um objetivo a ser perseguido por essas instâncias superiores, portanto, independente das críticas ou apoios recebidos ao sistema público ou privado de Ensino Superior é prioritário que as universidades possam traçar metas para a garantia da inclusão social e, principalmente, da pessoa com deficiência que ainda vem sendo colocada à margem, inclusive, nas normativas nacionais quando não o colocam em seus atos inclusivos para essa modalidade de ensino.

Se as universidades privadas não conseguem precisar sobre o alcance inclusivo das pessoas com deficiência via PROUNI e FIES alguns documentos do MEC apontam que é nelas que os estudantes com deficiência estão entrando em maior número. Desconhecendo se esse fato ocorre em virtude da expansão natural que sempre existiu ou em virtude dos programas, este estudo se aproxima de sua última etapa tendo a certeza de que no *lôcus* de desenvolvimento da pesquisa há, de fato, um interesse em participar da mudança de paradigmas e exclusões sociais,

percepção que decorre da oferta de profissionais de diversas áreas para o atendimento especializado.

Da mesma forma, é possível assegurar que nas universidades públicas, enquanto norteadoras de políticas de inclusão se mostraram inclusivas após o acesso.

Apesar dos limites observados nas duas esferas um aspecto as une e permite acreditar que há muito a ser efetivado como política institucional em prol da inclusão, pois dada a autonomia universitária exposta em texto constitucional onde não houver proibição, vedação ou limitação, há de imperar o princípio da autonomia que oferece a possibilidade de que haja uma normatização dos atos direcionados à inclusão, tanto nas universidades privadas quanto nas públicas.

Na ausência de texto constitucional específico o direito à autonomia que prepondera, a autodeterminação e autonormação desde que desempenhadas dentro dos limites da lei, e desde que disponha sobre a matéria de modo adequado, razoável e proporcional, a fim de não frustrar o princípio da garantia constitucional é permitida a qualquer universidade (FERRAZ, 1998).

Essa autonomia reveste-se, via de regra, em ato normativo adotado pelas universidades para a aprovação dos respectivos documentos internos (estatutos e regimentos) para veiculares decisões do Conselho Universitário, órgão de decisão máxima nas universidades, que estipulam a veiculação e formalização dos Estatutos e demais atos normativos universitários por intermédio das Resoluções, em regra expedida pelo Reitor da Instituição, para atender ao princípio da legalidade do ato (FERRAZ, 1998).

Tal ato tem um âmbito de aplicação restrito apenas à universidade, mas são suficientes para sanar as lacunas e nortear ações de médio e longo prazo para incluir pessoas com deficiência e mobilizar diversos recursos humanos, materiais e financeiros para atingir objetivos que devem ser claros e contínuos.

No entanto, mesmo dispondo dessa possibilidade, observou-se que das dez universidades que responderam as questões, apenas três tiveram a efetiva regulação de encaminhamentos em prol da inclusão em seus espaços.

Esta categoria é relevante por expor uma realidade contrastante com o que se esperava quando se fala de direitos a esse público.

A Universidade Federal de Santa Maria demonstrou desde 2007 seu posicionamento em favor da Inclusão, ao instituir o Programa de Ações Afirmativas

de Inclusão Racial e Social, lembra do histórico de proteção aos direitos humanos em âmbito internacional e destaca também os princípios previstos na Constituição Federal que dá diretrizes para a formação de políticas e programas que contribuam positivamente para a construção de uma sociedade equitativa.

Além disso, afirma a democratização do acesso como um dos princípios institucionais da UFSM: *“especialmente aos afro-brasileiros, alunos oriundos das escolas públicas, pessoas com necessidades especiais e indígenas”* (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2007, p. 1).

Para isso, a universidade disponibilizou o percentual de 5% das vagas existentes em todos os seus processos seletivos e ainda implementou um programa permanente de acompanhamento e de apoio sociopedagógico dos estudantes cotistas, que seria coordenado por comissão constituída especificamente para esse fim.

O programa mencionado na Resolução acabou sendo institucionalizado por meio do Programa Incluir, o Núcleo de Acessibilidade atende aos estudantes com deficiência. Existe ainda uma parceria que vem dando certo com outro Núcleo, denominado Ânima, este possui uma abordagem interdisciplinar com ênfase na aprendizagem e atende a todos os estudantes que demandam atendimentos relacionados ao aspecto pedagógico, psicológico e psicopedagógico.

Os dois trabalham em colaboração para intervenções nas atividades de ensino, pesquisa e extensão para as pessoas com deficiência. No entanto, a universidade expõe que ainda existem fraquezas relacionadas ao processo de acessibilidade na universidade e define a expansão ocorrida em virtude do REUNI como ameaça aos serviços administrativos por ter ocorrido a expansão sem a correspondente contrapartida de quadro TAE (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2015b).

Mesmo assim, a universidade estipulou a ampliação de ações de inclusão, indicando a atuação em rede com outras IES brasileiras e internacionais, com a comunidade científica nacional e internacional e com os diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão.

Ao observar o Relatório Anual 2015 Acessibilidade/Ânima é possível perceber um rol extenso de atividades que foram ofertadas ao longo desse ano: cadastro dos discentes ingressantes com deficiência, acompanhamento didático-pedagógico desses estudantes por meio de AEE, monitorias acadêmicas em parceria com a Pró-

Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e Pró-Reitoria de Administração (PRA), oferta de serviços diversos para estudantes (impressão, adaptação e revisão de textos, tradução e Interpretação em Libras em aulas e eventos extras, aquisição de materiais pedagógicos, aquisição de kits de avaliação psicológica, acompanhamento didático-pedagógico a discentes com deficiência, empréstimo de materiais que colaboram com o desempenho acadêmico), atendimento a servidores da UFSM com deficiência. Houve ainda a colaboração e auxílio no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão por meio de organização de cursos de extensão universitária, capacitação, seminários e eventos que trataram da temática da Acessibilidade, além de várias produções bibliográficas e desenvolvimento de projetos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2015a).

Mesmo havendo o intuito da universidade na continuidade de seus serviços, projetos importantes de acessibilidade que visavam à melhoria da sua infraestrutura precisaram ser cancelados por falta de recursos, apesar de serem *“implantadas rampas e adaptados alguns dos banheiros, não há recurso orçamentário para implantação do elevador, em razão do alto custo”* (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2015b, p. 155).

Infelizmente, essa realidade tem sido evidenciada em todas as universidades federais no Brasil, pois os cortes orçamentários fizeram com que a administração dos recursos fosse repensada, priorizando alguns aspectos emergenciais em detrimento de outros. Essa instabilidade coloca em risco toda a história de avanços conquistados pela universidade e provoca insegurança em relação ao futuro da universidade pública que deseja ofertar educação de qualidade a todos em conformidade ao texto constitucional.

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS também desenvolveu a normatização de suas ações para a Inclusão. Essa regulação não é recente, por meio de sua Resolução 13/2008 foram estabelecidas diretrizes para incluir em seu quadro docentes e técnicos administrativos com deficiência, além disso, a Resolução 12/2008 aprovou a Proposta de Política e de Diretrizes para a Inclusão de Pessoas com Deficiências/UNISINOS como uma necessidade intensificar e incrementar a inclusão social e a incorporação ao mundo do trabalho de pessoas com deficiências.

Na proposta aprovada é destacado que a legislação garante tão somente direito à inclusão e que cabe às universidades o desenvolvimento de práticas

inclusivas, pois é nesse espaço que as políticas precisam ser mobilizadas, declara-se no como uma universidade que possui entre outros objetivos a promoção de práticas de responsabilidade social e cidadania que busca a redução das desigualdade sociais como compromisso ético e compromisso com as lutas dos movimentos sociais de pessoas com deficiência (UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, 2008).

Sob a orientação de seis princípios gerais a proposta tem o objetivo de promover na universidade “*a discussão, a elaboração e a implementação de ações que garantam o acesso e a permanência, com igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência nesta Instituição*” (UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, 2008, p. 4).

Para efetivação desse objetivo elenca série de responsabilidades, ações e avaliações de políticas voltadas para professores, funcionários e estudantes da Graduação, Pós-Graduação e Educação Continuada, e lembra que, para realizar todos seus objetivos inclusivos precisa haver investimentos de médio e longo prazo de forma contínua de modo que possa obter resultados satisfatórios, principalmente, no que se refere à mudança na cultura em relação às pessoas com deficiência.

A implantação das políticas é norteada por meio de um conjunto de ações elencadas no documento que englobam ciclos de debates, campanhas de divulgação da política institucional para toda a comunidade universitária, realização de capacitação, formalização de parcerias, organização e dinamização de grupos pró-inclusão e ainda a criação de um centro de referência de inclusão.

Outra universidade privada que indicou preocupação com a questão inclusiva e a necessidade de normatização foi a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, esta aprovou recentemente o Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade, sendo esse documento de ações e intervenções que possuem o objetivo de “*apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na instituição*” (UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, 2017).

O documento afirma seu compromisso na adoção de medidas que ultrapassem o campo arquitetônico e que contemplem também a legislação, o currículo, as práticas avaliativas e metodológicas, materializando os princípios da inclusão educacional para além de condições de acesso à instituição, garantindo

condições plenas de participação e de aprendizagem de todos seus estudantes (UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, 2017).

A Resolução discorre sobre a necessidade de professores adotarem novos encaminhamentos avaliativos e estratégias metodológicas que possam ser opostas às práticas tradicionais que buscam realizar a hegemonia.

Elenca uma série de ações pontuais que devem ser ofertadas para estudantes com deficiência física, deficiência visual, com surdez, deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades e superdotação e dá destaque para a criação dos Núcleos de acessibilidade como instrumento de garantia para a Inclusão e acessibilidade na Educação Superior.

Quadro 13 – Intersecções, similitudes e diferenças entre as universidades públicas e privadas para o acesso e permanência dos estudantes com deficiência.

(continua)

Intersecções, similitudes e diferenças	Públicas	Privadas
Investimentos do Estado	O Governo Federal iniciou uma política de ampliação do acesso tanto nas instituições públicas quanto nas privadas, no entanto, nas públicas as políticas ocorreram a partir da implantação do REUNI que iniciou a política de elevação de vagas efetivadas também por meio da interiorização do acesso à universidade. A política de acesso tem sofrido diminuição de recursos e enfrenta dificuldades para sustentar as mudanças e novas demandas orçamentárias ocorridas a partir da reestruturação.	Contrariando o princípio constitucional de gratuidade da educação, as políticas de incentivo do Estado ao acesso à Educação Superior ocorreram primeiro nas instituições privadas. Os programas FIES e PROUNI implantados pelo Governo Federal possuem o discurso atrelado à inclusão e continuam recebendo importante contribuição para sua continuidade.
Alcance inclusivo das pessoas com deficiência via os programas do Governo Federal	Os dados disponíveis pelo MEC indicam apenas o crescimento do acesso pelo REUNI, sem dados referentes à inclusão das pessoas com deficiência via programa.	Alguns documentos do MEC apontam que os estudantes com deficiência estão entrando em maior número nas privadas. O PROUNI e FIES não

	As universidades públicas já adotavam políticas inclusivas para o acesso antes da adoção do REUNI.	possuem divulgação de dados que possam comprovar a inclusão de pessoas com deficiência por meio destes programas. Algumas privadas declaram impossibilidade de mensurar o alcance inclusivo estendido à essas pessoas.
Acesso das pessoas com deficiência	<p>Não há relação na melhoria ou ampliação do acesso das pessoas com deficiência após o SiSU, mesmo assim o sistema foi adotado nas públicas tendo como carro-chefe do Governo Federal esse e outros discursos.</p> <p>A lei de cotas não colaborou para a inclusão das pessoas com deficiência até 2016 uma vez que até então não eram contemplados na lei.</p> <p>As públicas já possuíam políticas de reserva de vagas e cotas para pessoas com deficiência como forma de inclusão social e democratização do acesso.</p>	Os programas PROUNI e FIES são divulgados pelos documentos oficiais do Governo Federal como inclusivos. Porém, não houve até o momento divulgação de dados atuais relativos ao acesso das pessoas com deficiência, os únicos dados divulgados nas páginas dos programas mostram percentuais irrisórios quando comparados com o quantitativo de vagas ofertadas em cada programa. Há uma série de recursos e profissionais disponíveis para o candidato com deficiência que deseja se submeter ao vestibular tradicional, mas os editais não divulgam bolsas ou descontos especiais para pessoas com deficiência.
Autonomia didático-científica	<p>Essa autonomia garante às universidades públicas e privadas a liberdade de definir currículos. Isto ocorre tanto na graduação como na pós-graduação, há também a liberdade para definição dos critérios de financiamentos às pesquisas, observando-se sempre as limitações constitucionais.</p> <p>Esta autonomia não pode ser vista como soberania absoluta, pois o Estado detém várias formas de controle.</p>	As adequações de currículos na graduação ou pós-graduação para atender ao objetivo inclusivo requer prévia autorização da mantenedora. A liberdade acadêmica para os docentes é reduzida, a criação de cursos e currículos assim como o desenvolvimento das poucas pesquisas são controladas também pela mantenedora.
Autonomia administrativa e de gestão	Administrativamente a organização interna é realizada como melhor convier	Podem se organizar internamente de acordo com seus interesses, pode

financeira e patrimonial	à gestão podendo desenvolver suas próprias regulações. Em relação à gestão financeira e patrimonial possuem uma pseudo autonomia a partir do REUNI, pois, a gestão financeira e patrimonial precisa atender aos planos de reestruturação e expansão das Universidades que são antecedidas de assinatura de termos que exigem o alcance de determinadas metas.	aprovar Resoluções, Estatutos e qualquer forma de organização interna. A gestão financeira e patrimonial organiza as aplicações de suas verbas de acordo com as suas necessidades e do mercado, sem intervenção da União na destinação dos recursos, contudo o controle é feito pelas respectivas mantenedoras.
Princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	Trabalham a indissociabilidade entre esses três pilares desenvolvendo periodicamente eventos e trabalhos voltados à temática da inclusão, com divulgação de várias ações como por exemplo, cursos, seminários, projetos, produções científicas, etc.	De modo geral há fragmentação entre o ensino, pesquisa e extensão. As ações inclusivas voltadas para o ensino têm aumentado nos últimos anos, no entanto, ainda há poucos investimentos e referências sobre pesquisas, projetos e cursos de extensão.
Oferta de condições para a permanência	Há preocupação com a eliminação das diversas barreiras e para alcançar a inclusão existe setor responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico dos estudantes. Opta-se por priorizar determinadas ações inclusivas referentes às barreiras arquitetônicas, pois os projetos de adaptações e readaptações arquitetônicas não puderam ser plenamente cumpridos.	A eliminação de barreiras arquitetônicas e pedagógicas também tem sido foco nas universidades privadas. Todas já contam com setor responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico dos estudantes. Definem de acordo com seus interesses, necessidades e disponibilidade financeira quais adequações arquitetônicas serão implementadas para a melhoria da acessibilidade aos seus espaços.
Questões orçamentárias	A principal fonte de arrecadação são os recursos oriundos de fonte do Governo Federal utilizados para o pagamento de pessoal e encargos sociais, custeio de despesas com bens móveis e imóveis, investimentos necessários em obras e manutenção e outros necessários para a	Possuem isenção de impostos (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social, Contribuição para o Programa de Integração Social) na proporção da ocupação efetiva das bolsas

	<p>continuidade das atividades institucionais, porém há outras fontes de arrecadação legalmente previstas. Contudo, as ações são mantidas principalmente por meio dos recursos repassados em sua maioria pelo orçamento geral da União que nos últimos anos tem sofrido contingenciamento, os cortes orçamentários fizeram com que a administração dos recursos fosse repensada, priorizando alguns aspectos inclusivos emergenciais em detrimento de outros.</p>	<p>devidas, antes de 2011 a isenção era dada pela quantidade de bolsas ofertadas via PROUNI. Os financiamentos via FIES também colaboram para o aumento de verbas diretas. Mesmo com o aumento das verbas repassadas pela União direta ou indiretamente por meio dos programas os investimentos em ações inclusivas dependem do comprometimento social de cada universidade privada.</p>
<p>Políticas institucionais em prol da inclusão</p>	<p>Há encaminhamentos mencionados em Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI e Relatórios de Gestão para a melhoria e/ou construção de normatização das políticas de inclusão das pessoas com deficiência. Houve grande variedade de informações nos sites sobre ações voltadas à inclusão. A Resolução encontrada demonstra que a preocupação em normatizar o acesso e a permanência foi anterior à Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.</p>	<p>Não houve de forma geral achados em PDI's ou Relatórios de Gestão, as formas de divulgação de ações em prol da inclusão foram possíveis por meio de notícias nos sítios eletrônicos, nas páginas dos núcleos, programas e/ou setores específicos. As duas Resoluções encontradas são posteriores à Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e possuem ações e diretrizes para a inclusão de pessoas com deficiência.</p>
<p>Necessidade de normatização dos atos direcionados à inclusão</p>	<p>A única normatização encontrada na página de resoluções da universidade não contempla o vasto leque de serviços e ações de apoio à Inclusão desenvolvidos, porém os PDI's mostram várias ações institucionais já em curso. O trabalho já desenvolvido precisa de regulação para demonstrar à sociedade, comunidade acadêmica e principalmente aos destinatários que há interesse na continuidade do trabalho</p>	<p>As normatizações demonstram que as regulações das ações estabelecem prioridades e diretrizes para alcançar o objetivo de fornecer políticas institucionais que promovam a inclusão. Mesmo ocorrendo em tempos distintos (uma em 2008 e a outra em 2017) há informações diversas da prestação de atendimentos diferenciados. Identificam várias ações e</p>

	em prol da inclusão, além de servir para dar maior visibilidade, segurança e transparência das ações implementadas.	indicam empenho na atuação para incentivar mudanças atitudinais e ruptura de estigmas. De forma geral, há dificuldade de acesso às informações documentais referentes às normatizações nas páginas das universidades.
--	---	--

Apesar das diferenças entre o público e o privado, os espaços universitários devem ser percebidos como locais oportunos para o desenvolvimento e envolvimento de valores e práticas inclusivas, portanto, além do empenho constante dos agentes envolvidos na oferta de condições para a efetivação da inclusão, é fundamental haver a divulgação das informações referentes ao atendimento em setores que devem ser sempre acessíveis e colaborativos para o êxito da inclusão, caso contrário, as ações podem ficar restritas a alguns espaços dentro das universidades, inacessíveis para seus destinatários, ou ainda, poderão ser desconhecidas entre docentes e coordenações de cursos e resultar na morosidade do atendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A par do debate iniciado em torno da inclusão, o principal objetivo desta pesquisa foi conhecer as políticas institucionais normatizadas de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul. Neste sentido, após análise da literatura, documentação e aplicação dos questionários são apresentadas algumas considerações a que se chegou o estudo.

Pode-se sinalizar que o desenvolvimento de universidades inclusivas se desenvolve com mais eficácia e eficiência quando os profissionais e toda a

comunidade universitária conseguem transformar situações desafiadoras em experiências que podem requerer inicialmente a readequação de posturas e ações para ofertar o melhor atendimento dos estudantes com deficiência.

Foram efetivadas várias modificações nas políticas públicas de acesso para o Ensino Superior nos últimos anos, destaca-se que as páginas do Governo Federal não dispõem de números atuais sobre os programas PROUNI e FIES e a expansão das instituições privadas, de forma que não se pode afirmar, a partir dos dados divulgados nos programas, que o crescimento de matrículas de bolsas e financiamentos oportunizou também o aumento do acesso das pessoas com deficiência às universidades.

Apesar dos pró-reitores das universidades privadas, em sua maioria, defenderem, pragmaticamente, a correlação entre a ampliação do acesso após adesão aos programas e a inclusão de pessoas com deficiência, tal pensamento pode ser contestado quando observada a forma com que a seleção ao PROUNI e FIES ocorre, pois, os candidatos são selecionados diretamente nas páginas oficiais dos programas sendo a nota do ENEM um critério importante. Somado a isso, o FIES não instituiu política de cotas ou reservas de vagas para pessoas com deficiência e nem mesmo a lei que instituiu o PROUNI deixa claro como a seleção ocorre quando há inscrições de pessoa com deficiência, além disso, as universidades não colocam em seus editais o percentual ou quantidade de vagas reservadas à política de inclusão das pessoas com deficiência.

Pode-se inferir apenas que as implementações nas políticas inclusivas praticadas nos últimos anos contribuíram para a criação de mecanismos de seleção em larga escala por meio do ENEM e SiSU nas universidades públicas, e também por meio do PROUNI e FIES nas universidades privadas, porém, os avanços ou retrocessos decorrentes dessas mudanças não possuem consenso entre pesquisas e documentos do Governo.

Percebeu-se que os discursos disseminados pelo Governo Federal dão ao REUNI lugar de destaque para a inclusão de pessoas com deficiência, em relação a esse aspecto, cabe lembrar que as universidades federais já ofertavam cotas, tendo em vista, a expansão mesmo mal elaborada proposta pelo REUNI é possível dizer que o acesso foi ampliado nas universidades públicas investigadas, em virtude do aumento de vagas ofertadas nos cursos e criação de novos campi.

Conciliando a ampliação de vagas com a recente alteração da Lei de Cotas é possível afirmar que a Inclusão na Educação Superior se configura em uma realidade que tende a ser cada vez mais presente e desafiadora, pois o caminho natural que as universidades começaram a trilhar faz com que mais pessoas com deficiência consigam não só o acesso, mas qualidade ao longo de sua permanência nessa modalidade de ensino.

É importante perceber que o avanço nas universidades públicas pesquisadas no tocante às políticas institucionais são percebidas desde a época da aplicação dos vestibulares, pois a reserva de vagas já era uma realidade executada, mas, em nível nacional as matrículas de pessoas com deficiência continuam ocorrendo em maior número em instituições privadas. Neste estudo, não foi possível constatar ou identificar se a realidade das universidades privadas e públicas do Estado do Rio Grande do Sul se movimentam nessa direção ou faz movimento contrário, podendo este item ser tratado por pesquisas futuras.

No entanto, pode-se afirmar que as universidades privadas estão planejando e organizando seus recursos e serviços para ofertar aos candidatos com deficiência acessibilidade nos processos de seleção, embora a forma de acesso predominante não tenha sido explicitada, assim como não foram encontradas políticas institucionais normatizadas na maioria das universidades privadas, tanto para o acesso por meio de reserva de vagas ou cotas para pessoas com deficiência quanto para a permanência. Mesmo assim, percebe-se que a garantia da permanência das pessoas com deficiência tem sido foco de muitas mudanças, pois além de um público consumidor crescente em busca de mais qualificação, há também cada vez mais conhecimento dos seus direitos.

No que se refere às questões que envolvem a ampliação do acesso após REUNI, SiSU, PROUNI e FIES e a permanência nas universidades públicas pós-programas há vasta pesquisa e ampla discussão, no entanto, quando atrelada à temática da inclusão de pessoas com deficiência existem poucos dados e pesquisas acadêmicas. Logo, ainda se faz necessário um olhar mais apurado no sentido de compreender se os programas oportunizaram maior acesso e como tem sido organizada e efetivada as políticas institucionais para o público-alvo da Educação Especial, tanto em âmbito privado quanto público.

É preciso reconhecer que, de modo geral, ainda falta percorrer muitas etapas para a criação e adequação das normas institucionais de proteção e efetivação aos

direitos das pessoas com deficiência nas universidades. Aponta-se para a necessidade de revisão das políticas de acesso já implementadas e atenção para o aumento proporcional da quantidade de recursos físicos e humanos para o atendimento de todos, pois não se efetiva inclusão, sem dispor de orçamento para esse fim.

Não se deve esquecer que trazer à tona o tema da inclusão na Educação Superior requer compreender um processo de construção cotidiana que ocorre pelo reconhecimento das dificuldades, dos ajustes, dos esforços, das aprendizagens que a abertura ao novo pode ofertar.

Em geral, as universidades privadas e públicas demonstraram preocupação em relação à garantia da acessibilidade arquitetônica, no entanto, acessibilidade precisa ser concebida na sua variedade de possibilidades que ultrapassam as questões relativas às adequações de espaços e prédios. Portanto, tanto as universidades públicas quanto as privadas precisam disponibilizar também adequações que atendam as reais necessidades dos estudantes com deficiência que englobam os aspectos arquitetônicos, mas também os aspectos atitudinais, humanos, didático-pedagógicos e curriculares permitindo garantia e qualidade nos serviços.

Um aspecto que merece atenção são as estratégias adotadas para a permanência do estudante com deficiência nas universidades, a continuidade e o sucesso acadêmico desse público tem ligação direta com os serviços oferecidos, portanto, as ações precisam ser pensadas de acordo com cada necessidade e devem ser contínuas, pois, caso sejam interrompidas ou ofertadas precariamente, podem encaminhar para a evasão.

Com vistas ao atendimento de acadêmicos com deficiência após o acesso, as universidades disponibilizam espaços específicos para o apoio, suporte e atendimento especializado de estudantes público-alvo da Educação Especial. Embora os nomes desses espaços sejam diversificados, as práticas e finalidades culminam para inclusão desses alunos. Cabe destacar a importância de mobilização em prol de práticas inclusivas em todos os espaços das universidades e da sociedade, não devendo ficar um setor ou equipe como o único responsável por todo o trabalho inclusivo. Toda a comunidade acadêmica precisa ser engajada e necessita zelar por boas práticas de inclusão, apagando definitivamente de suas relações, a exclusão e a discriminação.

As universidades públicas e privadas têm debatido e avançado nos esforços para efetivação do processo inclusivo ofertando serviço de acompanhamento e apoio no ingresso e nas ações de permanência institucional, porém, há necessidade de mais formações em serviço que discutam a oposição entre inclusão e exclusão, capacitações, palestras, seminários, oficinas, e todos os esforços para evitar a homogeneização dos estudantes ou a triagem segundo prescrições meritocráticas e elitistas, sendo importante a divulgação de regulações que indicam os direitos, obrigações e também as práticas inclusivas desenvolvidas dentro da universidade.

É necessário o respeito à legislação sobre acessibilidade da pessoa com deficiência no meio universitário, assim como, a atenção às diferenças individuais. Entende-se que a falta de acessibilidade traz implicações significativas para o cotidiano e desenvolvimento acadêmico da pessoa com deficiência, da mesma forma que, quando praticada reflete de forma positiva no sucesso ao longo da sua trajetória acadêmica.

Quanto ao engajamento em prol da inclusão há um movimento crescente de sensibilização e conhecimento de que os direitos das pessoas com deficiência devem ser balizados pelos princípios e direitos fundamentais à luz da Constituição e do paradigma da inclusão.

A universidade pública tem demonstrado preocupação em regular suas políticas institucionais e acena para a construção da normatização e atualização de suas diretrizes, enquanto a maioria das universidades privadas não apontam com novidades no sentido de regulação, o que indica que consideram a prestação de serviços multiprofissionais como suficientes para a garantia da inclusão.

As normativas institucionais encontradas que regem as ações podem ser vislumbradas como um avanço, embora sutil, para que se efetive a inclusão de todos os estudantes com deficiência, por outro lado, observou-se que de modo geral, as universidades ainda precisam melhorar ou criar normativas que orientem na oferta do acesso e dos serviços e ações necessários para a permanência.

Nesse sentido, conclui-se que existe empenho no sistema público e privado para criar políticas e ações que garantam o acesso e a permanência, pois, apenas uma pequena parte tem se ocupado da normatização de suas ações para suprir as demandas decorrentes da inclusão.

É preciso entender que as políticas públicas surgem, desaparecem e modificam-se com frequência, e quase nunca são implantadas como preveem os

discursos, pois é na prática que é vivenciada a concretização das leis.

A universidade inclusiva precisa se consolidar a partir de suas regulamentações que devem ser fruto de análises, debates, discussões e profundo estudo das suas realidades locais devendo atender interesses comuns que tenham como intuito a garantia de direitos efetivos e não transitórios, tão pouco que sejam fruto de ajustes emergenciais e mal elaborados que levam a um período de inadequação ou de não participação do estudante nas atividades acadêmicas.

As políticas públicas dão rumos, mas não determinam absolutamente a prática, é preciso que as universidades criem suas bases legais, tendo em vista a sua autonomia e a garantia constitucional de não discriminação de nenhum cidadão.

Para evitar segregação defende-se a premência de regulação institucional que tem repercussão direta na oferta de ações, principalmente, de médio e longo prazo e, por isso, precisam ser projetadas. A partir das normativas a gestão universitária poderá traçar metas e organizar ações que colaborem para a diminuição das diferenças individuais e a democratização do acesso e permanência, além de inserir em seus projetos adaptações permanentes que possam compor o rol de direitos assegurados por meio de documentos institucionais.

Vale ressaltar que as políticas públicas e institucionais são necessárias para a efetivação de ações inclusivas, mas ainda se fazem necessárias estratégias que viabilizem novas atitudes sociais além da concretização de ações que visem adquirir produtos e tecnologias voltadas para as práticas educativas, a pesquisa, a infraestrutura e tudo que envolva melhorias nos serviços e que primam pela excelência ao trabalho voltado para o ingresso e permanência das pessoas com deficiência.

A universidade inclusiva está se construindo e tem buscado atender aos preceitos legais, dessa forma, considera-se importante apontar como estratégia de melhoria de seus serviços a avaliação dos atendimentos ofertados pelas equipes envolvidas direta ou indiretamente com a acessibilidade para averiguar os resultados do trabalho desenvolvido, o que possibilitaria às equipes e aos gestores sugestões para ampliação e aperfeiçoamento das intervenções, fazendo ajustes e identificação de novas demandas visando à melhoria dos resultados e alcance dos objetivos da instituição.

Considera-se também relevante o reconhecimento de que as instituições não devem ser as únicas responsáveis pelo processo de democratização do acesso,

portanto, cabe ao Estado auxiliar na implantação/implementação de políticas públicas que assegurem a ampliação de estudantes público-alvo da Educação Especial nas universidades.

Fazendo um último destaque quanto ao direito à inclusão, a legislação nacional tende a indicar a necessidade de se ter práticas inclusivas, mas não aponta diretrizes claras que as universidades poderiam seguir vislumbrando a acessibilidade. As formas de intervenções de como prestar assistência multiprofissional contínua ou de como eliminar as diferentes barreiras, tem ficado sob responsabilidade de cada instituição e, em virtude de sua autonomia administrativa, cabe a ela organizar seus serviços.

Conclui-se que, apesar da existência de estudos sobre a inclusão e do constante desenvolvimento de pesquisas sobre a temática voltada para a Educação Superior ainda há necessidade de pesquisas que possibilitem avançar o conhecimento da realidade após a implantação dos programas REUNI, PROUNI e FIES e, a partir da nova regulação sobre a Lei de Cotas.

Consideram-se positivos os achados referentes à normatização de políticas institucionais, da mesma forma que se percebe quão necessário é que as universidades sigam nessa direção de oficializar institucionalmente o acesso e a permanência, para que a experiência acadêmica reflita na trajetória formativa pessoal e profissional dos estudantes com deficiência como um momento onde se sentiram acolhidos e tiveram suas características individuais respeitadas.

Os resultados apresentados apontam para a indicação de que o estudo cumpriu seu objetivo, pois realizou uma sistematização entre políticas públicas, legislação específica e enfatizou relações, diferenças, limites das políticas institucionais normatizadas, oferecendo uma ideia mais abrangente sobre a temática.

No entanto, espera-se que os resultados estimulem a criação ou aperfeiçoamento das políticas inclusivas direcionadas às pessoas com deficiência e que a gestão universitária, em conjunto com toda a comunidade acadêmica, prossiga com discussões que levem ao aprimoramento constante de suas ações e práticas.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009.

ANTUNES A. P. et al. Inclusão no Ensino Superior: Percepções de professores em uma Universidade Portuguesa. **Psicologia em Pesquisa**. v. 7, n. 2, 140-150, jul/dez. 2013. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/psicologiaempesquisa/files/2013/12/v7n2a01.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

BAPTAGLIN, L. A.; SOUZA, K. M. **Inclusão na Educação Superior**: uma revisão das produções atuais. Trabalho apresentado ao XVI Simpósio de Ensino e Pesquisa e Extensão: aprender e empreender na educação e na ciência, Santa Maria, 2012. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/sepe2012/trabalhos/5325.pdf>>. Acesso em: 18 de fev. 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo** 70. ed. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2011.

BARROS, A. da S. X. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 36, n. 131, p. 361-390, abr/jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v36n131/1678-4626-es-36-131-00361.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

BASCONI, T. C. F. O Programa Universidade para todos (PROUNI) e a expansão do ensino superior brasileiro. 2014. 175 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho/Rio Claro, SP, 2014.

BERGAMO, E. A. Programa Universidade para todos (PROUNI) e a Construção da hegemonia da classe trabalhadora. 2013. 136 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Pontifca Universidade Católica do Paraná, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais dos Direitos das Pessoas Deficientes. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2016.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.610**, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9610.htm>. Acesso em: 30 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> . Acesso em: 20 mar. 2016.

BRASIL. **Portaria nº 1.679**, de 2 de dezembro de 1999. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2016.

BRASIL. **Declaração Internacional de Montreal sobre inclusão**. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o ingresso nas

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 02 nov. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. **Portaria nº 2.678**, de 24 de setembro de 2002. Aprova a Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 04 abr. 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 12 nov. 2015.

BRASIL. **Portaria nº 40**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16763-port-norm-040-2007-seres&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. Edital nº 4. Seleção de Propostas. Programa Incluir: acessibilidade na Educação Superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 84, seção 3, Brasília, DF, 5 mai. 2008, Brasília, DF, p. 39-40. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=05/05/2008>>. Acesso: em 16 dez. 2016.

BRASIL. **A Convenção sobre os Direitos das pessoas com Deficiência**. coord. Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital). Brasília: Coordenadoria

Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência /Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2008. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1340201893convencao_direitos_humanos_pes_soascomdeficienciacomentada.pdf> . Acesso em: 30 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. In: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010. p. 1.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/l12711.htm> . Acesso em: 05 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão**: Universidade Federal de Santa Maria. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão**: Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. **Documento Orientador Programa Incluir** – Acessibilidade na Educação Superior. SECADI/SESu-2013. Brasília, SECADI/SESu, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão**: Universidade Federal de Santa Maria. Brasília, DF: MEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão**: Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de acessibilidade na Educação Superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Parte I – Avaliação de cursos de Graduação. Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível em:

<<http://www.ampesc.org.br/arquivos/download/1382550379.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2016.

BRASIL. **A democratização e expansão da Educação Superior no país 2003 – 2014.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 14 de mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal de Santa Maria. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/Lei/2014/Lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 02 abr. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). In: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2015a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal de Santa Maria. Brasília, DF: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Prestação de contas Ordinárias Anual – Relatório de Gestão do Exercício de 2015.** Brasília, DF: MEC, 2016b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49921-rg-fies-2015-pdf/file>. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal de Santa Maria. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Adesão:** Universidade Federal do Pampa. Brasília, DF: MEC, 2017.

CASTRO, A. M. D. A.; PEREIRA, R. L. de A. Contratualização no ensino superior: um estudo à luz da nova gestão pública. **Acta Scientiarum Education**. Maringá, v. 36, n. 2, p. 287-296, Jul/Dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/22120>>. Acesso em 21 mar. 2017.

CHAVES, V. L. J. Política de financiamento e a expansão da Educação Superior no Brasil: o público e o privado em questão. **Educação Temática Digital**, Campinas: SP, v.17, n. 2, p.427-441, maio/ago. 2015.

CHACON, M. T.; CALDERÓN, A. A expansão da Educação Superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo de Lula. **Revista Iberoamericana de Educación Superior**. Madrid: Espanha, n. 17, v. VI, p. 78-100, mar/mai. 2015. Disponível em: <<https://ries.universia.net/article/view/1099/1645>>. Acesso em 15 fev. 2017.

COSTA, M. A. F. da; COSTA, M. de F. B. da. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

EVANGELISTA, O. **Políticas Públicas Educacionais Contemporâneas, Formação Docente e Impactos na Escola**. XVI ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. Campinas: Junqueira&Marin, 2012.

EVANGELISTA, O.; TRICHES, J. Professor: a profissão que pode mudar um país? In: EVANGELISTA, O. (Org.). **O que revelam os slogans na política educacional**. São Paulo: Junqueira&Marin, 2014.

FÁVERO, M. de L. de A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária. **Rev. Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36. Editora UFPR, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>> . Acesso em: 05 abr. 2016.

FERRAZ, A. C. da C. F.. A autonomia universitária na Constituição Federal de 1988. **Revista Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**. Edição Especial em comemoração aos 10 anos da Constituição Federal. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47311/45697>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

FILARDI, A. M. e B. As contradições do Programa Reuni: o caso das Ciências Sociais na UFSCar. 2014. 170 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, SP, 2014.

GARCIA, R. M. C. Para além da “inclusão”: críticas às políticas educacionais contemporâneas. In: EVANGELISTA, O. (Org.). **O que revelam os slogans na política educacional**. São Paulo: Junqueira & Marin, 2014.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2013**: resumo técnico. Brasília: DF, 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional do Ensino Médio**. Brasília: DF, 2009.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional do Ensino Médio**. Brasília: DF, 2016.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2013**: resumo técnico. Brasília: INEP, 2015.

KUBASKI, C. **A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo na perspectiva de seus professores**: estudo de caso de quatro escolas do município de Santa Maria/ RS. 2014. 81 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS, 2014.

JANNUZZI, G. S. M. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas: SP, v. 30, n. 106, p. 15-35. jan/abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02>>. Acesso em 12 dez. 2016.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: histórias e políticas públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa qualitativa em Saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>>. Acesso em 14 jan. 2017. .

NISHIMURA, S. P. **A precarização do Trabalho docente como necessidade do capital**: um estudo sobre o REUNI na UFRGS. 2012. 139 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2012.

OLIVEIRA; Z. dos R. B. B. de; CARNIELLI, B. L. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes. **Jornal de políticas educacionais**. Curitiba: Paraná, n. 7, v. 04, p. 35-40. Janeiro/ junho. 2010. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/21861>>. Acesso em 10 abr. 2017.

OLIVEIRA, J. de P. Acesso à Educação Superior pelo Enem/SISU: uma análise da implementação nas Universidades Sul-Mato-Grossenses. 2014. 134 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, MS, 2014.

OLIVEIRA, A. J. de. et al. **Programa REUNI nas instituições de ensino superior federal [IFES] Brasileiras**: um estudo da eficiência operacional por meio da análise envoltória de dados [dea] no período de 2006 a 2012. *Race*, Joaçaba, v. 13, n. 3, p. 1179-1210, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/37518>>. Acesso em: 14 abr. 2017

OMOTE, S. Diversidade, Educação e sociedade inclusiva. In: OLIVEIRA, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. **Inclusão escolar**: as contribuições da educação especial. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 15- 32. 2008.

PEREIRA, T. I.; SILVA, L. F. S. C. da. As políticas públicas do ensino superior no Governo lula: expansão ou democratização? **Revista debates**. Porto Alegre, v.4. n. 2, p. 10-31, jul/dez. 2010. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/16316/10573>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

PIECZKOWSKI, T. **Inclusão no Ensino Superior**: barreiras relatadas pelos estudantes com deficiência. Trabalho apresentado ao IX ANPEDSUL, Seminário de pesquisa em educação da Região Sul, Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/10/678%20Acesso%20em%20jul%202016>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PUSSENTE, S.; VLIESE, E.; PLETSCH, M. **A experiência de inclusão no Ensino Superior**: Implementação do programa incluir na UFRRJ. Trabalho apresentado ao I Seminário Internacional de Inclusão Escolar: práticas em diálogo. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.cap.uerj.br/site/images/stories/noticias/3-pussente_et_al.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

RIBAS, S. A. **Metodologia científica aplicada**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**. Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo?dd1=237&dd99=view&dd98=>>>. Acesso em 18 dez. 2016.

MAUÉS, O. C.; SOUZA, M. B. de. A Expansão da Educação Superior no Brasil e as Políticas de Formação de Professores. **Cadernos de Educação**. Pelotas, n.45, p. 68 – 81, mai/ago. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/3823>>. Acesso em 09 mar. 2017.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio da pesquisa social**. In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. MINAYO, M. C. de O. (Org.) 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ROSARIO, V. H. R. do. **A adesão ao PROUNI sob a ótica dos gestores de quatro instituições de Ensino Superior privadas do Rio de Janeiro**. 2013. 85 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Estácio de Sá, 2013.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. H.; LUCIO, P. B. **Metodologia da Pesquisa**. Tradução: Daisy Vaz de Moraes. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. H.; LUCIO, P. B. **Metodologia da Pesquisa**. Tradução Fátima Conceição Murad, Melissa Kassner, Sheila Clara Dystyler Ladeira. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SENA, E. de F. **Estímulo, acesso, permanência e conclusão no ensino superior de alunos bolsista do programa universidade para todos (PROUNI)**. 2011. 231 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação) – Pontifca Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, O. M. da. **A epopeia ignorada: A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo, CEDAS, 1987.

SILVA, H. Márcio. et al. A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: Revisão de literatura. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**. Três Corações: MG, v. 10, n. 2, p. 332-342, ago/dez. 2012. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5033174.pdf>>. Acesso em 30 jan. 2017.

SILVA, M. P. R. da. **PROUNI: um programa de inclusão social e suas contradições**. 2013. 191 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, 2013.

SIQUEIRA, I. M.; SANTANA, C. da S.. Propostas de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior. **Revista Brasileira de Especial**. Marília: SP, v.16, n.1, p.127-136, Jan/Abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v16n1/10.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

SOUZA, B. C. S. **Programa INCLUIR: uma iniciativa governamental de educação especial para a Educação Superior no Brasil (2005 – 2009)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFSC. Florianópolis, 2010.

TCU. Tribunal de Contas da União. Relatório de Auditoria. Brasília: DF, 2011.

TCU. Tribunal de Contas da União. Relatório de Auditoria. Brasília: DF, 2016.

TEIXEIRA, E. C. **O Papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. AATR-BA, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2016.

TURMINA, A. C. “Aprender a ser”: Princípios da autoajuda na política educacional. In: EVANGELISTA, O. (Org.). **O que revelam os slogans na política educacional**. São Paulo: Junqueira&Marin, 2014.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES. **Resolução nº 2287/CUN/2017**. Dispõe sobre Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI. Erechim: URI, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório anual de ações educacionais (Ânima/Acessibilidade)**. Santa Maria: RS, 2015a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Resolução nº 011/2007**. Santa Maria: RS, 2015.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. **Resolução nº 012/2008**. São Leopoldo: RS, 2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. **Proposta de política e de diretrizes para a inclusão de pessoas com deficiência na UNISINOS**. São Leopoldo: RS, 2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. **Resolução nº 013/2008**. São Leopoldo: RS, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2015**. Santa Maria: RS, 2015b.

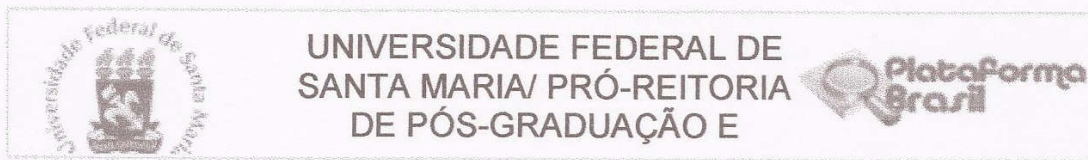
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Relatório de Gestão 2015**. Bagé: RS, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2010-2013**. Santa Maria: RS, 2013.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES. **Resolução nº 2287/CUN/2017**. Santa Maria: RS, 2017.

WATZLAWICK, J. A. **As (im)possibilidades da inclusão na Educação Superior**. Guarapuava, 2010. 167 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2011.

ANEXO

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: POLÍTICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Pesquisador: Sílvia Maria de Oliveira Pavão

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 61523016.8.0000.5346

Instituição Proponente: Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.848.161

Apresentação do Projeto:

A Educação Superior no Brasil sofreu profundas mudanças na última década que repercutiram diretamente no aumento do acesso de estudantes decorrentes da ampliação da oferta de vagas a diversos grupos antes excluídos desse sistema. Este projeto de pesquisa tem por objetivo conhecer as políticas institucionais de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul, antes, porém cabe esclarecer que o público considerado neste trabalho é definido pela Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008) (BRASIL, 2008) e por isso engloba os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Para alcançar tal objetivo o planejamento da pesquisa partiu do problema a que se propunha estudar e o nível de conhecimento prévio da pesquisadora sobre a temática além de articular-se ao Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão – GEPEDUSI. Dessa forma quanto ao método a pesquisa básica atende à proposta, o enfoque multimodal (quanti-quali) quanto à abordagem do problema com predominância do modelo qualitativo surge como melhor abordagem dentro do estudo que se enquadra como pesquisa descritiva quanto aos objetivos e figura como pesquisa documental em relação ao procedimento técnico a ser desenvolvido. Será necessário um estudo de produções que possam situar sobre as políticas públicas desenvolvidas nesse cenário com perspectiva inclusiva e trazer para o centro do debate se tais políticas atendem satisfatoriamente às pessoas

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar

Bairro: Camobi

CEP: 97.105-970

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3220-9362

E-mail: cep.ufsm@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E



Continuação do Parecer: 1.848.161

com deficiência na Educação Superior. Alguns dos programas que se propõem inclusivos serão detalhados: Reuni, Prouni, Fies e Incluir contribuindo para contextualizar o momento vivenciado durante e após a construção desses documentos e de outros que emergiram em decorrência deles. O debate em relação à atual instabilidade decorrente da não regulamentação de forma objetiva do direito às cotas ou reservas de vagas nas universidades ao público da Educação Especial ajudará a pensar sobre a contradição do discurso e da prática das políticas de Governo que tem atuado de modo a atender as demandas sobretudo do Mercado e dos Organismos Internacionais. As informações serão construídas a partir dos documentos e do levantamento de dados provenientes de consultas à internet nos sites das universidades e questionários com perguntas abertas e fechadas dirigidos aos pró-reitores de ensino, coordenadores (as) do setor responsável pelos processos seletivos e coordenadores (as) do setor responsável pelas ações de inclusão das universidades. Os dados passarão pela análise de conteúdo proposta por Bardin, (2009) para que ao final da análise possa ser construída a dissertação de mestrado.

Objetivo da Pesquisa:

GERAL: conhecer as políticas institucionais de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

ESPECÍFICOS:

- a) Identificar políticas públicas e legislação voltadas à pessoa com deficiência na Educação Superior;
- b) Descrever as políticas institucionais de inclusão e como estão sendo previstas e ofertadas aos estudantes com deficiência nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul
- c) Identificar quais os tipos de deficiência e os cursos com maior quantidade de matrículas entre os anos 2008 a 2016 nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul
- d) Verificar a relação entre acesso, conclusão e evasão na Educação Superior dos estudantes com deficiência nos anos compreendidos entre 2008 a 2016 nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.
- e) Enfatizar relações, diferenças e limites da prática das políticas entre o público e privado.

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar

Bairro: Camobi

CEP: 97.105-970

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3220-9362

E-mail: cep.ufsm@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E



Continuação do Parecer: 1.848.161

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram adequadamente analisados no projeto, na Plataforma e no TCLE.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- Autorização institucional: ok (das 11 IES participantes assinadas e carimbadas)
- Cronograma: Ok
- Orçamento: Ok
- Registro no GAP: ok;
- Folha de rosto: Ok;
- Termo de confidencialidade: Ok;
- TCLE: Acredita-se que erroneamente foi redigida a seguinte informação "Também serão utilizadas imagens."

Recomendações:

Veja no site do CEP - <http://w3.ufsm.br/nucleodecomites/index.php/cep> - na aba "orientações gerais", modelos e orientações para apresentação dos documentos. ACOMPANHE AS ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS, EVITE PENDÊNCIAS E AGILIZE A TRAMITAÇÃO DO SEU PROJETO.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Verificar a informação "Também serão utilizadas imagens." que consta no TCLE, pois parece não ser o caso. Se for o caso, justificar.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_776945.pdf	23/11/2016 14:50:42		Aceito

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar

Bairro: Camobi

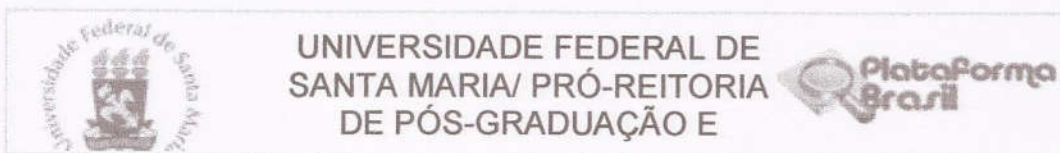
CEP: 97.105-970

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3220-9362

E-mail: cep.ufsm@gmail.com



Continuação do Parecer: 1.848.161

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetoSa.pdf	23/11/2016 14:49:59	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Folha de Rosto	frs.pdf	23/11/2016 14:34:04	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcleS.pdf	18/11/2016 10:12:52	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI4.pdf	31/10/2016 21:42:46	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI10.pdf	31/10/2016 21:41:51	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI5.pdf	31/10/2016 21:41:30	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI3.pdf	31/10/2016 21:40:02	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI2.pdf	31/10/2016 21:39:48	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI1.pdf	31/10/2016 21:39:29	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TC.pdf	25/10/2016 09:55:25	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI11.pdf	18/10/2016 21:47:41	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI9.pdf	18/10/2016 21:47:03	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI8.pdf	18/10/2016 21:46:36	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI7.pdf	18/10/2016 21:46:21	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	AI6.pdf	18/10/2016 21:45:57	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	gap.pdf	31/08/2016 22:46:39	Sílvia Maria de Oliveira Pavão	Aceito

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar

Bairro: Camobi

CEP: 97.105-970

UF: RS

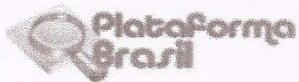
Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3220-9362

E-mail: cep.ufsm@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E**



Continuação do Parecer: 1.848.161

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 03 de Dezembro de 2016

**Assinado por:
CLAUDEMIR DE QUADROS
(Coordenador)**

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar

Bairro: Camobi

CEP: 97.105-970

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3220-9362

E-mail: cep.ufsm@gmail.com

APÊNDICES

APÊNDICE A**MODELO DO OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA ENVIADO ÀS
UNIVERSIDADES FEDERAIS E PRIVADAS DO ESTADO DO RS**

Santa Maria, 19 de agosto de 2016.

Magnífico (a) Reitor (a)

Venho por meio deste, apresentar a vossa senhoria a acadêmica do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria (RS), **Sandra Regina Costa Pereira**, autora do projeto de pesquisa cujo título é: Políticas de inclusão na Educação Superior: entre o público e o privado. Esta pesquisa corresponde ao Projeto de Dissertação de Mestrado em Educação, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Educação e possui o objetivo de conhecer as políticas institucionais de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul. Para realização deste trabalho será necessária a aplicação de questionários utilizando recursos em meio digital. Solicito a autorização para realização desta pesquisa. Anexo, encaminho o projeto.

Atenciosamente,



Profª. Dra. Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Orientadora

APÊNDICE B**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Termo de compromisso do pesquisador para utilização de dados e preservação do material com informações sobre os sujeitos em arquivo. Título do projeto: **Políticas de inclusão na Educação Superior: entre o público e o privado.**

Pesquisador responsável: Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Instituição de origem do pesquisador: Universidade Federal de Santa Maria – Programa de Pós-Graduação em Educação
Área de Conhecimento: Educação
Curso: Mestrado em Educação
Telefone e endereço postal completo: (55) 99786675 e 3220-9622. Avenida Roraima, 1000, prédio 16, sala 3169, 97105-970 – Santa Maria - RS
Local da coleta de dados: Universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.
Registro na UFSM:

As pesquisadoras do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes cujos dados serão coletados por meio da realização de questionários. Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas na sala 3169, no Centro de Educação da UFSM por um período de cinco anos sob a responsabilidade da Sr. (a) Sílvia Maria de Oliveira Pavão. Após este período, os dados serão destruídos. Este projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM em/...../....., com o número do CAAE

Santa Maria, 18 de outubro de 2016.



Sílvia Maria de Oliveira Pavão

APÊNDICE C



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: Políticas de inclusão na Educação Superior: entre o público e o privado.

Pesquisador responsável: Sílvia Maria de Oliveira Pavão

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria – Programa de Pós-Graduação em Educação

Telefone e endereço postal completo: (55) 99786675 e 3220-9622. Avenida Roraima, 1000, prédio 16, sala 3169, 97105-970 – Santa Maria - RS

Local da coleta de dados: Universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

Eu Sílvia Maria de Oliveira Pavão, responsável pela pesquisa “Políticas de inclusão na Educação Superior: entre o público e o privado”, o convidamos a participar como voluntário deste nosso estudo.

Esta pesquisa pretende investigar as políticas institucionais de inclusão do público-alvo da Educação Especial nas universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul.

Acreditamos que ela seja importante para contribuir com os estudos das ações de inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior no estado do Rio Grande do Sul, justifica-se, pois pode ainda ser instrumento para pensar e reformular, se necessário, as ações de inclusão das universidades.

Para sua realização será feito o seguinte: serão aplicados dois questionários com questões abertas e fechadas, um dirigido para os pró-reitores que contemplará sobre a caracterização da universidade, coleta de informações sobre demandas arquitetônicas referentes à sede, dados relativos às políticas públicas de inclusão e institucionais de inclusão; outro dirigido aos responsáveis pelo setor de organização de processo seletivo que contemplará questões sobre formação e atuação profissional e dados referentes ao processo seletivo.

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com

É possível que aconteçam os seguintes desconfortos ou riscos: Você pode se sentir incomodado com algumas perguntas que buscam informações sobre seu ambiente de trabalho e o panorama das ações desenvolvidas pela universidade a qual você está vinculado, ou mesmo repercutir na memória alguma experiência pessoal não agradável relacionada a alguma pergunta.

Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Para isso, entre em contato com algum dos pesquisadores ou com o Comitê de Ética em Pesquisa.

Em caso de algum problema relacionado com a pesquisa, você terá direito à assistência gratuita que será prestada inicialmente pela própria pesquisadora, que poderá esclarecer qualquer tipo de dúvida referente a sua participação, orientando, quando necessário, a busca de outros profissionais no que se refere a situação que tenha ocasionado o problema, como orientação ou atendimento psicológico.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão divulgadas, apenas, em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica, também, garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa.

Autorização

Eu, _____,
após a Leitura ou a escuta da Leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

Local, _____

**APÊNDICE D – Questionário utilizado para coleta de dados nas universidades
(Pró-Reitores)**

Prezado (a) Pró-Reitor (a)

Você está sendo convidado a participar voluntariamente da pesquisa desenvolvida pela mestrandia Sandra Regina Costa Pereira, vinculada ao Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão – GEPEDUSI do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Esclarecemos que esta pesquisa não tem como objetivo avaliar a universidade, mas conhecer o modo como são realizadas as políticas de inclusão de pessoas com deficiência, as respostas das questões fundamentarão a elaboração da dissertação “Políticas de inclusão e permanência na Educação Superior: entre o público e o privado”, sob orientação da professora doutora Sílvia Maria de Oliveira Pavão.

Os dados desta pesquisa contribuirão para o conhecimento das políticas de inclusão desenvolvidas em universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul. Dessa forma, solicitamos sua participação para responder o questionário a seguir. Lembrando que sua participação é anônima e fundamental para o êxito da pesquisa.

O questionário é composto por perguntas abertas e fechadas solicitando informações sobre a caracterização da universidade, coleta de informações sobre demandas arquitetônicas referentes à sede, dados relativos às políticas públicas e institucionais de inclusão. O tempo estimado para responder ao questionário é de 15 minutos.

Aguardamos o retorno o mais breve possível para que os dados possam ser utilizados na Dissertação.

Desde já agradecemos a cooperação e disponibilidade em responder as questões.

Sandra Regina Costa Pereira
Mestranda
Responsável

Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Pesquisadora

1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Categoria Administrativa () Pública () Privada

2. DEMANDAS ARQUITETÔNICAS PARA MELHORIA DE ACESSIBILIDADE

Existem demandas por parte dos estudantes com deficiência nessa Pró-Reitoria para melhoria das condições de acessibilidade arquitetônica de algum espaço na instituição?

() Sim () Não () Não sei informar

Em caso positivo, indique quais são as demandas. _____

3. DADOS RELATIVOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
--

A universidade aderiu a qual(is) desses programas?

- FIES
- PROUNI
- Reuni
- Incluir
- Outro: _____

Ano de adesão ao (s) programa (s) que aderiu:

Indique a seguir quais os movimentos em relação à liberação e repasse de verbas do Governo Federal para os programas em sua universidade a partir de sua adesão:

FIES

- Aumento
- Estagnação
- Diminuição

PROUNI

- Aumento
- Estagnação
- Diminuição

Reuni

- Aumento
- Estagnação
- Diminuição

Incluir

- Aumento
- Estagnação
- Diminuição

A partir de que ano houve aumento, diminuição ou estagnação das verbas em cada programas?

A universidade aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU)?

- Não Sim

Em caso afirmativo, qual o ano de adesão?

4. *Apenas instituições Privadas. Se você trabalha em instituições Públicas passe para o item 5

Na sua opinião a adesão da universidade ao PROUNI e FIES trouxe/trará quais resultados em relação ao acesso e ocupação de vagas por pessoas com deficiência?

É possível afirmar que a adesão ao PROUNI e FIES ampliou o acesso das pessoas com deficiência à universidade? Por quê?

A Lei nº 11.096/2005 que institui o PROUNI prevê que a bolsa será destinada “a estudante portador de deficiência”. Como a universidade tem feito essa implementação de políticas afirmativas de acesso em relação ao preenchimento das bolsas integrais ou parciais por estudantes com deficiência?

5. * Se você trabalha em instituições Privadas passe para o item 6

Na sua opinião a adesão da universidade ao SiSU trouxe/trará quais resultados em relação ao acesso e ocupação de vagas por pessoas com deficiência?

É possível afirmar que a adesão ao SiSU ampliou o acesso das pessoas com deficiência à universidade? Comente.

O Reuni visava entre outras coisas o crescimento do acesso a Educação Superior, o aumento de políticas de inclusão e diminuição da evasão. Como você avalia o Reuni em relação a esses aspectos relacionados à inclusão de estudantes com deficiência?

6. DADOS RELATIVOS ÀS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO

A universidade possui sistema de cotas ou reserva de vagas para pessoas com deficiência?

- sim
 não

Em caso afirmativo, a partir de que ano iniciou o sistema de cotas ou reserva de vagas?

Existe na universidade algum núcleo, programa ou serviço destinado à oferta de apoio e atendimento especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial após sua matrícula?

- sim
 não

Em caso afirmativo, qual o nome e o ano de criação e quais profissionais atuam para ofertar tal atendimento?

Existe algum documento construído pela universidade que você poderia citar como regulador da política de inclusão e das ações voltadas para o atendimento da pessoa com deficiência? Como obter esse documento?

- sim
 não

Em caso afirmativo, qual (is) podem ser citados e como obter esse (s) documento (s)?

Agradecemos sua disposição e colaboração com a pesquisa.

Você foi fundamental para este estudo!

**APÊNDICE E – Questionário utilizado para coleta de dados nas universidades
(Responsáveis pelo setor de organização de processo seletivo)**

Prezado (a) Coordenador (a) do setor responsável pelo Processo Seletivo

Você está sendo convidado a participar voluntariamente da pesquisa desenvolvida pela mestrandia Sandra Regina Costa Pereira, vinculada ao Grupo de Pesquisa em Educação, Saúde e Inclusão – GEPEDUSI do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Esclarecemos que esta pesquisa não tem como objetivo avaliar a universidade, mas conhecer o modo como são realizadas as políticas de inclusão de pessoas com deficiência, as respostas das questões fundamentarão a elaboração da dissertação “Políticas de inclusão e permanência na Educação Superior: entre o público e o privado”, sob orientação da professora doutora Sílvia Maria de Oliveira Pavão.

Os dados desta pesquisa contribuirão para o conhecimento das políticas de inclusão desenvolvidas em universidades federais e privadas do Rio Grande do Sul. Dessa forma, solicitamos sua participação para responder o questionário a seguir. Lembrando que sua participação é anônima e fundamental para o êxito da pesquisa.

O questionário é composto por perguntas abertas e fechadas solicitando informações sobre sua formação e atuação profissional e dados referentes ao processo seletivo. O tempo estimado para responder ao questionário é de 10 minutos.

Aguardamos o retorno o mais breve possível para que os dados possam ser utilizados na Dissertação.

Desde já agradecemos a cooperação e disponibilidade em responder as questões.

Sandra Regina Costa Pereira
Mestranda
Responsável

Sílvia Maria de Oliveira Pavão
Pesquisadora

1. DADOS DE FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Formação (Graduação e Pós-Graduação):

Cargo e Função:

Tempo de atuação na função de coordenação do setor:

2. DADOS REFERENTES AO ACESSO

Forma de acesso:

- SiSU
- Vestibular Tradicional
- Vestibular Agendado
- Nota do ENEM (considera a nota para o acesso mas não exige inscrição ou participação no SiSU)
- Processo Seletivo Seriado – Ensino Médio

Processo Seletivo Complementar (Reopção – Reingresso – Transferência Voluntária e Portador de Diploma)

Outras:

Nos casos de acesso pelo SiSU ou por nota do ENEM, a partir de que ano foi implantado esse tipo de acesso? _____

Ao Aderir ao SiSU, a universidade deixou de ofertar o vestibular?

Em caso negativo, qual o percentual de vagas disponibilizadas para o SiSU?

A instituição presta algum tipo de assessoramento para as pessoas com deficiência durante o período de inscrição no SiSU? Quais?

No caso de realização de vestibular, existe a divulgação de edital em Libras? Em caso afirmativo, a partir de que ano iniciou essa divulgação? _____

É preciso que o candidato comprove que se enquadra na cota ou reserva de vaga para pessoa com deficiência para solicitar recursos ou serviços durante o processo seletivo? Em caso afirmativo, em que momento? Como?

Quando há solicitação por parte do candidato quais dos recursos e adaptações a seguir são ofertados para realização das provas do processo seletivo:

Guia-Intérprete (profissional capacitado no atendimento de pessoas com surdocegueira)

Intérprete de Libras (Profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com surdez ou deficiência auditiva)

Prova em Libras

Prova em arquivo digital

Computador com Leitor de tela

Computador com teclado em Braille

Prova em Braille

Prova em fonte ampliada

Ledor de prova (profissional que auxilia apenas na leitura da prova)

Sala de fácil acesso para pessoas com mobilidade reduzida

Acomodação em mesa para cadeira de rodas

Tempo adicional

Auxílio para preenchimento de gabarito (profissional que realiza apenas o preenchimento do gabarito)

outros:

Especificar _____

Dos recursos ou adaptações citados anteriormente, quais são os 05 (cinco) mais solicitados para realização das provas no processo seletivo? (Citar por ordem de maior demanda)

Agradecemos sua disposição e colaboração com a pesquisa.